

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.*	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	01		39
Atos do Poder Executivo	01	28	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		28	
Secretaria de Gestão Administrativa		28	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	07	29	39
Secretaria de Educação	15	29	
Secretaria de Saúde	17	32	40
Secretaria de Ação Social		33	67
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	17		73
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	17	33	
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	17	34	76
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal		35	
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	18	36	76
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	20	36	76
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20	36	77
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		36	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			77
Secretaria de Esporte e Lazer		36	78
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	20	37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22	38	78
Tribunal de Contas do Distrito Federal	22		
Ineditoriais			80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO GERENTE
Em 14 de agosto de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092.

PROCESSO Nº 001.3007/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 604,80 (Seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 24534.

PROCESSO Nº 001.3006/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 24560.

PROCESSO Nº 001.3036/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 27,00 (Vinte e sete reais); Nota Fiscal nº 24221.

PROCESSO Nº 001.0110/01-V132; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 81,00 (Oitenta e um reais); Nota Fiscal nº 23492.

PROCESSO Nº 001.0215/01-V02; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, Valor R\$ 3.465,82 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), Nota Fiscal nº 3824.

PROCESSO Nº 001.1045/01; Interessado: ABDENAGO JURUÁ GOMES NETO E OUTROS – REEMBOLSO; Valor R\$ 1.616,19 (Hum mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

MAURO DE PAULO DA ROCHA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.731, DE 22 DE JUNHO 2001
(Autor do Projeto: Deputado João Carlos)

Dispõe sobre a regularização de lotes ocupados do Programa de Assentamentos de Baixa Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam regularizados em favor dos atuais ocupantes, os lotes que foram ocupados do Programa de Assentamentos de Baixa Renda do Distrito Federal.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições contidas no *caput*, exclusivamente aos atuais ocupantes que residem nesses imóveis há mais de dois anos.

Art. 2º Para a regularização de que trata a presente lei, observar-se-ão as disposições contidas no Art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto nº 20.426/99.

Art. 3º A regularização dar-se-á mediante a alienação dos referidos imóveis aos atuais ocupantes, devendo ser aplicadas as disposições da Lei nº 2662/01 no que couber.

Art. 4º O valor do imóvel será definido pela SEDUH - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mediante avaliação da TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília, e será pago em até cento e vinte meses, não podendo o valor da prestação exceder a 10% (dez por cento) da renda familiar.

Art. 5º A presente Lei não se aplica aos imóveis distribuídos pelo extinto IDHAB - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal àquela clientela que obteve o termo de permissão de uso ou documento equivalente.

Art. 6º O Poder Executivo, por meio da SEDUH - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.750, DE 20 DE JULHO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital João Carlos)

Dispõe sobre a isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre as prestações em atraso, dos mutuários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre as prestações em atraso dos mutuários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação; sucessora dos extintos SHIS e IDHAB.

Parágrafo único. V E T A D O.

Art. 2º O pagamento do saldo em atraso será refinanciado em até sessenta meses, após a regulamentação da presente Lei.

Parágrafo único. Os mutuários dos contratos em atraso terão um prazo de noventa dias, após a regulamentação da presente Lei, para renegociarem os débitos em atraso.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.889, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

Dispõe sobre a redistribuição dos servidores que menciona, para a Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 37 incisos I a VI da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 1990, e ainda, o constante do Processo nº. 050.000.841/97, Decreta:

Art. 1º - São redistribuídos para a Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, criada pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994, os servidores constantes do anexo I, titulares de cargos efetivos do quadro de pessoal do Distrito Federal, e dos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomo, das autarquias e das fundações públicas do Distrito Federal que se encontravam em 1º de julho de 1996, lotados e em exercício em órgãos integrantes na estrutura da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º - A redistribuição ocorrerá no mesmo nível do cargo de que o servidor for titular no órgão de origem e para classe e padrão correspondentes a igual vencimento.

Art. 3º - Aplica-se o disposto no art. 1º aos aposentados e pensionistas da Carreira Administração Pública que atendam os requisitos estabelecidos, conforme dispõe o § 8º art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 15 DE AGOSTO DE 2001
112º DA REPÚBLICA E 41º DE BRASÍLIA
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2001.

ANEXO I - ATIVOS
(Art. 1º do Decreto nº 21.889, de 29 de dezembro de 2000)

I.1 - DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS.

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1	41755-6	ADRIANA CRISTINA F DE LIMA
2	25666-8	ADSILSON FERNANDES DE ALMEIDA
3	44056-6	ALCIONEIDE DE SOUZA YONEKURA
4	22331-X	ALEXANDRE DO NASCIMENTO
5	30672-X	ANA AMELIA GALVÃO
6	35070-2	ANA LUCAS DA SILVA
7	38631-6	ANA MARIA ANTONIA DA CRUZ
8	31283-5	ANA MARIA DA SILVA LARA
9	25200-X	ANGELA MARIA DO CARMO
10	31049-2	ANTONIO ARMENIA M GONCALVES
11	41697-5	ANTONIO CARMEN NASCIMENTO
12	14087-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
13	25882-2	ANTONIO SAVIO GOMES MARTINS
14	41878-1	ARMANDO VIEIRA DA SILVA
15	25663-3	AUREA ARAUJO SILVA
16	25752-4	AURISTEA DE SOUSA COSTA
17	30699-1	BENEDITA MARIA SÃO JOSE
18	38668-5	CELESTE RAMOS DA NEVES SILVA
19	38629-4	CELIA MARIA DE SOUSA
20	41640-1	CLAUDIO XAVIER DE SANTANA
21	25757-5	CLEONICE DA COSTA MACEDO
22	22337-9	CLEUMA PEREIRA DA SILVA
23	25439-8	CONCEICAO RODRIGUES FERNANDES
24	25751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA
25	43683-6	DAMIAO ROSA DE SOUSA
26	38660-X	DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA
27	25664-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA
28	30614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES
29	43971-1	EDIEL BENTO DA COSTA
30	43677-1	EDNILTON PEREIRA DA SILVA
31	43087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA
32	34077-4	ELINALVA SILVA LIMA
33	31709-8	ELIZABETH BERNARDES MOREIRA
34	41817-X	ELMAR BARBOSA DE ARAUJO
35	25674-9	EMERSON JOSE DA ROCHA
36	25694-3	ERMINIA PEREIRA DE SOUZA
37	25683-8	EVA ALVES DOS NASCIMENTO
38	26947-6	FERNANDO PINHO DE ARAUJO
39	43964-9	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO FILHO
40	10587-2	FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONCA
41	25765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO
42	25688-9	GENESIO GRACIO DE QUEIROZ
43	43723-9	GEOVANI GONÇALVES LODI
44	44068-X	GILBERTO RODRIGUES NUNES
45	31860-4	HELENA DE OLIVEIRA SOUZA
46	27164-0	IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA
47	38641-3	IONE MARQUES ROMUALDO
48	43843-X	ISABEL CRISTINA NETO O DE FATIMA
49	25672-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES
50	25658-7	IZAURA D'ABADIA GONZAGA
51	25794-X	JACY FERREIRA DE SOUSA
52	43834-0	JAQUELINE MARIA DA SILVA
53	43830-8	JOANA D'ARC DA SILVA NUNES
54	34089-8	JOANA SELMA VIEIRA COELHO
55	43727-1	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador
WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

56	25680-3	JOAO BATISTA FILHO
57	44009-4	JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA
58	30691-6	JOSE ALVES DA SILVA
59	22293-3	JOSE ANTONIO COSTA
60	34259-9	JOSE BISPO DOS SANTOS E SILVA
61	43603-8	JOSE LEITE DA CRUZ
62	44018-3	JOSE MAURICIO DE SABOIA
63	01140-1	JOSE RICARDO MELO
64	38696-0	JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA
65	43607-0	JUVENILCE PEREIRA DA SILVA
66	25693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO
67	43808-1	LEILA DE SOUSA
68	25152-6	LEONIR ALVES VIEIRA
69	22338-7	LUCIA MARIA DE JESUS
70	30603-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA
71	30715-7	LUCINETE ALVES FERREIRA
72	31841-8	MARCIA CRISTINA F DOS SANTOS
73	43622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA
74	22306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS
75	30586-3	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
76	31834-5	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES
77	25754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS
78	31905-8	MARIA BERNADETE DOS S OLIVEIRA
79	25690-0	MARIA D' ANUNCIAÇÃO R DOS SANTOS
80	25656-0	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
81	25653-6	MARIA DA GLORIA M DOS SANTOS
82	25727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA
83	25719-2	MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS
84	38666-9	MARIA DE LOURDES BORGES DE MELO
85	25698-6	MARIA DE LOURDES P DOURADO
86	25657-9	MARIA DEUSANIRA CARVALHO SOUZA
87	25671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
88	25659-5	MARIA DO CARMO FERREIRA GUERRA
89	30702-5	MARIA DO DESTERRO EPAMINONDAS
90	25648-X	MARIA DO SOCORRO B DOS SANTOS
91	25728-1	MARIA DOS ANJOS S DA SILVA
92	25715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO
93	25696-X	MARIA HELENA ALVES PEREIRA
94	25717-6	MARIA IZABEL T DE SOUZA
95	25667-6	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALVES
96	30716-5	MARIA LYSY VASCONCELOS VERAS
97	25655-2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA
98	25753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO
99	30750-5	MARIA WALDES TORRES DA SILVA
100	43678-X	MARISTELA APARECIDA DE O LIMA
101	31864-7	MARLI DE OLIVEIRA JULIÃO LIMA
102	43621-6	MEIRE IVONE NOCODEMOS DE LIMA
103	31869-8	MESCIAS ALVES DE SOUSA
104	43639-9	MIRIAN MONTEIRO SILVA
105	12616-0	NELSON MANZIOLI
106	25660-9	NEUMA FRANCISCA DE L CAMPOS
107	43574-0	PATRICIA VIANA FERREIRA DA MOTA
108	43703-4	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA
109	43644-5	PAULO PEREIRA LIMA
110	25703-6	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA
111	43755-7	PEDRO PARENTE PAES
112	03515-7	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
113	31125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES
114	25662-5	RITA ANTONIA DOS SANTOS SOUZA
115	43717-4	RONALDO LEITE DE SA
116	25649-8	ROSANGELA ROCHA MARTINS
117	31846-9	ROSIL CELESTINO DE SOUZA
118	31859-0	RUTH CEDRO DE OLIVEIRA
119	33977-6	SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO
120	22440-5	SANTINA JOSE DA SILVA
121	43809-X	SEVERINO LOPES NASCIMENTO
122	30719-X	SHEYLA MARIA LIMA BELEM
123	34863-5	SILVIA LUCIA DA R MIRANDA
124	25689-7	SONIA MARIA GUABIRABA ALVES
125	43609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA
126	25718-4	TEREZINHA LUIZA B SILVA
127	41686-X	VANDERLEI RAMOS
128	38603-0	VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA
129	34373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA
130	41652-5	WILMAQUE JOSE S DE OLIVEIRA

131	25750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES
I.2 - DO CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS.		
ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1	43502-3	ADERBAL JOSE CARNEIRO
2	61.275-8	ADILSON DA SILVA CANDIDO
3	35563-1	ADROALDO RODRIGUES SANTOS
4	31830-2	ALBERTO FARIAS TORRES
5	44157-0	ALBERTO NEVES PEREIRA
6	47147-X	ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS
7	25169-0	ALEXANDRE ARAUJO SOARES
8	47622-6	ALISSON MORAIS GIANI
9	25365-0	AMADEU BARROS LIMA
10	30665-7	ANA LUCIA LEMOS E PINHEIRO
11	43740-9	ANA PAULA DA SILVA
12	31708-X	ANASTACIO CANDIDO DE MOURA
13	40559-0	ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA
14	31892-2	ANTONIO CARLOS SANTANA
16	30417-4	ANTONIO FRANCISCO A MOREIRA
17	39004-6	ANTONIO GOMES DOURADO
18	30653-3	ANTONIO HELIO MARCAL
19	25175-5	ANTONIO INACIO DE JESUS
20	40168-4	ANTONIO JOSE SILVA ARAGÃO
21	22892-3	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS
22	31861-2	ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA
23	26940-9	ARISTIDES BARBOZA RAMOS
24	26655-8	ARLINDO ACACIO DE ALMEIDA
25	31760-8	AUREA LUCIA ALVES ROCHA DE MORAIS
26	31852-3	AURILENE ALVES DA SILVA
27	35358-2	BELCHIOR CAIXETA DOS REIS
28	31845-0	BENJAMIM DOS SANTOS SOARES
29	22579-7	CANDIDO DOS SANTOS NETO
30	25181-X	CARLIENA DA COSTA XIMENES
31	40407-1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA
32	31135-9	CARLOS EDSON CONCEICAO VALENTIM
33	23345-5	CARLOS ROBERTO ALVES LUCIO
34	23.907-4	CECI CAIXETA QUEIROZ
35	31.840-X	CELIO MAURO DA SILVA
36	25.162-3	CESAR VITOR SILVA
37	80.081-3	CICERO JOSE DE AZEVEDO
38	33153-8	CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
39	34594-6	CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO
40	26150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
41	26076-2	CLEIDIMIR SILVA MAGALHAES
42	253391-1	CREMILDA RODRIGUES SILVA
43	38986-2	DECLEVER FERNANDES MARRA
44	31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO
45	31833-7	DONIZIO GOMES RABELO
46	38888-2	DORACI RODA GONCALVES
47	23157-6	EDITO ARTUR DE ALMEIDA
48	24884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA
49	39313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS
50	31957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO
51	25308-1	ELIANE CHAVES DA CRAÇA
52	31712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO
53	26175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA
54	43034-X	ELIAS JOSE DE SENA JUNIOR
55	31829-9	ELINEY LUZIA GALVAO
56	25173-9	ELY WANDERLEY DE G PRADO
57	22360-3	ENIRES MENDES C SILVA
58	25164-X	EREVELT FREITAS PONTES
59	35387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS
60	31978-3	ERLAN MARQUES
61	23805-8	EURIPEDES RAMOS DOS SANTOS

62	25804-0	FABIO VIANA DE LIMA
63	44061-2	FERNANDES RODRIGUES DO SANTOS
64	23380-3	FLORINDA CARRILHO DE C L REZENDE
65	26915-8	FRANCISCA DA CHAGAS P COSTA
66	31882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA
67	25174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES
68	26858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
69	43511-2	FRANCISCO SOARES DE SOUZA
70	30418-2	GEDIAO ALVES CAVALCANTE
71	31707-1	GENIVAL DA SILVA P DOS SANTOS
72	31825-6	GEORDANIA MARIA DE SOUSA
73	31931-7	GEOVANE NUNES VASSALO
74	80.081-3	GERALDO DANTAS DOS SANTOS
75	31868-X	GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS
76	34614-4	GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA
77	31079-4	GILBERTO MOURA DE CASTRO
78	31858-2	GILDETE DE FATIMA RAMOS GOMES
79	32188-5	GLAUCIA GLADYS FRANCISCO
80	23797-3	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
81	39729-6	GLORIA DIAS DA SILVA
82	43697-6	GONCALO LIMA DA ROCHA
83	21346-2	HELENA COBO ARRAIS
84	43080-3	HELIANE DE SOUZA LIMA
85	22226-7	HELIO JOSE DA SILVA
86	31267-3	HELNA NEVES CORREIA COSTA
87	23760-4	HUGO HILARIO DOS SANTOS
88	40013-0	IDALIA NEVES LIBERATO DE MATOS
89	31891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS
90	39054-2	IRIONILDO RODRIGUES F DE SOUSA
91	30554-5	IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO
92	40530-2	IVETE ALVES DA ROCHA
93	31953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ
94	27423-2	JANICE RIBEIRO DE SANTANA
95	31036-0	JESINALDO MACENA DE MENEZES
96	39677-X	JOAO BATISTA AFONSO DOS SANTOS
97	31838-8	JOAO BATISTA DA SILVA
98	35200-4	JOAO DA SILVA SOARES
99	08683-5	JOÃO IZIDIO DOS SANTOS
100	31140-5	JOAO JOSE DE OLIVEIRA
101	34634-9	JOAO MARQUES DA SILVA
102	22675-0	JOAO MARQUES VERAS
103	30531-6	JORGE ANTONIO DA SILVA
104	25294-8	JORGE DE CASTRO MUNIZ
105	24495-3	JORGE DOS SANTOS
106	24186-5	JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS
107	31837-X	JOSE AMERICO DE OLIVEIRA
108	23148-7	JOSE CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA
109	31038-7	JOSE DILSON DE ABREU CAVALCANT
110	23757-4	JOSE DOS SANTOS SILVA
111	22662-9	JOSE EDIVAR F. VASCONCELOS
112	31889-2	JOSE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
113	09838-8	JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO
114	39763-6	JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE
115	31826-4	JOSE ISAIAS CASSIMIRO
116	31037-9	JOSE RENATO TELES DA SILVA
117	30426-3	JOSE RICARDO PAULINO DA SILVA
118	30431-X	JOSE WILSON DA SILVA
119	25386-3	JOSENILDO DO N. NUNES
120	8965-6	JULIO DE ALMEIDA LESSA
121	31854-X	KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA
122	31200-2	KELY LOPES DA CRUZ
123	31843-4	LAURENTINO RIBEIRO DA COSTA

124	25255-7	LEONARDO DE COSTA MELO
125	31138-3	LEONORA GONÇALVES PEREIRA
126	22460-X	LUCIENE MARIA VIEIRA MELO
127	43992-4	LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA
128	25397-9	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA
129	40555-8	LUIS ALAN OLIVATO
130	31832-9	LUIS HENRIQUE MONNERAT
131	22.691-2	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
132	30593-6	LUZIA FILGUEIRA DE MELO LUCENA
133	31914-7	MANOEL GOMES LEITAO
134	31823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA
135	22153-8	MARA LUCIA DUARTE FERREIRA
136	31972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P DA SILVA
137	31056-5	MARGARETE BEZERRA DE ARAUJO
138	26715-5	MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA
139	26402-4	MARIA APARECIDA DE A FURLANI
140	27454-2	MARIA ASSUNÇÃO S DE ARAUJO
141	21386-1	MARIA DE LOURDES O JUNIOR
142	24910-6	MARIA DO SOCORRO J LIMA
143	23770-1	MARIA EMILIA GONÇALVES DA SILVA
144	31835-3	MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA
145	26905-0	MARIA JOSE DA COSTA V BARBOSA
146	30541-3	MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MOTA
147	39824-1	MARIA TEREZINHA DE O CAMARA
148	25661-7	MARILENE DE BARROS S CLEMENTE
149	35298-5	MARIO SEBASTIÃO SOARES ROCHA
150	27696-0	MARISA FATIMA DA SILVA
151	22154-6	MARIZETE MARIA GOMES
152	23367-6	MARLENE THEODORO DA SILVA
153	30925-7	MARLY DAS GRAÇAS DE MELO SILVA
154	30890-0	MARNILENE SOUSA RIBEIRO LOPES
155	31163-4	MARTA LUCIA RODRIGUES
156	26427-X	MAURICIO DUTRA DE CARVALHO
157	31566-4	NIVANIA PEREIRA METOS DA SILVA
158	25180-1	ODILAR BOMBASSARO
159	22722-6	ONOFRE MATEUS BATISTA
160	45014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
161	31850-7	OSMAR ALVES MARQUES
162	43519-8	OSMIRA PEREIRA DE CARVALHO
163	39229-4	PAULO GAVIANO
164	31875-2	PAULO ROBERTO BEZERRA
165	35523-2	PEDRO FRANCISCO F FILHO
166	31870-1	PEDRO JOSE DE MEDEIROS
167	25189-5	PEDROSINA MACHADOS DOS SANTOS
168	31908-2	RAIMUNDO EVANGELISTA G DA SILVA
169	31842-6	RAIMUNDO JOSE LISBOA JUNIOR
170	39621-4	RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS
171	31059-X	RAIMUNDO LUSTOSA DE M FILHO
172	35375-2	REINALDO BARBOSA BRITO
173	35086-9	RENATO ALVES DE RESENDE
174	43508-2	RITA DE CASSIA DOS SANTOSA ABREU
175	38894-7	RONALDO SEVERINO DOS SANTOS
176	30424-7	RUI ANTONIO DE ARAUJO LIMA
177	23771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE M FILHO
178	26918-2	SALOME MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
179	44224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA
180	31855-8	SANDRA ALVES DE L DOS SANTOS
181	35068-0	SANDRO MARTINS VIEIRA
182	33726-9	SELMA MOREIRA DA SILVA DE SOUSA
183	31044-1	SILENE ALMEIDA TORRES
184	23.830-9	SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO
185	31828-0	SILVEIRA DE AMORIM FEITOSA

186	21272-5	SILVESTRE NUNES PEREIRA
187	27751-7	SOLANGE DE SOUZA ARAUJO
188	27390-2	TADEU VIANA BEZERRA
189	43736-0	VAGNER MENDES BRANDÃO
190	30547-2	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS
191	43687-9	VALDIR JOSE ALVES
192	31866-3	VALMIR LACERDA RIBEIRO
193	31873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA
194	35377-9	VICENTE DA SILVA
195	21842-1	VICENTE PAULO F MARANHÃO
196	23840-6	WALBER JOÃO P DA SILVA
197	31871-X	WALDEMAR DE A VASCONCELOS
198	38962-5	WELINGTON LIMA DE ARAUJO
199	21281-4	WERNER MAAS
200	25252-2	WESLEY JOSE DE SOUZA
201	35393-0	WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS
202	30415-8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ

I.3 -DO CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍCIAS CIVIS.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	34425-7	ADRIANA MARIA POLLAZZON SOTERIO
2	34431-1	ANGELA MARIA REZENDE ROMERIO FROTA
3	30.017-3	CARLOS ROBERTO PEREIRA
4	34426-5	ISIS RODRIGUES FARAL
5	26398-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
6	26345-1	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL
7	34332-3	SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA
8	22905-9	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA
9	34495-8	SILVANA MARTINS GARCIA CASCÃO
10	34454-0	SUELI LEAL FRANCA

DECRETO Nº 22.312, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Prorroga o prazo para utilização da Nota Fiscal modelo 3-A em substituição da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de outubro de 2001, o prazo para a utilização da Nota Fiscal modelo 3-A, de que trata o Decreto nº 21.682, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 21.682, de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.323, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.435.282,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 5.435.282,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO				RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				5.435.282	
Ref.: 900888	0310 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	4.135.282		
		45.90.51	101	1.300.000		
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	5.435.282

ANEXO II		CANCELAMENTO				RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
04.122.3300.1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				5.435.282	
Ref.: 005496	0060 COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE SANTA MARIA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005498	0061 REFORMA DO TEATRO DE BOLSO "GALPÃOZINHO" - GAMA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005501	0062 CONSTRUÇÃO DE SEDES PARA AS PREFEITURAS DE QUADRAS DO GUARÁ - RA X E SEDES PARA AS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DAS SUPERQUADRAS	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005514	0063 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA CRS 512/513 - PLANO PILOTO	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005542	0064 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA	45.90.51	100	10.000		
Ref.: 005549	0066 CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DO GAMA	45.90.51	100	10.000		
Ref.: 005557	0067 REFORMA DA FEIRA CENTRAL DE SANTA MARIA - RA XIII	45.90.51	100	15.000		
Ref.: 005609	0068 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA QNR - CEILÂNDIA	45.90.51	100	12.000		
Ref.: 005620	0070 CONSTRUÇÃO DE QUARTEL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	60.000		
Ref.: 005621	0071 CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	50.000		
		45.90.52	100	50.000		
Ref.: 005602	0072 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005603	0073 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO II	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005604	0074 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA FERCAL	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005773	0078 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR QNQ DE CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005757	0080 REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS PERMANENTES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005762	0081 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO	45.90.51	100	5.000		
15.451.0700.3300	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA					
Ref.: 005470	0001 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA EQNL 21/23 DE TAGUATINGA NORTE	45.90.51	100	5.000		
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				5.000	
Ref.: 005492	0320 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS DA VILA TELEBRASÍLIA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005503	0321 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QUADRAS 121, 123, 509, 511 E 311 - SAMAMBALA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005508	0325 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO SETOR CSG-TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005509	0326 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS TRANSVERSAIS DAS QNJ 2, 4, 6, 8 E 42, LIGANDO À VIA HÉLIO PRATES	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005510	0327 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS QUADRAS QNA 11, 12, 13, 14, 15, 23, 25, 26, 27 E 28 - TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005513	0328 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO PRIVÉ - LUCENA RORIZ	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005523	0330 IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARK - TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005525	0331 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005526	0332 CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA ELMO SEREJO FARIAS - QNL/SAMAMBALA	45.90.51	100	25.000		
Ref.: 005528	0333 RECAPEAMENTO DAS VIAS DA CIDADE DE CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005538	0334 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA QUADRA 02 COMERCIAL DO SETOR CENTRAL (PRAÇA WAGNER PIAU)	45.90.51	100	5.000		
Ref.: 005539	0335 REFORMA DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GAMA - RA-II	45.90.51	100	5.000		

Ref.: 005535	0342	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA O CED 2 A AVENIDA DOS PIONEIROS NO GAMA	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005487	0002	CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS FECHADA AO LONGO DA BR-070	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005536	0343	DUPLICAÇÃO DA VIA JOSÉ MACIEL DE PAIVA NO GAMA (DO SEMÁFORO A DF 290)	45.90.51	100	5.000	5.000	15.451.3300.2050		MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005537	0344	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO SETOR CENTRAL DO GAMA (EM FRENTE ÀS ÁREAS ESPECIAIS/LADO LESTE)	45.90.51	100	50.000	50.000	Ref.: 005176	0001	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	2.485.282	3.785.282
Ref.: 005610	0345	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA QUADRA DOS OFICINEIROS DO SETOR P SUL - CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000	5.000	15.452.3300.1199		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	101	1.300.000	
Ref.: 005616	0346	ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005540	0035	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA DF-483 (SANTA MARIA/GAMA)	45.90.51	100	150.000	150.000
Ref.: 005622	0347	PAVIMENTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ACESSOS AOS CENTROS DE ENSINO ESPECIAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005676	0040	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA QI-12	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005685	0357	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO S. JOSÉ QD-05 ÁREA ESPECIAL	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005739	0041	IMPLANTAÇÃO DA BR 020 TRECHO PLANALTA/SOBRADINHO	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005689	0359	ILUMINAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA EQNM 24/26	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005787	0042	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES E COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 005690	0360	COLOCAÇÃO DE BOCAS-DE-LOBO NA CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005801	0043	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A QI 23 E O TREVO DE SÃO SEBASTIÃO/NA QUADRA 06 CONJ. M MORRO B	45.90.51	100	50.000	50.000
Ref.: 005698	0363	PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO RECANTO BR-060	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005802	0044	COMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	80.000	80.000
Ref.: 005675	0364	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO GUARÁ I	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005808	0045	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CALÇADÃO DO PISTÃO NORTE, NO CALÇADÃO DO SETOR QNL E NO CAMPO DE FUTEBOL NO PISTÃO	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 005677	0365	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS E DA VIA MARGINAL DA EPTG	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005968	0046	MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA E EXTERNA DO CENTRO EDUCACIONAL V NA NA QNJ 56 ÁREA ESPECIAL	45.90.51	100	20.000	20.000
Ref.: 005678	0366	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO RECANTO DO SOSSEGO	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005969	0047	MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA CLASSE Nº 29 DA QNJ 18	45.90.51	100	20.000	20.000
Ref.: 005711	0367	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PARANOÁ	45.90.51	100	5.000	5.000	15.606.3300.1198		ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Ref.: 005712	0368	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005946	0003	ILUMINAÇÃO DA VILA RURAL DA COLÔNIA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005713	0370	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE E LAZER NA CEILÂNDIA NA QNM 14	45.90.51	100	5.000	5.000	17.512.3300.1001		AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005764	0371	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA CENTRAL DE SANTA MARIA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E GINÁSTICA	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005491	0011	INSTALAÇÃO DE REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA RABELO-SOBRADINHO	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005766	0372	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO MATO ATÉ A DF - 150	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005745	0014	IMPLANTAÇÃO REDE ÁGUA POTÁVEL SETORES MESTRE D'ARMAS E ARAPOANGA	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005760	0373	CONSTRUÇÃO DE VIA LIGANDO A QUADRA 25 DO SMPW À QI 15 DO LAGO SUL	45.90.51	100	5.000	5.000	20.605.1100.3382		CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO ARAPOANGA				
Ref.: 005761	0374	AMPLIAÇÃO DE DOIS VIADUTOS NA DF-051 (ESTRADA PARQUE DO GUARÁ) SOBRE AS RODOVIAS DF-003 E DF-047	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005847	0001	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO ARAPOANGA	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005786	0375	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AO REDOR DO LAGO ARTIFICIAL DO PARQUE JK-TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000	5.000	27.812.1900.3304		CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A LIGA DESPORTIVA AMADORA				
Ref.: 005788	0376	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE LIGAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES A ESTRADA PARQUE TAGUATINGA - EPTG	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005477	0001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA LIGA UNIÃO ESPORTE L NORTE DE TAG-LUET	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005789	0377	CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000	5.000	27.812.1900.3374		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS				
Ref.: 005790	0378	IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES E COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005857	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005791	0379	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONDOMÍNIO CASA BRANCA - SETOR P/NORTE - CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000	5.000	27.812.1900.3375		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS				
Ref.: 005795	0381	IMPLANTAÇÃO DE VIA QUE LIGA CEILÂNDIA A SAMAMBAIA PELA VIA P-5 (P-NORTE) ATÉ A 2ª AVENIDA NORTE DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	200.000	200.000	Ref.: 005858	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005805	0388	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DA METROPOLITANA	45.90.51	100	50.000	50.000	27.812.1900.3376		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS				
Ref.: 005811	0393	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR QNM DE TAGUATINGA	45.90.51	100	108.000	108.000	Ref.: 005859	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005848	0395	ASFALTAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE TODAS AS QUADRAS ÍMPARES DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	5.000	5.000	27.812.1900.3377		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS				
Ref.: 005849	0396	ASFALTAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE RIACHO FUNDO II	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005860	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ILUMINADAS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005850	0397	COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	5.000	5.000	27.812.1900.3380		RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref.: 005851	0398	COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE SANTA MARIA	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005842	0001	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005852	0399	COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	5.000	5.000	27.812.1900.3381		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref.: 005853	0400	COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DE SOBRADINHO II	45.90.51	100	5.000	5.000	Ref.: 005843	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005844	0401	ASFALTAMENTO DA LIGAÇÃO ENTRE A DF 150 E A COMUNIDADE RURAL DA RUA DO MATO EM SOBRADINHO	45.90.51	100	10.000	10.000	200042		*As transferências não constam do Total			TOTAL	5.435.282
15.451.3300.1201		ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO											

DECRETO Nº 22.324, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Relatório da Inspeção nº 2.0108.00 -TCDF e, em cumprimento à Decisão nº 7596/2000, decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 47.703-6, EDVALDO MENDES CHAGAS, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 22.759-5 e IVANA CÁSSIA XAVIER NERY, Analista de Administração Pública, matrícula nº 24.090-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar possíveis irregularidades no processo nº 010.000.658/2001.

Art. 2º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2001

H3ª da República e 42ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I,II,III e IV as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº		393		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001	11.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				120.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:004054	0065	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	31.90.11	100	120.000	120.000	
190115/00001	11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - SANTA MARIA				4.000	
13.392.1300.2494		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.:004693	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	4.000	4.000	
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				56.686	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:005282	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.93	100	56.686	56.686	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.000.000	
04.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.:005266	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33	100	20.000		
			34.90.36	100	600.000	620.000	
04.366.2100.2645		ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.:900815	0002	APOIO A ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	100	380.000	380.000	
140201/14201	13.201	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				18.000	
13.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.:004520	0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	100	18.000	18.000	
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				120.000	
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:004768	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	31.90.92	100	120.000	120.000	
200080					TOTAL	1.318.686	

ANEXO II

R\$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 393

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				180.000
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	34.90.30	100	180.000	180.000
200080					TOTAL	180.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº 393		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ANEXO À PORTARIA Nº	393	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001	11.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				120.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:004054	0065	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	31.90.16	100	15.000		
			31.90.92	100	40.000		
			31.90.93	100	65.000	120.000	
190115/00001	11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - SANTA MARIA				4.000	
13.392.1300.2494		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.:004693	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	100	4.000	4.000	
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				56.686	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:005282	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.11	100	56.686	56.686	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.000.000	
04.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.:005266	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	620.000	620.000	
04.366.2100.2645		ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.:900815	0002	APOIO A ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	100	380.000	380.000	
140201/14201	13.201	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				18.000	
13.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.:004520	0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	100	18.000	18.000	
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				120.000	
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:004768	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	31.90.11	100	120.000	120.000	
200081					TOTAL	1.318.686	

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO À PORTARIA Nº 393		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ANEXO À PORTARIA Nº	393	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				180.000	
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.:004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	34.90.93	100	180.000	180.000	
200081					TOTAL	180.000	

PORTARIA Nº 397, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 094.000737/2001, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº 397		ACRÉSCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ANEXO À PORTARIA Nº	397	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				500.000	
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref.:004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	500.000	500.000	
200080					TOTAL	500.000	

ANEXO II

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº 397

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				500.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.:004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30	100	500.000	500.000
200081					TOTAL	500.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 040.002.364/2001

INTERESSADO: IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de Periódico

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 3 (três) assinaturas anuais, sendo 1 (um) Boletim IOB com suplementos Especiais, 1 (um) Guia IOB Orientador Trabalhista e 1 (um) Guia IOB com suplementos Especiais para esta Secretaria.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Crédito referente ao ICMS incidente sobre a aquisição de Energia Elétrica e sobre a prestação de Serviços de Telecomunicações, no valor total de R\$ 5.652,33, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Cogumelos Comércio de Sorvetes Ltda., CGC nº 24.900.797/0002-22 (processo nº 042.000.044/98).

02- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/98 do imóvel de inscrição nº 36024341, no valor de R\$ 119,71, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-2000 e 2001 do mesmo imóvel: (processo nº 049.000.050/2000).

03- Pagamento a maior da TLP/98 do imóvel de inscrição nº 30470560; no valor de R\$ 314,27, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas sob o CDA nº 000.661.232-6, de co-responsabilidade do Sr. Erli Ferreira Gomes, CPF nº 057.425.281-91. (processo nº 046.000.485/98).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 39/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade da 36ª cota do parcelamento objeto do processo nº 040.008.899/94, no valor de R\$ 1.632,28, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da MCL Comércio e Representações Ltda., CGC nº 24.929.978/0001-09: (processo nº 040.006.785/99).

02- Recolhimento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R\$ 100,00, com os débitos parcelados em nome de Kênia Maria de Andrade Rodrigues, CPF nº 373.554.571-87: (processo nº 042.001.632/2000).

03- Pagamento indevido do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 21131880, no valor de R\$ 222,89, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Otaviano Soares de Amorim, CPF nº 024.098.601-68: (processo nº 042.000.454/2000).

04- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPVA-2000 do veículo de placa JFK 0569, no valor de R\$ 103,36, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Livia Pedrosa de Almeida, CPF nº 086.658.261-49: (processo nº 040.003.730/2000).

05- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDY 4925, no valor de R\$ 242,46, com os débitos parcelados em nome da Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., CGC nº 00.339.291/0001-47: (processo nº 040.009.471/97).

06- Saldo credor remanescente referente ao recolhimento indevido do ISS no período de novembro de 1999, no valor de R\$ 224,29, com o ISS devido nos meses subsequentes a partir do mês de setembro de 2001, pela empresa Clínica Odontológica Jesus de Nazaré Ltda., CF/DF nº 07.361.885/001-09: (processo nº 042.000.760/2000).

07- Saldo credor remanescente referente ao recolhimento a maior do ISS no período de julho de 1996, no valor de R\$ 2.790,92, com o ISS devido nos meses subsequentes a partir do mês de setembro de 2001, pelo Banco Industrial e Comercial S/A, CF/DF nº 07.395.396/002-70: (processo nº 040.014.555/96).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO SUPERVISOR

Em 7 de agosto de 2001.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
047.000.374/2000	ANA OLÍMPIO DOS SANTOS	ITCD	894,86
040.012.148/1999	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	IPTU/TLP	10,46
040.010.638/1998	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS P/ INFÂNCIA	ICMS	12.851,94
043.001.506/2001	JÚLIO CESAR DE CASTRO ALMENDRA	ISS	464,25
124.001.277/2000	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	117,66
043.000.899/2001	MARIA DAS DORES MACHADO BARBOSA	ITCD	358,51
040.003.651/2000	MÁRIO EMÍLIO LEOPOLDINO	IPVA	85,80
042.001.832/2000	ODILON BERNARDES DA SILVEIRA	TAXA DE EXPEDIENTE	125,36
043.001.505/2001	PEDRO PAULO DA SILVA	ISS	363,60
040.005.277/2000	UNESCO	ICMS	464,50
040.009.543/1999	WALTRUDES RODRIGUES DOS SANTOS	ITBI	86,25

Em 10 de agosto de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.001.336/2001	ALEJANDRA GARCIA BRAHIM	ICMS	160,94
040.001.234/1998	ANTONIO ESTANISLAU SANCHES	IPTU/TLP	784,78
043.001.239/1996	CORRENTE APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA.	MULTA ACESSÓRIA	1.122,07
122.000.351/2000	ELISABETE MARTINS RODRIGUES	IPTU/TLP	116,10
055.011.553/2000	JOSÉ DE ALMEIDA VALE	TLC	15,24
040.009.687/1998	MERCEDES PIRES BUZO	ICMS	113,17
040.001.134/2000	MARIA AURISTELA BORGES SILVA	IPTU/TLP	28,03
040.013.507/1999	PHD BRASIL LTDA	ISS	1.909,16
040.004.387/2000	SAFRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	IPVA	881,00
040.001.499/2001	TALIARBAS SILVA MARTINS COSTA	TAXA DE EXPEDIENTE	500,00

PROCESSO: 044.000.199/96
 INTERESSADO: EMPRESA BRAS. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA
 ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 044.000.199/96, INDEFERE o pedido de compensação de tributo formulado pela requerente Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CF/DF nº 07.316.897/003-71.

(*) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 32 - AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, delegada pelo item 3, da alínea "b" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/2000, inciso III do art.29 do Decreto 16.099, de 29/11/1994 e inciso II do art. 4º da Portaria nº 11/2001, fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, resolve:

Deferir o pedido de redução da base de cálculo do IPVA em 100% (cem por cento), do contribuinte abaixo nominado, consoante o respectivo processo, por atender os requisitos legais.

N.º PROCESSO INTERESSADO
 048.002.169/2001 PAULO COSTA VIEIRA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

DESPACHO DO CHEFE
 Em 14 de agosto de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104 de 09/05/00, delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, AUTORIZA a restituição de tributos, pagos indevidamente ao contribuinte abaixo nominado, ficando retificado o despacho publicado no DODF nº16 de 23/01/2001, quanto ao respectivo contribuinte, por não mais constar débitos em dívida ativa para fins da compensação anteriormente autorizada.

N.º PROCESSO INTERESSADO TRIBUTO VALOR/ R\$
 043.003.087/00 MARIA DO CÉU PEREIRA IPTU/TLP 369,91

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 20 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.716/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Antonio José de Paula	QR. 317, Conj. D, Lote 06, Santa Maria	4666125-5
Antonio Sousa Rodrigues	QR. 402, Conj. B, Lote 10, Santa Maria	4666737-7
Altino José Soares	QR. 417, Conj. N, Lote 01, Santa Maria	4668125-6
Ananias Batista Ferreira	QR. 309, Conj. A, Lote 07, Santa Maria	4663743-5
Ana Maria de Oliveira	QR. 310, Conj. M, Lote 03, Santa Maria	4664421-0
Aldenora Lopes da Silva	QR. 302, Conj. H, Lote 12, Santa Maria	4661836-8
Ananias Carlos Bezerra	QR. 216, Conj. B, Lote 20, Santa Maria	4660055-8
Carmem Bezerra Lins	QR. 215, Conj. D, Lote 33, Santa Maria	4659908-8
Corina Alves da Silva	QR. 304, Conj. Q, Lote 20, Santa Maria	4662799-5
Francisco das Chagas Silva	QR. 317, Conj. G, Lote 09, Santa Maria	4666211-1

Gedeon Vital da Silva	QR. 304, Conj. K, Lote 18, Santa Maria	4662618-2
Gerardo Magela da Silva	QR. 416, Conj. H, Lote 27, Santa Maria	4667651-1
Gerarda de Sousa	QR. 202, Conj. A, Lote 30, Santa Maria	4689651-1
Germano Gregório da Silva	Qd. 300, Conj. 20, Lote 19, Rec. das Emas	4700130-5
Luisa Pulú de Sousa Pereira	QR. 210, Conj. Q, Lote 03, Santa Maria	4658843-4
Maria Moreira da Silva	QR. 304, Conj. Q, Lote 05, Santa Maria	4662784-7
Maria Neusa Ribeiro de Araujo	QR. 310, Conj. K, Lote 21, Santa Maria	4664403-2
Maria Honoria Netto	QR. 518, Conj. M, Lote 04, Santa Maria	4669672-5
Maria Afonso do Rego	QR. 205, Conj. B, Lote 05, Santa Maria	4656500-0
Maria Dalva Amorim	QR. 313, Conj. O, Lote 26, Santa Maria	4786237-8
Maria José do Nascimento Silva	QR. 216, Conj. J, Lote 03, Santa Maria	4660261-5
Maria de Souza Silva	QR. 318, Conj. E, Lote 05, Santa Maria	4666483-1
Maria Severina da Silva	QR. 201, Conj. E, Lote 22, Santa Maria	4689569-8
Preciliana Galdina Rodrigues	QR. 307, Conj. H, Lote 17, Santa Maria	4663034-1
Pedro Costa de Menezes	QR. 310, Conj. I, Lote 24, Santa Maria	4664326-5
Profira Maria de Jesus da Silva	QR. 316, Conj. J, Lote 18, Santa Maria	4665940-4
Rita Ricardo Araujo	QR. 518, Conj. A, Lote 20, Santa Maria	4669353-X
Senhorinha Campos de Araújo e Silva	QR. 517, Conj. O, Lote 11, Santa Maria	4669317-3
Vicência Lucas Cruzeiro	QR. 301, Conj. L, Lote 10, Santa Maria	4661522-9
Vicentina Ferreira Cezario	QR. 118, Conj. R, Lote 09, Santa Maria	4655583-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
 Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 21 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.718/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Augusta Florinda Balduino	Qd. 50, Conj. I, Lote 03, Setor Leste, Gama	4513967-9
Amélia Félix da Costa	Qd. 49, Lote 57, Setor Leste, Gama	1736083-8
Ana Maria Gonçalves	Qd. 11 Lote 70, Setor Leste, Gama	1732041-0
Angelica Alves de Freitas	Qd. 09 Lote 65, Setor Leste, Gama	1731793-2
Alexandre Soares dos Santos	Qd. 50, Conj. G, Lote 46, Set. Leste, Gama	4513956-3
Benedita Olympia de Souza	Qd. 07, Lote 69, Setor Leste, Gama	1731603-0
Conceição Gonçalves de Alcantara	Qd. 09, Lote 11, Setor Leste, Gama	1731766-5
Elpidia Botelho da Silva	EQ. 31/33, Bl. B, Lote 02, Set. Leste, Gama	1751204-2
Ernestina Maria de Souza	Qd. 50, Conj. F, Lote 09, Setor Leste, Gama	4513865-6
Faustina França de Souza Azevedo	Qd. 13, Lote 109, Setor Leste, Gama	1750354-X
Francisco Augusto Gomes	Qd. 08, Lote 22, Setor Leste, Gama	1731729-0
Francisca Matias Ferreira	Qd. 13, Lote 59, Setor Leste, Gama	1732172-7
Francisco Ricardo Filho	Qd. 08, Lote 41, Setor Leste, Gama	1731689-8
Geralda Ferreira da Silva	Qd. 42, Lote 17, Setor Leste, Gama	1735014-X
Geralda Braz Moreira	Qd. 23, Lote 77, Setor Leste, Gama	1733271-0
Izabel Francelina do Nascimento	Qd. 34, Lote 37, Setor Leste, Gama	1734322-4
Izabel Rodrigues de Oliveira	Qd. 33, Lote 129, Setor Leste, Gama	1750773-1
Joaquina Vieira de Souza	Qd. 15, Lote 21, Setor Leste, Gama	1732401-7
José Mendes Borges	Qd. 21, Lote 68, Setor Leste, Gama	1733108-0
José Duarte da Costa	Qd. 09, Lote 56, Setor Oeste, Gama	1741823-2
João Ferreira Rocha	Qd. 24, Lote 62, Setor Leste, Gama	1733405-5
José Bento da Silveira	Qd. 48, Lote 129, Setor Leste, Gama	1735959-7
Maria Paixão da Conceição	EQ. 10/11, Bl. B, Lote 06, Set. Leste, Gama	1751093-7
Maria da Conceição Dias	Qd. 30, Lote 127, Setor Leste, Gama	1735807-8
Manoel Rodrigues Costa	Qd. 50, Conj. F, Lote 39, Set. Leste, Gama	4513895-8
Oscar Araújo de Sousa	Qd. 41, Lote 50, Setor Leste, Gama	1734980-X
Olinta Maria Sabino de Jesus	Qd. 04, Lote 77, Setor Leste, Gama	1731310-4
Pedro Leite da Cruz	Qd. 07, Lote 43, Setor Leste, Gama	1731590-5
Raimunda Jerônimo Rodrigues	Qd. 50, Conj. I, Lote 58, Setor Leste, Gama	4514022-7
Raimundo Fernandes de Castro	Qd. 06, Lote 67, Setor Leste, Gama	1731498-4

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
 Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 22 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.713/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Adelino Francisco Rodrigues	Qd. 02, Conj. I, Lote 02, Setor Sul, Gama	1720461-5
Ambrosia Cirina da Silva Ferreira	Qd. 12, Conj. D, Lote 04, Setor Sul, Gama	1722687-2
Antonio Rodrigues dos Santos	Qd. 09, Conj. A, Lote 07, Setor Sul, Gama	1721926-4
Adelaide Rodrigues dos Santos	Qd. 07, Conj. F, Lote 04, Setor Sul, Gama	1721578-1
Ana Maria Mendes	Qd. 05, Conj. H, Lote 10, Setor Sul, Gama	1721175-1
Abelita Pereira Paiva	Qd. 11, Conj. B, Lote 15, Setor Sul, Gama	1722419-5
Durvalina Maria de Jesus	Qd. 08, Conj. A, Lote 07, Setor Sul, Gama	1721696-6
Francisca Alves de Mesquita	Qd. 04, Conj. J, Lote 06, Setor Sul, Gama	1720990-0
Genira Francisca Regina Caetano	Qd. 04, Conj. A, Lote 14, Setor Sul, Gama	1720782-7
Inácia Maria da Conceição	Qd. 10, Conj. D, Lote 11, Setor Sul, Gama	1722235-4
Izabel dos Santos Silva	Qd. 10, Conj. B, Lote 03, Setor Sul, Gama	1722177-3
João Ferreira Lima	Qd. 12, Conj. B, Lote 21, Setor Sul, Gama	1722654-6
José Macário Filho	Qd. 04, Conj. N, Lote 14, Setor Sul, Gama	3005703-5
Julietta Maria da Conceição	Qd. 06, Conj. C, Lote 20, Setor Sul, Gama	1721300-2
Jozina Silva de Azevedo	Qd. 13, Conj. G, Lote 36, Setor Sul, Gama	3006105-9
João Vitório de Carvalho	Qd. 11, Conj. B, Lote 03, Setor Sul, Gama	1722407-1
Leodomira Maria Miranda	Qd. 09, Conj. D, Lote 17, Setor Sul, Gama	1722012-2
Lídia Rosalina de Santana	Qd. 08, Conj. D, Lote 02, Setor Sul, Gama	1721767-9
Maria do Socorro da Silva	Qd. 08, Conj. J, Lote 15, Setor Sul, Gama	3005574-1
Marina Amelia Teixeira Coelho	Qd. 03, Conj. G, Lote 12, Setor Sul, Gama	1720654-5
Mariana Carvalho da Cruz	Qd. 08, Conj. H, Lote 14, Setor Sul, Gama	1721869-1
Maria Avani Gomes e Silva	Qd. 03, Conj. E, Lote 13, Setor Sul, Gama	1720612-X
Manoel Rodrigues de Sousa	Qd. 05, Conj. B, Lote 25, Setor Sul, Gama	1721049-6
Manoel Antonio de Oliveira	Qd. 50, Conj. J, Lote 26, Setor Leste, Gama	4514071-5
Maria Pinheiro Guimarães	Qd. 02, Conj. I, Lote 08, Setor Sul, Gama	1720467-4
Mario Pereira dos Santos	Qd. 09, Conj. J, Lote 14, Setor Sul, Gama	1722148-X
Olimpio Pereira de Brito	Qd. 08, Conj. A, Lote 10, Setor Sul, Gama	1721699-0
Petronilha Rodrigues dos Santos	Qd. 13, Conj. E, Lote 39, Setor Sul, Gama	3006028-1
Petronilha Moreira da Conceição	Qd. 02, Conj. D, Lote 01, Setor Sul, Gama	1720345-7
Raimundo Porfirio de Andrade	Qd. 13, Conj. F, Lote 21, Setor Sul, Gama	3006050-8
Terezinha Carolina Ferreira	Qd. 10, Conj. G, Lote 08, Setor Sul, Gama	1722297-4

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 23 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.703/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Aldoino de Oliveira Filho	Qd. 101, Conj. 10, Lote 19, Rec. das Emas	4694027-8
Alexandrina Moreira da Silva Santos	Qd. 109, Conj. 02, Lote 11, Rec. das Emas	4696561-0
Arlinda Gomes dos Santos	QR. 304, Conj. Q, Lote 26, Santa Maria	4662805-3
Ezequiel Barbosa de Barros	Qd. 310, Conj. 9B, Lote 11, Rec. das Emas	4703128-X
Geralda da Silva Santos	Qd. 112, Conj. 09, Lote 02, Rec. das Emas	4697466-0
Honória Pinheiro dos Santos	Qd. 304, Conj. 07, Lote 12, Rec. das Emas	4701129-7
Jeodith Pereira de Souza	Qd. 300, Conj. 07, Lote 16, Rec. das Emas	4699854-3
José Ferreira dos Santos	Qd. 308, Conj. 07, Lote 20, Rec. das Emas	4702368-6
Safira Alcantara de Sousa Bispo	Qd. 113, Conj. 06, Lote 24, Rec. das Emas	4697668-X
Santana Rodrigues Lima	Qd. 114, Conj. 04, Lote 03, Rec. das Emas	4697976-X
Sebastião Luiz da Silva	Qd. 101, Conj. 15, Lote 07, Rec. das Emas	4694146-0
Terezinha Martins Barbosa	Qd. 405, Conj. 04, Lote 15, Rec. das Emas	4737720-8
Victoria Lopes da Luz	Qd. 22, Lote 145, Setor Leste, Gama	1750556-9

Zelia Alves do Nascimento	Qd. 305, Conj. 05, Lote 05, Rec. das Emas	4701333-8
Zumerinda da Silva Neves	Qd. 804, Conj. 04, Lote 24, Rec. das Emas	4790059-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 24 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.707/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Adolfo Ribeiro dos Santos	Qd. 13, Conj. E, Lote 29, Setor Sul, Gama	3006018-4
Ananias Delfino de Carvalho Fonseca	Qd. 11, Conj. C, Lote 25, Setor Sul, Gama	1722454-3
Antonio Cezario da Cunha	Qd. 13, Conj. G, Lote 38, Setor Sul, Gama	3006107-5
Adauta Chaves de Oliveira	Qd. 09, Conj. B, Lote 12, Setor Sul, Gama	1721957-4
Carminio Lourenço Batista	Qd. 11, Conj. J, Lote 01, Setor Sul, Gama	1722594-9
Carmelita de Araujo Bezerra	Qd. 13, Conj. F, Lote 03, Setor Sul, Gama	3006032-X
Dionísia Lopes Salomão	Qd. 18, Lote 111, Setor Leste, Gama	1750465-1
Francisco Alves de Almeida	Qd. 09, Conj. G, Lote 05, Setor Sul, Gama	1722065-3
Filomena Custódio Borges	Qd. 10, Conj. E, Lote 05, Setor Sul, Gama	1722254-0
Geralda Nogueira	Qd. 09, Lote 32, Setor Leste, Gama	1731826-2
Geraldina de Freitas Vieira	Qd. 10, Conj. J, Lote 03, Setor Sul, Gama	1722367-9
Iracema da Silva Pacheco	Qd. 04, Conj. D, Lote 14, Setor Sul, Gama	1720858-0
Inacio Bento da Silva	Qd. 10, Conj. G, Lote 16, Setor Sul, Gama	1722305-9
Inacia Borges de Souza	Qd. 07, Conj. I, Lote 22, Setor Sul, Gama	1721672-9
João Eustáquio de Barros	Qd. 13, Conj. B, Lote 12, Setor Sul, Gama	3005881-3
Jair Moreira Dias	Qd. 07, Lote 11, Setor Leste, Gama	1731574-3
Julia Alves de Jesus	Qd. 04, Conj. D, Lote 16, Setor Sul, Gama	1720860-2
João Luiz Ferreira	Qd. 04, Conj. F, Lote 26, Setor Sul, Gama	1720907-2
João Martins da Silva	Qd. 05, Conj. F, Lote 16, Setor Sul, Gama	1721129-8
José Teodoro da Silva	Qd. 10, Conj. J, Lote 13, Setor Sul, Gama	1722377-6
Jorgelina Ferreira Braga	Qd. 13, Conj. C, Lote 09, Setor Sul, Gama	3005918-6
João Gomes da Silva	Qd. 04, Conj. I, Lote 01, Setor Sul, Gama	1720960-9
Joanita Sena Louzada	Qd. 13, Conj. D, Lote 12, Setor Sul, Gama	3005961-5
Maria Alves Paiva Torres	Qd. 07, Conj. I, Lote 19, Setor Sul, Gama	1721669-9
Maria Carmelina da Conceição	Qd. 15, Conj. F, Lote 19, Setor Sul, Gama	3006304-3
Otávio Coelho	Qd. 22, Lote 39, Setor Leste, Gama	1733145-5
Raimundo José de Carvalho	Qd. 03, Conj. B, Lote 15, Setor Sul, Gama	1720539-5
Sebastião Silverio de Barros	Qd. 06, Conj. M, Lote 07, Setor Sul, Gama	3005239-4
Zilda Pereira Ferreira	Qd. 06, Conj. F, Lote 08, Setor Sul, Gama	1721352-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 25 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.717/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Almerinda Luiza de Oliveira	Qd. 34, Lote 59, Setor Leste, Gama	1734333-X
Antonio Francisco Ribeiro	Qd. 39, Lote 41, Setor Leste, Gama	1734717-3
Antonia de Souza Silva	Qd. 17, Lote 36, Setor Leste, Gama	1732604-4
Alirio Josias (Teresa)	Qd. 33, Lote 96, Setor Leste, Gama	1734297-X

Ana Candida da Silva	Qd. 08, Lote 71, Setor Leste, Gama	1731704-5
Belita Soares da Costa Oliveira	Qd. 33, Lote 133, Setor Leste, Gama	1750775-8
Cirylla Bertholina da Rocha	Qd. 19, Lote 20, Setor Leste, Gama	1732793-8
Divina de Oliveira	Qd. 42, Lote 13, Setor Leste, Gama	1735012-3
Diná Madalena de Jesus	Qd. 08, Lote 56, Setor Leste, Gama	1731746-0
Hermina Pereira da Cruz	Qd. 49, Lote 56, Setor Leste, Gama	1736146-X
Henrique Almeida	Qd. 49, Lote 110, Setor Leste, Gama	1736173-7
Jovita de Moura e Silva	Qd. 18, Lote 123, Setor Leste, Gama	1751758-3
Josue Chagas Vilela	Qd. 23, Lote 61, Setor Leste, Gama	1733263-X
João Virgínio	Qd. 36, Lote 34, Setor Leste, Gama	1734480-8
João Bispo de Oliveira	Qd. 50, Conj. I, Lote 52, Set. Leste, Gama	4514016-2
José Caboclo da Silva	Qd. 20, Lote 114, Setor Leste, Gama	1733026-2
Miguel Tomaz da Silva	EQ. 34/36, Bl. B, Lt. 04, Set. Leste, Gama	1751230-1
Maria Porcina da Silva	Qd. 06, Lote 93, Setor Leste, Gama	1731511-5
Maria Martins de Queiroz	Qd. 15, Lote 99, Setor Leste, Gama	1732440-8
Miguel Francisco Morais	Qd. 14, Lote 122, Setor Leste, Gama	1750379-5
Maura de Oliveira Souza	Qd. 39, Lote 31, Setor Leste, Gama	1734712-2
Nomidico de Souza	Qd. 03, Lote 30, Setor Leste, Gama	1731241-8
Olinda Rodrigues da Silva	Qd. 16, Lote 74, Setor Leste, Gama	1732515-3
Rodolfo da Silveira Neves	Qd. 37, Lote 69, Setor Leste, Gama	1734548-0
Severino José da Silva	Qd. 06, Lote 33, Setor Leste, Gama	1731481-X
Saturnino Evangelista dos Santos	Qd. 09, Lote 73, Setor Leste, Gama	1731797-5
Sergio Barbosa	Qd. 38, Lote 11, Setor Leste, Gama	1734615-0
Terezinha de Oliveira Lima	Qd. 05, Lote 46, Setor Leste, Gama	1731433-X
Zulmira Maria de Jesus	Qd. 50, Conj. C, Lote 35, Set. Leste, Gama	4513760-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 26 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.724/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Abdias Lino da Silva	Qd. 27, Lote 63, Setor Oeste, Gama	1743537-4
Ana Santana Sales	Qd. 20, Lote 62, Setor Oeste, Gama	1742928-5
Angelo Joaquim da Silva	Qd. 23, Lote 25, Setor Oeste, Gama	1743150-6
Antonio da Costa	Qd. 25, Lote 34, Setor Oeste, Gama	1743390-8
Antonio Manoel da Silva	Qd. 10, Lote 79, Setor Oeste, Gama	1741985-9
Antônio Simões de Medeiros	Qd. B, Conj. 08, Lt. 02, Setor Oeste, Gama	4690622-3
Antonio Teixeira de Oliveira	Qd. 15, Lote 24, Setor Oeste, Gama	1742449-6
Arnobio de Oliveira Melo	EQ. 22/25, Bl. A, Lt. 02, Setor Oeste, Gama	1752303-6
Aurindo Carvalho dos Santos	Qd. 08, Lote 24, Setor Oeste, Gama	1741707-4
Benedita Maria dos Santos	Qd. 38, Lote 15, Setor Leste, Gama	1734617-7
Cezário Martins dos Santos	Qd. B, Conj. 03, Lt. 02, Setor Oeste, Gama	4732945-9
Conceição Mendes da Silva	Qd. 08, Lote 71, Setor Oeste, Gama	1741689-2
Francisca Ana de Oliveira	Qd. 01, Lote 60, Setor Oeste, Gama	1741059-2
Felício Carlos Beserra	Qd. 22, Lote 88, Setor Oeste, Gama	1743134-4
Firmina Dias de Oliveira	Qd. 04, Lote 40, Setor Oeste, Gama	1741336-2
Gercina Maria da Cunha	Qd. 26, Lote 43, Setor Oeste, Gama	1743432-7
Helena Rodrigues Paniagua dos Santos	Qd. 02, Conj. B, Lt. 206, Setor Norte, Gama	1710796-2
Geralda Pereira da Silva	Qd. 36, Conj. A, Lt. 04, Set. Central, Gama	1703019-6
Julimar Garbine	Qd. 01, Conj. A, Lt. 208, Set. Norte, Gama	1710028-3
Leonilia Vieira Gomes Pereira	Qd. 27, Conj. A, Lt. 21, Set. Central, Gama	1702534-6
Manoel Augusto de Moraes	Qd. 33, Lote 96, Setor Oeste, Gama	1744147-1
Manuel Felix Pereira	Qd. 26, Lote 29, Setor Oeste, Gama	1743425-4
Manoel Pereira da Silva	Qd. 25, Lote 64, Setor Oeste, Gama	1743405-X
Maria Cícera do Livramento	Qd. 13, Lote 49, Setor Oeste, Gama	1742246-9
Maria da Glória Assunção	Qd. B, Conj. 08, Lt. 16, Setor Oeste, Gama	4690635-5
Petronilha Virgem Macena	Qd. 18, Lote 88, Setor Oeste, Gama	1742754-1
Raimunda Louzeiro Barros	Qd. 28, Lote 17, Setor Oeste, Gama	1743614-1
Raimunda Maria de Salles	Qd. 06, Lote 62, Setor Oeste, Gama	1741552-7
Thomaz Gonçalves de Mello	Qd. 17, Lote 57, Setor Oeste, Gama	1742604-9
Vitória Cardoso Almeida	Qd. 04, Lote 24, Setor Oeste, Gama	1741328-1

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 27 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.726/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Alexandre Pinheiro Barros	Qd. 25, Lote 66, Setor Oeste, Gama	1743406-8
Antonio Rodrigues de Oliveira	Qd. 31, Lote 33, Setor Oeste, Gama	1743899-3
Bernardino Pereira dos Santos	Qd. 11, Lote 89, Setor Oeste, Gama	1742082-2
Benedito José de Oliveira	Qd. 33, Lote 47, Setor Oeste, Gama	1744078-5
Cacilda Barbosa Alves	Qd. 24, Lote 55, Setor Oeste, Gama	1743252-9
Celsa Vitor de Souza Silva	Qd. 11, Lote 212, Setor Oeste, Gama	1751611-0
Damião Camelo Melo	Qd. 10, Lote 75, Setor Oeste, Gama	1741983-2
Dalva Pinheiro de Oliveira	Qd. 28, Lote 08, Setor Oeste, Gama	1743659-1
Eunice Filomena da Silva	Qd. 26, Lote 68, Setor Oeste, Gama	1743489-0
Francisco Salvador Dias	Qd. 18, Lote 04, Setor Oeste, Gama	1742717-7
Francisco Pinheiro Maciel	Qd. 13, Lote 71, Setor Oeste, Gama	1742257-4
Grigorio Moreira de Caldas	EQ. 28/32, Bl. B, Lt. 05, Setor Oeste, Gama	1752388-5
Guilhermino Teotônio da Silva	Qd. 03, Lote 38, Setor Oeste, Gama	1741233-1
Gasparina Londe de Jesus	Qd. 22, Lote 79, Setor Oeste, Gama	1743081-X
Joaquim Antonio dos Santos	Qd. 17, Lote 65, Setor Oeste, Gama	1742608-1
Julia Maria da Silva de Jesus	Qd. 10, Lote 69, Setor Oeste, Gama	1741980-8
Joana Maria de Jesus	Qd. 33, Lote 116, Setor Oeste, Gama	1752078-9
José Vicente Lopes	Qd. B, Conj. 08, Lt. 11, Setor Oeste, Gama	4690630-4
Lindolfo Chagas Barros	Qd. 28, Lote 10, Setor Oeste, Gama	1743660-5
Luiz Paulo de Ananias	Qd. 26, Lote 104, Setor Oeste, Gama	1751930-6
Luiz Jorge da Silva	Qd. 05, Lote 103, Setor Oeste, Gama	1741413-X
Maria da Conceição Beserra	Qd. 32, Lote 70, Setor Oeste, Gama	1744044-0
Maria Divina dos Santos	Qd. 31, Lote 53, Setor Oeste, Gama	1743909-4
Nilda Raimunda Pereira	EQ. 24/27, Bl. A, Lt. 06, Setor Oeste, Gama	1752355-9
Oscar Pereira de França	Qd. 11, Lote 104, Setor Oeste, Gama	1742137-3
Pedro Gomes Machado	Qd. 03, Lote 17, Setor Oeste, Gama	1741177-7
Raimunda Lacerda dos Santos	Qd. A, Conj. 08, Lt. 25, Setor Oeste, Gama	4690509-X
Raul Silva Leite	Qd. 04, Lote 43, Setor Oeste, Gama	1741284-6
Severina Alves dos Santos	Qd. 06, Lote 67, Setor Oeste, Gama	1741505-5
Terezinha Alves Bezerra	Qd. 14, Lote 32, Setor Oeste, Gama	1742362-7

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 28 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.729/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Antônio Cardoso de Araújo Lima	Qd. 02, Conj. I, Lt. 408, Setor Norte, Gama	1711338-5
Argemira de Sá Bezerra	Qd. 01, Conj. B, Lt. 106, Setor Norte, Gama	1710080-1
Dorcilio de Souza e Silva	Qd. 02, Conj. B, Lt. 207, Setor Norte, Gama	1710797-0
Eliza Alves da Conceição Liandro	Qd. 31, Conj. A Lt. 04, Setor Central, Gama	1702859-0
Francisco de Oliveira Costa	Qd. 04, Conj. D, Lote 21, Setor Sul, Gama	1720865-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 29 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "d", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, os beneficiários abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimentos das pessoas que especifica, conforme os respectivos processos:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	DE CUJOS	ÓBITO
044.01069/2001	Sheila Aparecida de Souza	Iraci Ferreira Brandão Souza	25/09/2000
044.01152/2001	Luciene da Silva M. Moraes	Nielsen da Silva M Moraes	23/06/2001
044.01153/2001	Maria Vieira da Silva	Wallace Vieira da Silva	25/06/2001
044.01051/2001	José Vieira Gomes	Juelina Vieira Bomfim	13/12/1999

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 30 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para pensionista.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

Isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.001, na proporção de «PROPORÇÃO», a pensionistas abaixo relacionada, no tocante ao respectivo imóvel:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044.000727/2001	Ana Lira da Silva	Qd. 14, Lote 56, Setor Leste, Gama	1732315-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e

Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 31 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.721/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Adilia Ana da Silva	Qd. 10, Conj. F, Lote 13, Setor Sul, Gama	1722276-1
Antonio Rafael de Almeida	Qd. 02, Conj. A, Lote 06, Setor Sul, Gama	1720274-4
Anunciação Nascimento de Souza	Qd. 13, Conj. E, Lote 05, Setor Sul, Gama	3005994-1
Baltazar Aleixo Bernardes	Qd. 13, conj. A, Lote 08, Setor Sul, Gama	3005837-6
Benedita Ferreira da Silva	Qd. 13, Conj. C, Lote 22, Setor Sul, Gama	3005931-3
Celina Pereira Gomes	Qd. 01, Conj. E, Lote 18, Setor Sul, Gama	1720119-5
Dolgorinda da Silveira	Qd. 13, Conj. E, Lote 19, Setor Sul, Gama	3006008-7
Eneas Rodrigues de Araujo	Qd. 01, Conj. M, Lote 11, Setor Sul, Gama	3005018-9
Emilia Florentina da Silva	Qd. 15, Conj. D, Lote 19, Setor Sul, Gama	3006228-4

Francisca Mariana Maximiano	Qd. 13, Conj. J, Lote 16, Setor Sul, Gama	3094265-9
Germano Ambrósio da Silva	Qd. 10, Conj. H, Lote 02, Setor Sul, Gama	1722316-4
José Cesario de Araujo	Qd. 08, Conj. K, Lote 05, Setor Sul, Gama	3005305-6
Juvenila Israel da Silva	Qd. 13, Conj. A, Lote 06, Setor Sul, Gama	3005835-X
João Felipe Filho	Qd. 05, Conj. I, Lote 17, Setor Sul, Gama	1721207-3
Jose de Souza Sobrinho	Qd. 12, Conj. F, Lote 20, Setor Sul, Gama	1722742-9
João Nogueira Oliveira	Qd. 04, Conj. F, Lote 11, Setor Sul, Gama	1720894-7
João Bento Francisco	Qd. 10, Conj. D, Lote 19, Setor Sul, Gama	1722243-5
Joana de Paula Marques	Qd. 11, Conj. H, Lote 05, Setor Sul, Gama	1722548-5
Justiniana Pereira Lima	Qd. 13, Conj. H, Lote 29, Setor Sul, Gama	3094214-4
Leoncio Benedito de Souza	Qd. 09, Conj. E, Lote 11, Setor Sul, Gama	1722031-9
Maria Rosa de Sena	Qd. 07, Conj. D, Lote 21, Setor Sul, Gama	1721556-0
Maria Ferreira de Oliveira	Qd. 11, Conj. C, Lote 08, Setor Sul, Gama	1722437-3
Maria de Lourdes Veras Rodrigues	Qd. 02, Conj. B, Lote 09, Setor Sul, Gama	1720303-1
Maria Lucia Carvalho	Qd. 10, Conj. J, Lote 04, Setor Sul, Gama	1722368-7
Manoel Gonçalves Couto	Qd. 13, Conj. G, Lote 31, Setor Sul, Gama	3006100-8
Rosa Amante da Cunha	Qd. 05, Conj. H, Lote 16, Setor Sul, Gama	1721181-6
Sebastiana Maria da Cruz	Qd. 13, Conj. D, Lote 11, Setor Sul, Gama	3005960-7
Sebastião Corrêa	Qd. 12, Conj. F, Lote 12, Setor Sul, Gama	1722734-8
Sebastião Gomes da Silva	Qd. 10, Conj. D, Lote 06, Setor Sul, Gama	1722230-3
Vicente Gomes da Silva	Qd. 03, Conj. D, Lote 25, Setor Sul, Gama	1720599-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 32 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.722/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Ana Rosa de Jesus	Qd. 10, Conj. E, Lote 09, Setor Sul, Gama	1722258-3
Dirke Bispo de Oliveira Costa	Qd. 01, Conj. D, Lote 10, Setor Sul, Gama	1720086-5
Domingos Ferreira Panta	Qd. 13, Conj. C, Lote 24, Setor Sul, Gama	3005933-X
Elizabeth Rodrigues dos Santos	Qd. 06, Conj. F, Lote 26, Setor Sul, Gama	1721368-1
Francisco Fernandes de Moura	Qd. 10, Lote 42, Setor Leste, Gama	1731931-5
Francisco Alves	Qd. 13, Conj. B, Lote 21, Setor Sul, Gama	3005890-2
Florio dos Santos	Qd. 01, Conj. I, Lote 07, Setor Sul, Gama	1720211-6
Francisco Pereira Filho	Qd. 17, Conj. C, Lote 20, Setor Sul, Gama	3094283-7
Felix Dias da Silva	Qd. 03, Conj. D, Lote 09, Setor Sul, Gama	1720583-2
Germana Ramos de Oliveira Araujo	Qd. 13, Conj. H, Lote 22, Setor Sul, Gama	4524865-6
Hilario Almeida Bonfim	Qd. 08, Conj. A, Lote 02, Setor Sul, Gama	1721691-5
Ilda Correia Maia	Qd. 02, Conj. I, Lote 20, Setor Sul, Gama	1720479-8
João Pereira do Nascimento	Qd. 16, Lote 11, Setor Leste, Gama	1732441-6
João Nunes Coelho	Qd. 08, Conj. I, Lote 20, Setor Sul, Gama	1721900-0
José Dias da Rocha	Qd. 03, Conj. D, Lote 22, Setor Sul, Gama	1720596-4
José Henrique Filho	Qd. 15, Conj. B, Lote 19, Setor Sul, Gama	3006172-5
Manoel Maranhão	Qd. 11, Conj. D, Lote 11, Setor Sul, Gama	1722465-9
Maria do Carmo Moreira	Qd. 07, Conj. A, Lote 27, Setor Sul, Gama	1721484-X
Maria da Paixão França	Qd. 08, Conj. G, Lote 16, Setor Sul, Gama	1721846-2
Milicinda Maria da Silva	Qd. 17, Conj. A, Lote 12, Setor Sul, Gama	3006335-3
Maria Alves de Oliveira	Qd. 10, Conj. D, Lote 17, Setor Sul, Gama	1722241-9
Mariana Maria da Conceição	QR. 203, Conj. E, Lote 33, Santa Maria	4690061-6
Maria Madalena Gonçalves	Qd. 06, Conj. I, Lote 11, Setor Sul, Gama	1721431-9
Neusa Fernandes da Silva	Qd. 15, Conj. C, Lote 24, Setor Sul, Gama	3006205-5
Natalina Maria de Jesus	Qd. 06, Conj. F, Lote 12, Setor Sul, Gama	1721356-8
Neuza Freire da Silva	Qd. 07, Conj. I, Lote 13, Setor Sul, Gama	1721663-X
Raimunda Soares dos Reis	Qd. 06, Conj. I, Lote 05, Setor Sul, Gama	1721425-4
Sabina Rosa de Sousa	Qd. 04, Conj. J, Lote 09, Setor Sul, Gama	1720993-5
Teresa Vares Félix	Qd. 02, Conj. H, Lote 16, Setor Sul, Gama	1720450-X
Terezinha Conceição Martins	Qd. 31, Lote 23, Setor Leste, Gama	1734005-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 33 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.727/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Antonio Alves Moreira	Qd. 50, Conj. C, Lt. 18, Setor Leste, Gama	4513743-9
Antonio Gomes Damaceno	Qd. 11, Lote 69, Setor Leste, Gama	1731990-0
Antonio Eufrásio de Oliveira	Qd. 18, Lote 113, Setor Leste, Gama	1750466-X
Atanazia Francisca dos Santos Brito	Qd. 36, Lote 12, Setor Leste, Gama	1734469-7
Anunciato da Silva Amorim	Qd. 36, Lote 11, Setor Leste, Gama	1734419-0
Angelina Abigail do Carmo	Qd. 20, Lote 35, Setor Leste, Gama	1732844-6
Carmelita Eugênia de Jesus Santos	Qd. 07, Lote 17, Setor Leste, Gama	1731577-8
Efigenia da Aparecida	Qd. 22, Lote 158, Setor Leste, Gama	1750581-X
Francisco Antônio de Oliveira	Qd. 21, Lote 132, Setor Leste, Gama	1750524-0
Florizina dos Santos	Qd. 20, Lote 15, Setor Leste, Gama	1732834-9
Gercino Nascimento	Qd. 06, Lote 104, Setor Leste, Gama	1731567-0
Izabel Maria de Jesus	Qd. 06, Lote 26, Setor Leste, Gama	1731528-X
José Francisco Rodiane	Qd. 01, Lote 12, Setor Leste, Gama	1731046-6
Jose Henrique Sobrinho	Qd. 14, Lote 89, Setor Leste, Gama	1732289-8
Luzia Gomes de Barcelona	Qd. 09, Lote 53, Setor Leste, Gama	1731787-8
Lindaurea Simplicio	Qd. 20, Lote 32, Setor Leste, Gama	1732985-X
Luciana Caetano Ribeiro	Qd. 39, Lote 122, Setor Leste, Gama	1750913-0
Maria Madalena França	Qd. 28, Lote 97, Setor Leste, Gama	1733759-3
Maria Alves da Silva	Qd. 20, Lote 65, Setor Leste, Gama	1732959-0
Maria Carminda Correia	Qd. 50, Conj. E, Lt. 54, Setor Leste, Gama	4513846-X
Maria Estelina dos Anjos	Qd. 44, Lote 33, Setor Leste, Gama	1735411-0
Maria Moreira Lopes	Qd. 22, Lote 140, Setor Leste, Gama	1750572-0
Maria Dias de Oliveira	Qd. 32, Lote 134, Setor Leste, Gama	1750735-9
Maria Dias dos Santos	EQ. 27/49, Bl. B, Lt. 04, Setor Leste, Gama	1751180-1
Raimundo Avelino Coelho	Qd. 05, Lote 82, Setor Leste, Gama	1731451-8
Sebastião Rodrigues da Cunha	Qd. 41, Lote 62, Setor Leste, Gama	1734986-9
Sebastião Pereira de Souza	Qd. 49, Lote 99, Setor Leste, Gama	1736104-4
Tereza Holanda da Costa	EQ. 39/41, Bl. A, Lt. 05, Setor Leste, Gama	1751263-8
Urçulina Rodrigues Pereira	Qd. 32, Lote 166, Setor Leste, Gama	1750751-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 34 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.728/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Americo Thimoteo do Carmo	Qd. 01, Conj. F, Lt. 206, Setor Norte, Gama	1710402-5
Ana Pereira da Silva	Qd. 34, Lote 21, Setor Leste, Gama	1734314-3
Antonio Modesto Dantas	Qd. 02, Conj. A, Lt. 404, Set. Norte, Gama	1710742-3
Conceição Braz de Paula	Qd. 31, Lote 171, Setor Leste, Gama	1750686-7
Corina dos Santos Almeida	Qd. 02, Conj. C, Lt. 11, Setor Norte, Gama	1710856-X
Etelvina Ribeiro dos Reis	Qd. 02, Conj. H, Lt. 112, Set. Norte, Gama	1711220-6
Edgar Santana da Silva	Qd. 01, Conj. D, Lt. 103, Set. Norte, Gama	1710225-1
Hercilia de Sousa Santos	Qd. 01, Conj. I, Lt. 424, Setor Norte, Gama	1710664-8
Joana de Souza Brandão	Qd. 16, Lote 86, Setor Leste, Gama	1732521-8
Joaquim Maria da Conceição Pires Rocha	Qd. 01, Conj. C, Lt. 421, Setor Norte, Gama	1710217-0
Josefa Saraiva Pontes	Qd. 06, Lote 74, Setor Leste, Gama	1731552-2
Juarez Vieira da Silva	Qd. 01, Conj. H, Lt. 209, Set. Norte, Gama	1710553-6
Joana Batista dos Santos	Qd. 02, Conj. G, Lt. 414, Set. Norte, Gama	1711196-X
José Julião de Gois	Qd. 01, Conj. G, Lt. 423, Set. Norte, Gama	1710515-3
Maria Galdino de Albuquerque	Qd. 02, Conj. A, Lt. 410, Set. Norte, Gama	1710748-2

Maria das Dores Rumao Matos	Qd. 02, Conj. G, Lt. 319, Set. Norte, Gama	1711181-1
Maria de Lourdes de Jesus Passos	Qd. 02, Conj. G, Lt. 412, Set. Norte, Gama	1711194-3
Maria da Gloria dos Santos	Qd. 50, Conj. D, Lt. 06, Setor Leste, Gama	4513783-8
Mamede Simão de Souza	Qd. 01, Conj. H, Lt. 320, Set. Norte, Gama	1710584-6
Manoel Macario Lisbôa	Qd. 02, Conj. C, Lt. 422, Set. Norte, Gama	1710908-6
Maria Jose Sacramento	Qd. 02, Conj. G, Lt. 418, Set. Norte, Gama	1711200-1
Manoel Oliveira da Silva	Qd. 02, Conj. A, Lt. 402, Set. Norte, Gama	1710740-7
Marcelino Carvalho de França	Qd. 02, Conj. A, Lt. 109, Set. Norte, Gama	1710699-0
Manoel Pereira de Oliveira	Qd. 01, Conj. F, Lt. 201, Set. Norte, Gama	1710397-5
Orlandina Albuquerque da Conceição	Qd. 16, Lote 27, Setor Leste, Gama	1732449-1
Rita Marques Fonseca	Qd. 32, Lote 82, Setor Leste, Gama	1734194-9
Raimundo Alves Cavalcante	Qd. 02, Conj. C, Lt. 206, Set. Norte, Gama	1710864-0
Raimunda de Lima Chaves Sousa	EQ. 28/30, Bl. A, Lt. 01, Setor Leste, Gama	1751183-6
Sebastiana Pires Cavalcante	Qd. 48, Lote 63, Setor Leste, Gama	1735926-0
Walter de Lima Ferreira	Qd. 02, Conj. C, Lt. 428, Set. Norte, Gama	1710904-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 35 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 044.000.301/2001, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
Etelvina Fonseca de Melo	Qd. 306, Conj. 09, Lt. 12, Rec. das Emas	4701752-X
Gismalia Lêdo	Qd. 101, Conj. 9A, Lt. 22, Rec. das Emas	4694002-2
Neuza Coelho Nogueira	Qd. 204, Conj. 15, Lt. 05, Rec. das Emas	4772607-5
João Pereira da Silva	Qd. 114, Conj. 01, Lt. 11, Rec. das Emas	4697912-3
Maria Romilda de Moraes Amorim	Qd. 113, Conj. 17, Lt. 21, Rec. das Emas	4697898-4
João Batista Gomes da Silva	Qd. 106, Conj. 07, Lt. 20, Rec. das Emas	4696107-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SISLENE DE SOUZA DIAS
Substituta

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de agosto de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 070/2000

Recorrente : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 225/2000 e REO 038/2000

Recorrentes : CAENGE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ENGENHARIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Melillo Dinis do Nascimento e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e CAENGE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ENGENHARIA LTDA.
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

REO 089/2000

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : PAPELARIA E ARMARINHO LEAL LTDA. – ME
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de agosto de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 273/2000
 Recorrente : SÃO LUCAS METALÚRGICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

RV 426/2000 e REO 077/2000
 Recorrentes: GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
 Advogado : Cláudio Bonato Fruct e/ou
 Recorridas : Subsecretaria da Receita e GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 072/2000
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : D&M COMUNICAÇÃO LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Brasília, em 13 de agosto de 2001
 CELY CURADO
 Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de agosto de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 164/2000
 Recorrente: PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 015/2000
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : A CASA DO CAMARÃO DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA.
 Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva
 Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 053/2000
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : NILTON MUNIZ DA SILVA
 Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
 Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de agosto de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 486/99
 Recorrente: RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA.
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)
 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 527/98
 Recorrente: CAPULO COSMÉTICOS LTDA. - ME

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 069/2000
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : CERVEJARIA DE BRASÍLIA S/A CEBRASA
 Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

REO 073/2000
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : INOVARE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA INFORMÁTICA EDUCATIVA LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
 Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Brasília, em 13 de agosto de 2001.
 CELY CURADO
 Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 133/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.003402/1999 resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Sagrada Família, localizado no SGAN Quadra 906, Lote C, Brasília – DF, mantido pela Associação Brasiliense de Educação, recomendando à escola que a complemente com a previsão dos recursos necessários ao desenvolvimento da educação básica que ministra;

II – Determinar à SUBIP/SE que verifique, junto à escola, o quadro de seus professores e especialistas e demais recursos necessários à execução da Proposta que se aprova.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 132/2001-CEDF, conforme Processos nº 030.005717/1999 resolve:

I – Autorizar o Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília – IPEB, mantido pela Associação Brasileira Evangélica Assistencial – ABEA, localizado no SRIA, Área Especial 08, Lote A, Guará II – DF, a oferecer Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental – Alfabetização, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª série;

II – Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Normal em nível médio e Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª série, bem como as matrizes curriculares, que integram o referido parecer;

III – Validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas;

IV. – Determinar ao IPEB que providencie, no prazo de 30 dias, a devida autorização, junto ao órgão competente, para os 4(quatro) professores, que ainda não concluíram seus cursos;

V. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 131/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.009256/1999 resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil do Jardim de Infância Petizada, situado no QNP 32, Conjunto Q, Casa 29, Ceilândia – DF, mantido pela Escola de Educação Infantil Petizada Ltda – ME.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 142/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004890/1999 resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Isaac Newton – Centro Educacional, localizado na CSD 04, Lotes 1 / 2 , Sobrelojas, Taguatinga – DF, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda;

II – Aprovar as organizações curriculares par o Ensino Médio e para a Educação de Jovens e Adultos – curso supletivo em nível de Ensino Médio, anexadas ao citado parecer;

III – Validar os atos escolares praticados com base na Proposta Pedagógica e organizações curriculares que ora se aprovam;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 141/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.005013/1999 resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Dom Bosco, mantido pela Inspeção São João Bosco, localizado na Av. W3 Sul, Quadra 702, Bloco A, Brasília – DF, recomendando à escola que a complemente, com a descrição dos recursos necessários à concretização da sua ação educacional.

II – Determinar à SUBIP/SE que verifique na escola, o quadro dos professores especialistas e do pessoal de apoio, necessários à execução da proposta, ora aprovada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 136/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.003525/2000 resolve:

I – Autorizar o funcionamento dos seguintes cursos profissionais de nível técnico, do Instituto Monte Horebe, localizado no SGAS Quadra 914, Conjunto "A", Brasília – DF, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda, credenciado por 3 (três) anos pela Portaria nº 120/99 – SE, de 06/07/1999:

- Técnico em Secretariado Escolar;
- Técnico em Contabilidade;
- Técnico em Propaganda e Marketing.

II – Aprovar a Proposta Pedagógica.

III – Aprovar os planos dos cursos relacionados na alínea "I" e as respectivas matrizes curriculares que constituem anexos do citado parecer.

IV – Validar os atos escolares praticados pela instituição com base no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e nos Planos de Curso, que ora se aprovam.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 134/2001-CEDF, conforme Processo nº 082.026370/95 resolve:

I – Conceder o credenciamento, por 5 (cinco) anos, ao Centro de Ensino Fundamental Várzeas, integrante da rede pública do Sistema de Ensino do Distrito Federal, vinculado à Gerência Regional de Ensino de Planaltina, situado na Via Lago Norte, DF 250, Núcleo Rural de Tabatinga, Planaltina - DF;

II – Autorizar os atos escolares praticados desde 1997 até a presente data, de acordo com o Regimento Escolar das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e com as respectivas Matrizes Curriculares.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001,

e tendo em vista o disposto no Parecer nº 143/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007019/99 resolve:

I – Credenciar, por 5 (cinco) anos, o Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, localizado na QNM 30, Módulo "E" Área Especial, Ceilândia – DF, mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação;

II – Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos: curso supletivo em nível de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e em nível de Ensino Médio;

III – Aprovar a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares que deverão ser anexadas ao citado parecer;

IV – Validar os atos escolares praticados pela instituição com base na Proposta Pedagógica e organizações curriculares, que ora são aprovadas

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 356, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 140/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.008353/2000 resolve:

I – Aprovar a nova matriz curricular do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Cor Jesus, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília – DF, mantido pelo Instituto dos Apóstolos do Sagrado Coração de Jesus;

II – Validar os atos escolares praticados pela escola, de acordo com o seu Regimento Escolar e com a matriz curricular, ora aprovada, e que deve ser anexada ao citado parecer.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.005943/97 resolve:

I – Credenciar, pelo prazo de cinco anos, a contar de 1999, o Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP - Saúde, unidade pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, localizado entre a Avenida Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina – DF.

II – Autorizar o funcionamento do curso de Educação Profissional de Nível Técnico, habilitação em Enfermagem e aprovar a matriz curricular anexada a esse parecer, exclusivamente para as turmas que iniciaram em 1999, conforme o art. 204 da Resolução nº 02/98 – CEDF;

III – Validar os atos escolares praticados pelo Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP – Saúde, até a presente data.

IV – Recomendar à área executiva da Subsecretaria de Educação Pública/SE, que abrevie a elaboração dos planos de curso das habilitações oferecidas pelo CEP – Saúde, a partir do ano letivo de 2000.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Processo nº 030.001995/2001 resolve:

I – Aprovar o Parecer nº 135/2001, do Conselho de Educação do Distrito Federal, cujos termos é no seguinte teor:

- a) não há obrigação legal para realização de estágio no nível básico da educação profissional, que é livre, não formal, de carga horária variável, e não sujeita à regulamentação curricular;
- b) as diretrizes legais que amparam os estágios de cursos de educação profissional de nível técnico e tecnológico estão dispostos no art. 82 e seu parágrafo único da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases, na Resolução nº 4/99 nas Resoluções nºs 2/98 e 1/2000 do CEDF.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 127/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.001725/2001 resolve:

I – Considerar legal o funcionamento do colégio Galois, instituição de ensino não confessional, mesmo com a realização de atividades religiosas;

II – Reconhecer que a prática religiosa no horário letivo, ou em sala de aula, não torna confessional a escola, nem compromete a liberdade de crença e consciência dos alunos, já que não é atividade curricular obrigatória;

III – Considerar que o Colégio Galois, pelos autos, desenvolve práticas religiosas ligadas ao catolicismo, razão pela qual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá emendar sua Proposta Pedagógica e Regimento Interno, inserindo as atividades pertinentes mesmo optativas, submetendo tais emendas aos órgãos próprios do sistema de Ensino do Distrito Federal e dando ampla divulgação à comunidade escolar.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 15 de Agosto de 2001

Processo: 063.000.128/2001

Interessado: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Aquisição de painel de soroconversão para hepatite B

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de painel de soroconversão para hepatite B.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

Processo: 063.000.128/2001

Interessado: MICROMEDICAL – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Assunto: Aquisição de solução eletrolítica, Isotom III e outros

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da MICROMEDICAL – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de solução eletrolítica, Isotom III e outros.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, RESOLVE: tornar sem efeito as instruções referentes aos processos, abaixo relacionados, publicadas no DODF nº 146, de 31/07/2001, pág. 4, tendo sido os referidos processos encaminhados ao DETRAN:

Processos: 113003007/2001, 113003144/2001, 113003263/2001 e 113002654/2001

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos do Relatório Final emitido pelo Grupo de Trabalho, no processo 070.000.451/2001, resolvem:

Art.1º Atribuir ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta Nº 02, de 24 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 101, de 25 de maio de 2001, pág.52, a incumbência de elaborar o regulamento da Feira do Atacado de Ceilândia.

Art.2º Manter a composição do Grupo de Trabalho, conforme disposto na retrocitada Portaria Conjunta Nº 02, de 24 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta Nº 4, de 25 de junho de 2001, publicada no DODF Nº 122, de 27 de junho de 2001, pág.31.

Art.3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação da proposta do regulamento de que trata o Art. 1º.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS
Secretário de Agricultura e Abastecimento

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA
Administradora Regional de Ceilândia

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440, DE 30 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol.54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FRANCISCO NAZARIO DE SOUSA

Processo nº : 055.008541/2001

Prontuário : 01419393997/DF categoria "D"

Infração : Artigo 261§ 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 441, DE 31 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol.54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANDREY CARVALHO CARDOSO

Processo nº : 055.006500/2001

Prontuário : 001815004//DF categoria "B"

Infração : Artigo 174 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442, DE 30 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol.54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ

Processo nº : 055.007902/2001

Prontuário : 000081371229/DF categoria "B"

Infração : Artigo 170 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 443, DE 30 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : WILSON BEZERRA DE MEDEIROS
 Processo n.º : 055-008509/2001
 Prontuário : 00261333050/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 210 do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 444, DE 30 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANTONIO EVERALDO FERREIRA BEZERRA
 Processo n.º : 055-004713/2001
 Prontuário : 113157622/GO Categoria: "D"
 Infração : art. 175 CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCO AURÉLIO LANDIM DOS SANTOS
 Processo : 055-007989/2001
 Prontuário : 00185220400/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 445, DE 30 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol.54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : DION DE SOUSA VASQUES
 Processo n.º : 055.0015729/2001
 Prontuário : 00110173776/DF categoria "B"
 Infração : Artigo 218, inciso I alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : OSMAR TAVARES DA SILVA JUNIOR
 Processo n.º : 055.010697/2000
 Prontuário : 00103189245/DF categoria "B"
 Infração : Artigo 218, inciso I alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado FREDERICO SERGIO PIRES
 Processo n.º : 055.007700/2001
 Prontuário : 00666725534/DF categoria "AB"
 Infração : Artigo 218, inciso I alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 446, DE 27 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

1.SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de dois meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação do Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal de Brasília.

2.CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : AILTON RIBEIRO FILHO
 Processo n.º : 055-000247/2001
 Prontuário : 00464198435/GO

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 447, DE 30 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol.54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOSE DAVI DO NASCIMENTO
 Processo n.º : 055.007720/2001
 Prontuário : 00565412867/DF categoria "D"
 Infração : Artigo 176º do CTB
 Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra "b", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico, conforme previsto no inciso VIII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I - Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo teatral UIRAPURU, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria e deliberação do Conselho de Cultura, constante do Processo nº 150.000.924/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "j", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I - Autorizar a concessão de apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do "Curso de Tecnologia Cênica", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001141/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "d" e "e", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I - Autorizar a concessão de apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a apresentação da comédia musical "Dra. Sida", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001183/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 10 de agosto de 2001

PROCESSO: 150.000912/2001

INTERESSADO: OFICINA CULTURAL RODOTEATRO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa OFICINA CULTURAL RODOTEATRO, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00982/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista Teatrólogo OTANI D'CARLO, visando a realização de oficina de iniciação teatral.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001178/2001

INTERESSADO: DENIS BIGELI TORRES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de DENIS BIGELI TORRES, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00993/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda WD 40, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001179/2001

INTERESSADO: RUBENS ROSLINDO ARTIGAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de RUBENS ROSLINDO ARTIGAS, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00992/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do show SOLO DE SAXOFONE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001177/2001

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CARLOS AUGUSTO DA SILVA, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00987/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista CARLINHOS PIAUÍ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001176/2001

INTERESSADO: PAULO AVELINO DA SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PAULO AVELINO DA SILVA, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00990/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Show NORDESTINOS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001094/2001

INTERESSADO: CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00989/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista acima mencionado, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001182/2001

INTERESSADO: ADEBRAIR BARBOSA BRAGA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ADEBRAIR BARBOSA BRAGA, no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00997/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Dupla BETO E BRAGA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001093/2001

INTERESSADO: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00996/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Dupla ZÉ MULATO E CASSIANO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001097/2001

INTERESSADO: RICARDO AZRA BARRENECHEA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de RICARDO AZRA BARRENECHEA, no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00995/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda BABANDO O BAMBU, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001095/2001

INTERESSADO: PAULO CÉSAR CAVALCANTE.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PAULO CÉSAR CAVALCANTE, no valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00994/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Show Musical BRASIL CANTANTE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001092/2001

INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00991/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda ZAMASTER, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001127/2001

INTERESSADO: CARLEUZA FARIAS VIEIRA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CARLEUZA FARIAS VIEIRA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00986/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Espetáculo A MÁGICA ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001107/2001

INTERESSADO: LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00985/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Exposição FUNDADORES DA ARTE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001105/2001

INTERESSADO: MAGNO ALEXANDRE DE CARVALHO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MAGNO ALEXANDRE DE CARVALHO, no valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00984/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Dupla PABLO & PATRICK, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LÚZIA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 99, de 28 de maio de 2001, publicada no DODF nº 104, datado de 30 de maio de 2001, e a Portaria nº 59, de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve EXCLUIR a empresa TAPEÇARIA BYL LTDA ME – processo nº 160.001.508/1999, da Portaria nº 94, de 28 de maio de 2001, publicada no DODF nº 104, datado de 30 de maio de 2001, que cancelou os seus incentivos, tendo em vista a Resolução do CPDI nº 65/2001, de 26 de julho de 2001, publicado no DODF nº 147 de 01 de agosto de 2001, que veio a revogar o referido cancelamento.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077 de 23 de março de 2000, resolve EXCLUIR a empresa ART VELAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE VELAS LTDA – processo nº 160.000.451/1999, da Portaria nº 68, de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72, datado de 16 de abril de 2001, que cancelou os seus incentivos, tendo em vista a Resolução do CPDI nº 56/2001, de 28 de junho de 2001, que veio a revogar o referido cancelamento.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 64/01 - CPDI/DF, de 26 de julho de 2001, publicada no DODF nº 147, de 01 de agosto de 2001, página 17,

Onde se lê: PROCESSO: 160.002.583/1999 – AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 30, Centro Norte de Ceilândia

Área: 150,00 m² empregos: atuais 00 e a gerar 03 investimento: 25.000,00

Atividade: Lanternagem, pintura e mecânica em geral

Leia se: PROCESSO: 160.002.003/1999 – AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto G, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia

Área: 150,00 m² empregos: atuais 00 e a gerar 04 investimento: 31.890,00

Atividade: Prestação de serviços de mecânica.

CÂMARA DE INCENTIVOS CRÉDITO E FINANCIAMENTO – CICF

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de agosto de 2001

A CÂMARA DE INCENTIVOS CRÉDITO E FINANCIAMENTO – CICF – CPDI/DF, nos termos do Art. 17, da Resolução nº 02/2000-CPDI/DF, de 27 de janeiro de 2000, tendo em vista as deliberações na 14ª Reunião Ordinária, de 14 de agosto de 2001, decide, “Ad Referendum” do CPDI/DF:

Art. 1º Acolher as Cartas-Consulta relativas a incentivos creditícios para o FCO, apresentadas pelas empresas abaixo.

704 VEÍCULOS LTDA
APOIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CBDG CENTRO BRASILIENSE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO GLAUCOMA S/C
CHURRASCARIA LGM LTDA
CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PLANALTINA LTDA
COSTA COIMBRA VEÍCULOS LTDA
DIGITAL REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ELODI VALDEMIRO CENCI
LÍDER AUTOMÓVEIS LTDA
PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
PLATA PLANALTO CENTRAL TÁXI AÉREO LTDA
SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
SIMONE ARTES GRÁFICAS LTDA ME

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

RÂNDER BERNARDES QUEIROGA
Presidente

RAIMUNDO OSVALDO DE SOUZA
Representante do Banco do Brasil:

MARCELLO FURLANETTO GOMES
Representante do Banco de Brasília

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES
Representante da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos

VALDENICE LIMA DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 196.000.254/2001
INTERESSADO : FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação a favor de MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA

Nos termos do que preceitua o artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação a favor de MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, para pagamento de despesa de assinatura anual diária do Jornal de Brasília, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 30 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 133.000.342/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 295/2001 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da RBM Assessoria de Comunicação Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.193/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 266/2001 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.002/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TAFIFA DE ENERGIA ELÉTRICA
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/2001 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.002.247/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/2001 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 274/2001 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Meio & Mídia Comunicação Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.172/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 277/2001 no valor de R\$ 116.817,19 (cento e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.501/95
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 277/2001 no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.090/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 270/2001 no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.125/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 287/2001 no valor de R\$ 1.873,99 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.003/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 276/2001 no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Em 1º de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 133.000.288/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 238/2001 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da ZP Promoções, Shows, Rodeios e Arquibancadas.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.739/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 306/2001 no valor de R\$ 26,48 (vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.739/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 307/2001 no valor de R\$ 84,31 (oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.001.933/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : DIREITOS AUTORAIS

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 402/2001 no valor de R\$ 278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição .

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Em 13 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 147.000.130/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 276/2001 no valor de R\$ 3.878,90 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.320/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 309 e 312/2001 no valor de R\$ 1.370,45 (um mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.698/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 320/2001 no valor de R\$ 19,06 (dezanove reais e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.002.246/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 294/2001 no valor de R\$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor da CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de junho de 2001

PROCESSO Nº 142.000.501/95
INTERESSADO Fenações Integração Social/Creche Comunitária Renascer
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls184 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.

Publique-se e remeta-se ao Gabinete do Governador, para as providências complementares.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

I – Prorrogar a pedido da Comissão de Tomadas de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2001, publicada no DODF número 16, página 17 de 23 de janeiro de 2001, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao processo n.º 142.000.060/2001.

EDSON PEREIRA XAVIER

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 10 de agosto de 2001

PROCESSO: 139.000.345/2000
INTERESSADO: MULTI CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerencia de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 139.000.284/2001
INTERESSADO: MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerencia de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 141.000.419/2001
INTERESSADO: TERCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA E TALES DOUGLAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerencia de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

Em 14 de agosto de 2001

PROCESSO: 141.006.028/98
INTERESSADO: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerencia de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3599

Aos 7 dias de agosto de 2001, às 14 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de férias, a Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, e o Conselheiro JORGE CAETANO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3598 e Extraordinária Reservada nº 239, ambas de 2.8.2001.

O Presidente em exercício, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que reassumiu as suas funções na Corte, após afastamento legal. O Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de representação do Deputado WASNY DE ROURE, versando sobre matéria veiculada na imprensa local acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Banco de Brasília S.A.

JULGAMENTO

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Presidente em exercício deu continuidade ao julgamento dos Processo nº 1280/93 e 520/01 (Relator: Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro MAURÍLIO SILVA (Revisor).

PROCESSO Nº 1280/93 (apenso o de nº 6976/96) - Auditoria de regularidade realizada na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central com abrangência do período de abril/90 a fevereiro/93. - DECISÃO Nº 5031/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Revisor, com o qual concorda o Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas, dando-lhes provimento; b) em consequência do disposto na alínea anterior, considerar regular a despesa autorizada pela CODEPLAN decorrente da hospitalização e traslado do então Presidente da Companhia nomeado a fs. 533; c) ante a Decisão nº 1.443/2001, de 15.03.2001, autorizar a desapensação do Processo nº 6.976/96 para que tenha prosseguimento autônomo; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0520/01 - Aviso de licitação da Companhia Energética de Brasília objetivando a contratação da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para prestação de consultoria na adequação dos controles do sistema de gestão empresarial. - DECISÃO Nº 5032/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Revisor, com o qual concorda o Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do aviso de dispensa de licitação em exame; b) determinar a juntada dos autos ao Processo nº 3.277/99 para exame em conjunto, por se tratar de contrato acessório ao de nº 18/99 em exame naquele processo; c) determinar à 3ª ICE que, ao examinar o Processo nº 3.277/99, faça-o em conjunto com a 1ª ICE, posto que no Processo nº 2.949/99 deverá ocorrer uma avaliação geral das atividades da CODEPLAN com reflexos no exame dos contratos aqui tratados.

Retornando aos relatos previstos, o Presidente em exercício concedeu a palavra ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2743/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 5033/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4695/93 (apenso o de nº 030.009.560/88) - Pensão civil, cumulada com revisão, concedida a SÔNIA MARIA ALMEIDA SIMÃO DA ROCHA e outros-SGA. - DECISÃO Nº 5034/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5100/93 (apenso o de nº 050.000.728/93) - Aposentadoria de JOSÉ VALDIR DE MENDONÇA TELES-PCDF. - DECISÃO Nº 5035/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0900/95 - Pedido de prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para remessa da tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5036/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 97 e 98, concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para a entrega da TCE de que trata o Processo nº 030.016.530/91.

PROCESSO Nº 1634/96 (apenso o de nº 3920/95 e 7 volumes) - Denúncia sobre irregularidades na execução do Convênio nº 002/92, celebrado entre o então Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 5037/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer dos recursos interpostos pelos Srs. JORGE DA SILVA NETTO, SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA e NEWTON DE CASTRO (fs. 945/1006 e 1012/1024), conferindo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar 1/94, c/c o art. 1º da Resolução nº 113/99, alterada pela de nº 121/00, efeito suspensivo à deliberação objeto do item III da Decisão nº 1139/2001-TCDF; II - dar ciência da deliberação de que trata o item anterior aos cidadãos ali nominados, esclarecendo-os de que o mérito da matéria envolvida pendente de apreciação; III - devolver os autos à 1ª ICE, para exame do mérito dos recursos em apreço.

PROCESSO Nº 6726/96 (apenso o de nº 061.004.544/96) - Aposentadoria de EVALDO MELO MENDONÇA-SGA. - DECISÃO Nº 5038/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II – determinar à Secretaria de Gestão Administrativa que providencie novo Abono provisório, em substituição ao de f. 30 do apenso, observado o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, fazendo constar do mesmo a parcela “Decisão Judicial PCCS/INAMPS”, na proporção de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do seu valor integral; III – recomendar à Inspeção de Controle Externo competente que verifique em futura auditoria o cumprimento da determinação a que se refere o item anterior.

PROCESSO Nº 4931/97 (apenso o de nº 082.008.439/97) - Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 5039/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1266/98 (apenso o de nº 081.002.912/97) - Aposentadoria de NEUZA NOVAES DO AMARAL-SGA. - DECISÃO Nº 5040/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1396/98 - Auditoria levada a efeito na área de pessoal da então Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5041/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – conhecer dos recursos interpostos pela Secretaria de Educação do DF e pelo Sindicato dos Professores do DF (fs. 437/445 e 450/457), conferindo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar 1/94, c/c o art. 1º da Resolução nº 113/99, alterada pela de nº 121/00, efeito suspensivo à deliberação objeto do item II da Decisão nº 1668/2001-TCDF; II – dar ciência da deliberação de que trata o item anterior à Secretaria de Educação do DF e ao Sindicato dos Professores do DF, esclarecendo-os de que o mérito da matéria envolvida pende de apreciação; III – conceder à Secretaria de Educação do DF novo prazo, de 30 dias, para o atendimento das determinações constantes dos itens III, IV, IX e X da Decisão nº 1668/2001-TCDF; IV – devolver os autos à 2ª ICE, para exame do mérito dos recursos em apreço.

PROCESSO Nº 1552/98 - Pedido de prorrogação do prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para cumprimento da diligência determinada pelo Tribunal na Decisão nº 1597/2001. - DECISÃO Nº 5042/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 534 a 539, relevou o atraso apontado e concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para o cumprimento da diligência constante da Decisão nº 1597/2001 (OF GP Nº 679/2001).

PROCESSO Nº 1816/98 (apensos os de nºs 075.000.124/97, 075.000.032/98, 075.000.070/98 e 4 volumes) - Prestação de contas anual dos dirigentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília relativa ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 5043/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3099/98 (apenso o de nº 094.000.554/98) - Aposentadoria de PAULO APOLIONÁRIO DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5044/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, determinou diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo de 60 dias, providencie: I - a retificação do ato concessório (f. 31 do apenso), para alterar o fundamento das vantagens para: “com as vantagens previstas nos arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinados com os arts. 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996; II - a elaboração, observando-se a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, de novo abono provisório, em substituição ao de f. 38 do apenso, incluindo a Representação Mensal, referente ao cargo DFG-03, com valor proporcional ao tempo de serviço.

PROCESSO Nº 5043/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega da TCE instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, objeto do Processo nº 030.007.901/98. - DECISÃO Nº 5045/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 87 a 90, concedeu prorrogação do prazo, por 60 dias, para a entrega da TCE de que trata o Processo nº 030.007.901/98.

PROCESSO Nº 1039/99 (apenso o de nº 061.036.385/95) - Aposentadoria de HIRAM FERREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5046/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3236/99 (apenso o de nº 3237/99) - Pedido de prorrogação de prazo, para apresentação de defesa, formulado pelos cidadãos nominados à f. 592. - DECISÃO Nº 5047/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 590 e 591, concedeu a prorrogação, na forma solicitada, do prazo para os cidadãos nominados no item 3 de f. 592 apresentarem suas razões de justificativa, quanto aos fatos apurados nos autos.

PROCESSO Nº 3667/99 (apenso o de nº 061.045.415/98) - Aposentadoria de GLACI ACHY SOARES MAIA-SGA. - DECISÃO Nº 5048/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0507/00 - Pedido de prorrogação de prazo, para remessa de tomada de contas especial, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5049/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 43 a 46; concedeu a prorrogação do prazo, por 90 dias, para a entrega da TCE de que trata o Processo nº 102.161.408/99.

PROCESSO Nº 0546/00 (apenso o de nº 082.012.400/99) - Aposentadoria de PERPÉTUA SANTOS DE SOUSA-SGA. - DECISÃO Nº 5050/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0960/00 - Recurso contra decisão desta Corte, interposto pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5051/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – conhecer do recurso interposto pela Secretaria de Segurança Pública (fs. 194 a 226), conferindo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar 1/94, c/c o art. 1º da Resolução nº 113/99, alterada pela de nº 121/00, efeito suspensivo à deliberação objeto da Decisão nº 9335/2000, reiterada pelas de nºs 2683/2001 e 4252/2001; II – dar ciência da decisão objeto do inciso anterior à referida Secretaria, esclarecendo-a de que o mérito da matéria envolvida pende de apreciação; III – devolver os autos à 1ª ICE, para exame do mérito do recurso em apreço.

PROCESSO Nº 1917/00 - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da então Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1999. - DECISÃO Nº 5052/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do documento de f. 10, decidiu determinar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie à Corte o Processo nº 040.003.362/00, que trata da tomada de contas anual do ordenador de despesa daquele órgão, referente ao exercício de 1999.

PROCESSO Nº 2030/00 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Companhia Imobiliária de Brasília, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5053/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 190 a 193, relevou o atraso apontado e concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para o cumprimento da diligência constante da Decisão nº 1262/2001 (OF GP Nº 386/2001).

PROCESSO Nº 2309/00 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5054/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do documento de f. 14, relevou o atraso apontado e concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para a entrega da TCE de que trata o Processo nº 080.003.166/00.

PROCESSO Nº 0261/01 - Relatório de auditoria interna remetido ao Tribunal pelo Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria Geral do DF, versando sobre o resultado de apuração das causas que ensejaram a anulação do Contrato nº 23/98, celebrado entre a então Secretaria de Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 5055/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos documentos de fs. 1 a 11 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0434/01 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5056/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 8 a 10, concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para a entrega da TCE de que trata o Processo nº 113.005.182/00.

PROCESSO Nº 0535/01 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a remessa da prestação de contas anual das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5057/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 5 e 6, concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para a entrega da prestação de contas anual de que trata o Processo nº 071.000.040/01.

PROCESSO Nº 0786/01 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 120 dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEFP, para a entrega da prestação de contas anual da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER. - DECISÃO Nº 5058/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1 e 2, concedeu, na forma solicitada, prorrogação do prazo para a entrega da prestação de contas anual de que trata o Processo nº 072.000.113/01.

PROCESSO Nº 0903/01 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, para a remessa de processos de aposentadoria ao órgão de Controle Interno do GDF. - DECISÃO Nº 5059/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1 a 5, decidiu conceder, na forma solicitada, prorrogação do prazo para o encaminhamento ao órgão de Controle Interno dos processos relacionados no anexo ao Ofício nº 736-GAB/SGA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2275/92 - Aposentadoria de GERALDA MARIA DE JESUS-SGA. - DECISÃO Nº 5060/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 113/2001; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 68, para considerar os valores da tabela de 40 horas semanais, jornada exercida quando da inativação, que ocorreu antes da vigência da LODF, afastando, assim, a exigência do prazo majoritário; c.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3675/92 - Aposentadoria de MARIA SOLEDADE DE FREITAS-SGA. - DECISÃO Nº 5061/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 9175/2000; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução nº 101/98-TCDF: c.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 90, de acordo com a Decisão Normativa-TCDF nº 02/93, a fim de retirar as parcelas da integralização dos “quintos” (4/5 do DF-08 e 1/5 do DF-04), que só são devidas a contar de 12.07.94, e incluir a parcela referente à incorporação de 1/5 de DF 08, a partir de 19.06.92; c.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1614/93 - Aposentadoria e revisão dos proventos de JOSELITA DOS SANTOS COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 5062/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 4619/95; b) determinar o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: b.1) junte aos autos os seguintes documentos essenciais: b.1.1) cópias autenticadas dos atos de nomeação e dispensa dos cargos comissionados exercidos pela servidora; b.1.2) mapa de apuração de quintos; b.1.3) Abono Provisório retratando a situação dos proventos da interessada por ocasião da revisão da aposentadoria, já incluído o percentual de 20% referente à GRC, haja vista que a servidora percebia essa vantagem ao se aposentar (fl. 22), e conforme entendimento desta Corte, exarado no Processo nº 4528/95 - Decisão nº 2283/98, no sentido de que os professores cujas aposentadorias ocorreram anteriormente à Lei nº 696/94, "ex vi" de seu § 2º, do artigo 2º, ou seja, recebiam Gratificação de Regência de Classe quando da inativação, fazem jus a perceber essa vantagem no percentual de 20%, a contar dessa norma legal, nas condições estipuladas na Lei nº 202/91.

PROCESSO Nº 4041/93 (apenso o de nº 030.004.234/91) - Pensão especial, cumulada com integralização do benefício, concedida a MARIA ALCINA FERREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5063/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência objeto da Decisão nº 7727/2000; b) considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame.

PROCESSO Nº 4618/93 (apenso o de nº 2898/86) - Pensão especial, cumulada com integralização do benefício, concedida a FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SOUZA e outras-SGA. - DECISÃO Nº 5064/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência objeto da Decisão nº 338/2001; b) considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame.

PROCESSO Nº 5491/93 (apenso o de nº 082.012.973/92) - Aposentadoria de ANA MARIA MAMEDE-SGA. - DECISÃO Nº 5065/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 7818/2000; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame.

PROCESSO Nº 6632/93 - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARIA LUCE SOUSA CAMPOS LIMA-SGA. - DECISÃO Nº 5066/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I) da aposentadoria: a) retificar o ato concessório (fl. 16) para incluir a fundamentação legal referente aos Incentivos Funcionais; b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 19, observando a DN 02/93 - TCDF, a fim de retratar a situação da servidora à data da aposentadoria, haja vista que o mesmo foi tornado sem efeito indevidamente; II) da revisão dos proventos: a) retificar o ato de revisão dos proventos (fl. 42), para excluir a expressão "a contar de 31.10.94" e incluir "a contar de 12.07.94"; b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 43, observando a DN 02/93 - TCDF para: b.1) corrigir o percentual da Gratificação de Atividade que deve ser de 160%; b.2) fazer constar a data correta a partir da qual devem surtir seus efeitos, que é 12.07.1994; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2981/94 - Pensão civil concedida a JUSCIMAR PINHEIRO DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 5067/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de pensão visto à fl. 14; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF: b.1) anexe aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, firmada pela beneficiária, tendo em vista o disposto nos artigos 222, inciso V, e 225, da Lei nº 8112/90; b.2) apense aos autos o demonstrativo de licenças e outros afastamentos do ex-servidor, atentando para seus efeitos sobre os anuênios; b.3) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 16, a fim de fixar os proventos com base na tabela de vencimentos vigentes em junho/92, observando os resultados decorrentes do cumprimento do disposto na alínea "b.2"; b.4) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3116/94 - Pensão civil concedida a LEONDINA PEREIRA CASSIMIRO-SGA. - DECISÃO Nº 5068/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de pensão visto à fl. 13; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF: b.1) anexe aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, firmada pela beneficiária, tendo em vista o disposto nos artigos 222, inciso V, e 225, da Lei nº 8112/90; b.2) apense aos autos o demonstrativo de licenças e outros afastamentos do ex-servidor, atentando para seus efeitos sobre o cálculo do Adicional por Tempo de Serviço; b.3) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 16, a fim de fixar os proventos com base na tabela de vencimentos vigentes em junho/92, observando os resultados decorrentes do cumprimento do disposto na alínea "b.2" precedente; b.4) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3261/94 - Pensão civil concedida a MARIA ABADIA DE OLIVEIRA FARIA-SGA. - DECISÃO Nº 5069/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 1620/96; b) considerar legal, para fins de registro, a pensão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, observado o disposto no

art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF: c.1) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 118, para incluir as vantagens do art. 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79; c.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4960/94 (apenso o de nº 061.013.340/92) - Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5070/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por atendida parcialmente a diligência objeto da Decisão nº 6996/2000; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução nº 101/98-TCDF: c.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 28 - apenso, de acordo com a Decisão Normativa-TCDF nº 02/93, a fim de: c.1.1) calcular como vantagem pessoal nominalmente identificável a diferença a menos encontrada entre o salário do servidor em janeiro/1990, em virtude da aplicação da Lei nº 87/89, e a remuneração que seria devida no mesmo mês, tomando como referência o mês de dezembro/1989 (com todas as parcelas permanentes da retribuição, exceto "triênios", e incluindo as oriundas de decisão judicial), ajustada pelo índice decorrente da aplicação da Lei nº 38/89 para o mês de janeiro de 1990 (69,29%), e corrigindo o valor encontrado pelos índices gerais de reajustes salariais posteriores, até a data da aposentadoria do servidor; c.1.2) considere as demais parcelas dos proventos calculadas exclusivamente sobre o valor do vencimento; c.2) promova, reiterando os termos da alínea "c" da Decisão nº 6.996/2000 (fl. 29 - apenso), o apostilamento do reenquadramento do interessado determinado pela Lei nº 451/93, passando-se para o Padrão XI, em maio/93 (com efeitos financeiros a partir de março/93 - arts. 2º, "caput", e 3º), e ao Padrão XII, em março/94 (parágrafo único do art. 2º); c.3) no cumprimento da medida indicada na alínea precedente e à vista de procedimento diverso evidenciado nos esclarecimentos de fl. 39 - apenso, atente para o eventual direito do inativo a mais um padrão em outubro/93 (já na inatividade), sem olvidar, se for o caso, o entendimento desta Corte manifestado no Processo nº 299/2000 (itens "III" e "IV" da Decisão nº 2.169/2001), em que considerou irregular a concessão de progressão e promoção funcional, após 05.10.88, a servidores aposentados por invalidez qualificada, tendo em conta as disposições contidas na Lei nº 1.050/50, acostando-se aos autos apensos, ademais, os documentos pertinentes ao deslinde da questão; c.4) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 5588/94 - Aposentadoria de MARIA PEREIRA DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 5071/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 664/2001; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame.

PROCESSO Nº 0725/95 (apenso o de nº 082.013.477/94) - Aposentadoria de JOÃO BATISTA DE ARAÚJO-SGA. - DECISÃO Nº 5072/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: a) confira junto ao INSS a autenticidade da Certidão de fl. 03- apenso, tendo em vista determinação desta Corte de Contas, no Processo nº 3.483/93 (tempo de trabalhador rural); b) retifique o ato de fl. 17- apenso, a fim de incluir os artigos 4º e 8º da Lei nº 8911/94 em sua fundamentação legal; c) acoste aos autos cópia autenticada do ato de exoneração do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 54 de Ceilândia, para o qual o servidor foi designado mediante ato de fl. 28- apenso, bem como documentos que comprovem o exercício de função no Gabinete da Presidência da FEDF, no período de 05.07.77 a 31.12.89; d) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 41- apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir os valores das parcelas "opção" e "representação mensal" do DF-02, vez que devem calculados na proporcionalidade de 33/35 avos, acostando também a tabela de estipêndios correspondentes à Gratificação de Gabinete (GG), para fins de verificação; e) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6034/95 - Aposentadoria de PAULO MOTTA NARDELLI-SGA. - DECISÃO Nº 5073/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 7090/2000; b) conceder à Secretaria de Gestão Administrativa do DF o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que: b.1) retifique o ato de fls. 29/31, a fim de serem excluídos os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1095, de 28 de agosto de 1995, e incluído o artigo 3º da Lei nº 8911/94, consoante Decisão nº 3395/99, proferida no Processo nº 3871/96; b.2) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 142, levando em conta que deve ser incluído no tempo averbado o período de 18.02.74 a 30.03.74, quando o servidor esteve em missão oficial do Governo Brasileiro (art. 102, VII, da Lei nº 8112/90), passando o tempo de serviço a totalizar 10.990 dias, ou seja, 30 anos, 1 mês e 10 dias, com reflexos no Adicional por Tempo de Serviço que deve ser calculado segundo o percentual de 28%; b.3) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 144, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir a parcela adicional por tempo de serviço, que deve ser calculada segundo percentual de 28%; b.4) esclareça os termos legais em que ocorreu a cessão pelo DEFER e pelo Banco do Brasil para exercer os cargos comissionados de Presidente da PROFLO-RA/S.A. e de Assessor Especial do Gabinete Civil do Governador, durante os períodos de 19.01.87 a 11.09.89 e 12.09.89 a 29.03.90, respectivamente, a teor da Decisão nº 7090/2000 (fls. 134/135); b.5) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6283/95 (apenso o de nº 082.028.016/94) - Aposentadoria de ODETE EDUARDA PINHEIRO-SGA. - DECISÃO Nº 5074/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em

conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 7836/2000; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do DF sobre o fato da interessada fazer jus à contagem do tempo de serviço prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), no período de 01.01.61 a 11.03.79, totalizando 6.130 dias, averbado de acordo com a certidão de fl. 05-apenso, para efeito de Adicional de Tempo de Serviço, bem como sobre a possibilidade de a mesma exercer o direito de pleitear a Gratificação de Regência de Classe - GRC (Lei nº 696/94).

PROCESSO Nº 3804/96 - Aposentadoria de DALVINA CARDOSO BALESTRERI-SGA. - DECISÃO Nº 5075/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 6332/99; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame.

PROCESSO Nº 6997/96 (apenso o de nº 061.030.358/96) - Aposentadoria de ELMIRA CARLOS FRIAÇA E SOUZA-SGA. - DECISÃO Nº 5076/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida parcialmente a diligência objeto do Ofício nº 966/00-4ª ICE; b) conceder à Secretaria de Gestão Administrativa do DF o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que: b.1) acostose aos autos documentos comprobatórios das substituições constantes do mapa de incorporação de quintos/décimos de fls. 31/34 - apenso; b.2) retifique o ato de concessão, no intuito de observar os seguintes aspectos, uma vez atendido a alínea precedente, confirmando o direito à percepção da vantagem: b.2.1) excluir de sua fundamentação legal a expressão "com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 de 11.07.94, alterada pela Lei nº 1.004/96, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96"; b.2.2) incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004/96, tendo em vista que todos os "décimos" são resultantes da transformação dos "quintos" já incorporados (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96); b.3) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 27 - apenso, uma vez comprovado o direito à percepção da vantagem de décimos, conforme alínea b.1, para calcular as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004/96 (décimos) pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96).

PROCESSO Nº 0176/97 - Pensão civil concedida a PEDRO PEREIRA LIMA-SEFP. - DECISÃO Nº 5077/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, determinando à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore outra Classificação Funcional, em substituição as de fls. 06/09, informando, em ordem cronológica, todas as progressões, reposicionamento e transformação ocorridos na vida funcional da ex-servidora GILVANIRA DUARTE LIMA, decorrentes do cargo de Fiscal de Tributos, Código TAP-303.2, Classe "A", Referência - 46; b) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0399/97 (apenso o de nº 061.005.614/96) - Aposentadoria de EVELY BENSABATH JARDIM MARANHÃO-SGA. - DECISÃO Nº 5078/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de concessão de fl. 30 - apenso para combinar em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004/96 com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96; b) anexe cópia autenticada dos atos de designação e de dispensa dos cargos comissionados exercidos pela servidora ou cópias autenticadas das fichas financeiras e/ou contracheques correspondentes aos períodos exercidos; c) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 35 - apenso, a fim de calcular a parcela de "décimos" pela tabela de retribuição de cargos comissionados anexa à Lei nº 1.141/96.

PROCESSO Nº 2505/97 (apenso o de nº 061.022.507/96) - Aposentadoria de LUIZ RONALDO VIEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5079/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de concessão de fl. 37 - Apenso nº 061.022.507/96, na parte referente ao interessado, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004/96 e o artigo 4º da Lei nº 1.141/96; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 40 - Apenso nº 061.022.507/96, observando a Decisão Normativa - TCDF nº 02/93 para: b.1) consignar, também proporcionalmente, a parcela "DEC. JUD. - PCCS - INAMPS", atentando para os reflexos dessa retificação no cálculo da parcela "DEC. JUD. TST - 241/87"; b.2) calcular a parcela denominada "DECIMOS LEI 1004/96" pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, Processo nº 3.871/96); c) torne sem efeito o documento substituído; d) apure possível quantia paga a mais ao servidor, avaliando, se for o caso, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, e fazendo constar dos autos o resultado das providências adotadas; e) complete as informações contidas no mapa de incorporação de quintos/décimos, fls. 42/43 - Apenso nº 061.022.507/96, encerrado - o na véspera da publicação do ato de aposentadoria do servidor, indicando os atos de nomeação e de dispensa, com os respectivos símbolos e transformações, se ocorridas, a data e o veículo de publicação dos atos e a quantidade de dias de permanência do servidor em cada cargo ou função, com a discriminação das parcelas incorporadas e dos símbolos

correspondentes. Caso os atos de designação e de dispensa não tenham sido publicados no DODF, anexar cópia autenticada dos referidos atos e, na ausência destes, juntar cópia autenticada das respectivas fichas financeiras e/ou contracheques; f) caso se confirme, pelo exame do mapa mencionado na alínea "e", que o servidor, à época de sua aposentadoria, exercia cargo comissionado de símbolo DF - 05, como se depreende da presença na transferência financeira (fl. 39-apenso) da parcela "REPRESENTAÇÃO MENSAL", no valor de R\$ 467,69, alerte - o sobre a possibilidade de requerer a inclusão em seus proventos de aposentadoria da parcela "representação mensal" do cargo de símbolo DF- 05, observados os requisitos e critérios indicados na Decisão Normativa nº 01/93 -TCDF (item 4.1.3 da Decisão nº 3.395/99, Processo nº 3.871/96).

PROCESSO Nº 3035/98 (apensos os de nºs 1841/93, 4137/98 e 082.007.730/98) - Aposentadoria de NORBERTO DOS SANTOS ROCHA e pensão civil concedida a MARIA DO CARMO DOSUALDO ROCHA e outras-SGA. - DECISÃO Nº 5080/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 23 e 25-apenso 4137/98, em cumprimento à Decisão nº 7087/99; b) determinar a baixa dos autos em diligência preliminar, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclareça, apresentando circunstanciadas justificativas, se no período de 05.10.88 a 10.12.92, havia compatibilidade de horários para o exercício concomitante dos cargos públicos de Professor da extinta FEDF, Matrícula nº 73.675-9, com o de Músico da extinta FCDF, Matrícula nº 475-8, adotando, se for o caso, as medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 5216/98 (apensos os de nºs 1524/94 e 082.009.720/98) - Pensão civil concedida a ÁUREA MELO LIMA DE SOUZA-SGA. - DECISÃO Nº 5081/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 1315/2001; b) determinar o retorno dos autos em diligência, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, obtenha junto a pensionista, ou ao seu procurador legal, documento original ou cópia autenticada de contracheque da aposentadoria recebida pela pensionista.

PROCESSO Nº 1182/00 (apenso o de nº 101.000.874/99) - Aposentadoria de WAGNER GOMES-SGA. - DECISÃO Nº 5082/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fl. 07 - apenso para fundamentá-lo no § 1º, incisos Ia e Ib e II, do art. 8º da EC nº 20/98; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 45 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular a parcela Adicional por Tempo de Serviço 1% integral, consoantes Decisões nºs 6989/2000, 2888/2001 e 2942/2001; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0875/01 - Pedido de declaração, formulado pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que o Distrito Federal cumpriu o limite de aplicação de recursos na área educacional (Ofício nº 137/2001 CDCA/DF). - DECISÃO Nº 5030/01.- Havendo o Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNADES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

Para relatar os processos de sua responsabilidade, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, reassumindo-a em seguida.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 3788/97 (apensos os de nºs 6374/96, 040.009.960/97 e 3 volumes) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 5083/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. relevar o atraso apontado pela instrução e a ausência do relatório de controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, previsto no art. 140; inciso VII, do RI/TCDF; II. recomendar à Secretaria de Educação do DF que: - atualize a localização dos bens de nºs 89.663 e 272.348 no Inventário Patrimonial; III. alertar a Secretaria de Educação de que: - observe estritamente as disposições legais e regulamentares acerca dos procedimentos de dispensa de licitação, em especial os itens II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93; - evite a movimentação irregular de bens móveis e o uso indevido de serviços telefônicos; IV. determinar à Secretaria de Educação que ultime providências no sentido de regularizar a situação patrimonial da escola localizada no INCRA 06 e da Escola Classe Buriti Tição, sendo que as ações desenvolvidas visando ao atendimento dessas medidas deverão constar da tomada de contas do presente exercício; V. julgar regulares, nos termos do inciso I do art. 17 da Lei Complementar 01/94, as contas dos gestores da Secretaria de Educação, Srs. Antônio Ibañez Ruiz, Secretário de Educação, no período de 01.01 a 31.12.96; Gilva Alvez Guimarães, Chefe de Gabinete, nos períodos de 01.01 a 28.07.96 e 28.08 a 31.12.96; Edna Leoni da Cunha Camilo, Chefe de Gabinete, no período de 29.07 a 27.08.96; VI. aprovar, expedir e mandar publicar o Acórdão apresentado pelo Relator; VII. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 0635/01 - Edital de Licitação referente à Concorrência Pública nº 03/2001 - CAESB, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de cloro gasoso (líquido), acondicionado em carreta tanque de 18.000 Kg, em cilindros de 900 Kg e em cilindros de 50/68 Kg cada,

para uso em tratamento de água potável, em regime de empreitada por preço unitário. - DECISÃO Nº 5084/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Pedido de Reexame de fls. 65/94, interposto pela CAESB contra a Decisão nº 4.212/2001, dando-lhe efeito suspensivo, na forma prevista no art. 47 da Lei Complementar nº 01/94 e art. 1º da Resolução TCDF nº 113/99, com a redação dada pela Resolução-TCDF nº 121/00; II. dar conhecimento à parte interessada desta decisão, conforme estabelece o art. 4º da Resolução TCDF nº 113/99, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 121/00; III. autorizar o retorno dos autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para análise do mérito do Recurso.

PROCESSO Nº 0687/01 - Edital de Licitação referente à Concorrência DIRAD/CPL nº 03/2001 - BRB, realizada pela Banco de Brasília S.A., que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, telefônicas, lógicas e hidrossanitárias das Agências, Pontos de Atendimento (PAB's) e Pontos de Atendimento Eletrônico (PAE's). - DECISÃO Nº 5085/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI - 2001/180, fls. 140, e do expediente C.DIRAD/DESEG - 2001/558, fls. 141 a 143, que o acompanha, encaminhados pelo Banco de Brasília - BRB em 09.07.2001, relevando sua intempestividade e considerando cumprida a diligência determinada na Decisão nº 4213/2001; II. considerar que o Edital de Concorrência DIRAD/CPL nº 003/2001 não guarda conformidade com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o seguinte: a) previsão de que o BRB pagará preços superiores ao praticado no mercado para o fornecimento de materiais e peças de reposição a serem utilizados na manutenção de suas agências e postos de atendimento, em desacordo com o disposto nos artigos 3º, "caput", e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; b) disposição delegando à licitante vencedora poderes para contratar terceiros para a execução de serviços não incluídos no objeto da licitação, cujo pagamento não está incluído na proposta de preços e, ainda, sobre o qual incidirá taxa de administração de 20%, em desacordo com o disposto nos artigos 2º, "caput", 7º, § 4º e 40, inciso I, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; c) não foi anexado o orçamento estimado em planilhas detalhando os custos unitários dos serviços, materiais e peças de reposição, em desacordo com o disposto no art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; III. em consequência, determinar ao BRB que, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01/94, adote as providências necessárias ao cumprimento da lei, comunicando o Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das medidas adotadas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1526/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de CAMILO DE LELIS GONÇALVES-SGA. - DECISÃO Nº 5086/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4495/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de SAMUEL PORTO DE SALES-SGA. - DECISÃO Nº 5087/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legais, para fins de registro, as concessões em exame.

PROCESSO Nº 4692/93 - Pensão civil concedida aos dependentes do ex-servidor SEBASTIÃO ALVES BEZERRA-SGA. - DECISÃO Nº 5088/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fl. 17 e 65/72; II - dar por atendida a diligência determinada pela Decisão nº 8931/95; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4866/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria de TIAGO NUNES DE SOUZA-SGA. - DECISÃO Nº 5089/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: a) regularizar o pagamento do servidor, adotando como base de cálculo o Padrão II, da 2ª Classe, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, desconsiderando as progressões concedidas nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166/91, conforme decidido no Processo nº 299/00; b) observar a possibilidade de aplicação do disposto nos artigos 67 e 102, VIII, b, da Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 22/89.

PROCESSO Nº 5440/93 (apenso o de nº 030.017.018/92) - Pensão civil concedida aos sucessores do ex-servidor LUIZ RAIMUNDO NONATO-SGA. - DECISÃO Nº 5090/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: - anexar aos autos as fichas financeiras da pensionista Margarida Pereira Nonato relativas aos anos de 1992 e 1993, para que possa ser devidamente verificada a apuração vista às fls. 170/174 do Apenso nº 030.017.018/92.

PROCESSO Nº 6403/93 - Pensão civil concedida aos sucessores do ex-servidor NILO HONÓRIO CAVALCANTE-SGA. - DECISÃO Nº 5091/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da instauração da TCE informada pelo Ofício nº 462/2001 (fls. 29); II - determinar à 2ª ICE que acompanhe a TCE instaurada no Processo nº 030.009.950/96, promovendo, no momento oportuno, a juntada do Parecer do Ministério Público exarado nos autos; III - determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 8041/93 - Aposentadoria de IRENE BARBOSA DOS SANTOS-DETRAN. - DECISÃO Nº 5092/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução,

determinou diligência, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no prazo de sessenta (60) dias: a) reiterar esforços junto ao INSS e à servidora, no sentido de obter a ratificação do tempo de atividade rural averbado, sob pena de aquele tempo ser desconsiderado para fins de aposentadoria; b) cientificar a servidora de que, na impossibilidade de saneamento da falha apontada no item anterior, este Tribunal deverá considerar ilegal o ato de aposentadoria, negando-lhe o respectivo registro, por falta de requisito temporal, cabendo à inativa manifestar-se sobre o assunto, tendo em vista a garantia constitucional do direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com a Decisão nº 10.085/99, alínea "a", adotada no Processo nº 4130/98.

PROCESSO Nº 1637/95 - Aposentadoria de DILZA PEIXOTO BATISTA PAITER-SGA. - DECISÃO Nº 5093/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 111, §§ 1º e 2º, da Resolução 101/98-TCDF, e da Decisão nº 10.085/99, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I) elaborar novo abono provisório, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, em substituição ao de fl. 60, para calcular a parcela relativa a anuênios à razão de 15%; II) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2941/95 - Aposentadoria de ROSSELENE BARROSO BASTOS-SGA. - DECISÃO Nº 5094/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente, autenticar o documento de fls. 22.

PROCESSO Nº 6425/95 (apenso o de nº 082.011.025/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5095/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Pedido de Reconsideração de fls. 65 a 73, conferindo efeito suspensivo à Decisão nº 3378/2001, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 01/94; II - dar ciência à recorrente do teor desta decisão, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 113/99, alterada pela Resolução nº 121/2000; III - retornar os autos à 2ª ICE, para exame do recurso quanto ao mérito.

PROCESSO Nº 1001/96 (apensos os de nºs 5015/97, 061.003.916/94 e 061.005.678/94) - Tomada de contas especial instaurada pela extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na aquisição de café moído, para uso da rede hospitalar do DF. - DECISÃO Nº 5096/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos recursos interpostos (fls. 173/197), para, no mérito, dar-lhes provimento; II - determinar a baixa na responsabilidade inscrita no Certificado de Auditoria nº 046/97-DAIN/SUAUD (fls. 398 do Processo nº 061.003.916/94; III - determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 5950/96 (apenso o de nº 050.000.698/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades verificadas na folha de pagamento daquela Secretaria. - DECISÃO Nº 5097/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a citação editalícia dos ex-servidores da Secretaria de Segurança Pública JOSÉ ANGELO LEAL e MARIA DO SOCORRO MENDES LEAL.

PROCESSO Nº 7563/96 - Contrato DIRAD/DESEG-96/028, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a empresa Biachessi & Cia. Auditores, para a prestação de serviços de auditoria nas contas dos exercícios de 1996 e 1997. - DECISÃO Nº 5098/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a reinstrução dos autos, nos termos requeridos pelo Ministério Público.

PROCESSO Nº 1301/97 (apenso o de nº 082.002.180/97) - Tomada de contas especial instaurada pela extinta Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5099/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Pedido de Reconsideração de fls. 68/71, conferindo-lhe efeito suspensivo, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 01/94; II - dar ciência ao recorrente do teor desta decisão, de acordo com o art. 4º da Resolução 113/99, alterada pela Resolução 121/2000; III - retornar os autos à 2ª ICE, para exame do recurso quanto ao mérito. PROCESSO Nº 3048/97 (apenso o de nº 061.045.085/93) - Tomada de contas especial instaurada pela então Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento indevido de salários à Sra. SUELY CUNHA ALBERNAZ SÍRICO. - DECISÃO Nº 5100/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Embargo de Declaração de fls. 152/155, conferindo-lhe efeito suspensivo, nos termos do parágrafo 2º do art. 35 da Lei Complementar 01/94; II - dar ciência à recorrente do teor desta decisão, de acordo com o art. 4º da Resolução 113/99, alterada pela Resolução 121/2000; III - retornar os autos à 2ª ICE, para exame do recurso quanto ao mérito.

PROCESSO Nº 3900/98 - Contendo o Ofício nº 436/2001, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais noventa (90) dias, para o encaminhamento de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5101/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 80 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0332/01 - Autos apartados constituídos por determinação do Tribunal, para análise das concessões de aposentadorias e pensões de servidores de Quadros Suplementares. - DECISÃO Nº 5102/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 833/2001 - GAB/SEDUH e 461/2001 - GAB/SEAS, considerando cumprida a determinação contida no item III da Decisão nº 3394/2001, no tocante às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e de Ação Social; II - reiterando, em parte, o item III da Decisão nº 3394/2001, determinar à Secretaria de Saúde que, no prazo de sessenta (60) dias, noticie a localização dos processos dos interessados Wanderson Marques Pereira, Eleude Gonçalves de Souza, Regina Patrício Monteiro, Maria Evangelista Miguel e Leoni Araújo Guimarães, da FHDF em extinção; III - informar à SEAS/DF que o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Ofício nº 461/2001 resta prejudicado, tendo em vista que: - com relação ao processo referente a Sebastiana Barbosa da Silva - Processo GDF nº 101.000.291/99, o mesmo se encontra arquivado na SGA, tendo sido apreciada sua legalidade pelo e. Tribunal, conforme Decisão nº 3437/2001; - com relação ao processo referente a Renê Galvarino Velasques Calfuquir - Processo GDF nº 101.000.280/00, o mesmo se encontra em tramitação no Órgão de Controle Interno, ao qual compete, no momento, pedir prorrogação de prazo de encaminhamento do referido processo e que assim procedeu, por meio do Ofício nº 500/01 - GAB/SEFP, objeto de apreciação do Processo TCDF nº 482/2001.

Nada mais havendo a tratar, às 15h40, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 73 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ACÓRDÃO Nº 133/2001

Ementa: Contas anuais julgadas regulares, dá-se quitação aos respectivos responsáveis.

Processo TCDF nº: 3788/97 (anexos nºs 040.006.917/97 e 040.009.960/97 e 6374/96-TCDF)
Nome/Função/Período: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação, no período de 1º.01 a 31.12.1996; GILVA ALVEZ GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, nos períodos de 01.01 a 28.7.1996 e 28.8 a 31.12.96; EDNA LEONI DA CUNHA MAMILO, Chefe de Gabinete, no período de 29.7 a 27.8.96.

Órgão/Entidade: Secretaria de Educação do DF

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica da Instrução: Segunda Inspeção de Controle Externo.

Vistos, relatados e discutidos os autos das Contas Anuais aqui antes especificadas, considerando a manifestação favorável emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões uniformes da Unidade Técnica da instrução e do parecer do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, de acordo com o disposto nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em causa e dar quitação aos responsáveis indicados.

Ata da Sessão Ordinária nº 3599, de 7 de agosto de 2001.

Presentes: os Conselheiros Ronaldo Costa Couto e Maurílio Silva e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.

Decisão tomada por unanimidade

Representante do MP presente: Procurador-Geral Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente em exercício

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator

Fui presente:

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Procurador-Geral do Ministério Público
junto ao TCDF

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3603* , DE 21 DE AGOSTO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3040/83	JC	Aposentadoria	Helena da Silva
2	2732/89	PM	Aposentadoria	RITA DE CASSIA MOURA
3	931/90	PM	Aposentadoria	ZILMA SALGADO FERRAZ
4	2152/90	PM	Aposentadoria	JESULINO GOMES DE BRITO
5	2352/90	PM	Aposentadoria	FRANCISCO DE ASSIS LANDY

6	3525/90	JM	Revisão de Concessão	TEREZINHA FILIZOLA DE A. LOPES
7	650/91	JM	Revisão de Concessão	HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETTER
8	1098/91	JM	Revisão de Concessão	FRANCISCA JOAQUINA DA ROCHA
9	5857/91	JM	Admissão de Pessoal	SAB
10	2194/93	JM	Contrato	CODEPLAN
11	6590/93	JC	Pensão Civil	LAURA DOS SANTOS LACERDA
12	465/94	PM	Aposentadoria	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
13	3655/94	JC	Pensão Civil	Jackson Clayton Camargos Bonfim
14	3696/94	JC	Aposentadoria	RUY URBANO ANTONIO NUNES DE SOUZA
15	3865/94	JC	Aposentadoria	CLEMEY ERICSON MARQUEZ
16	4257/95	JC	Aposentadoria	ALISMAR SOUZA BRITO
17	4348/95	PM	Tomada de Contas Especial	SAB
18	4551/95	PM	Pensão Civil	ANA GOMES PIGNATA
19	4904/95	JC	Aposentadoria	RAIMUNDO ALVES COSTA
20	1622/96	PM	Contrato	NOVACAP/FEDF
21	3113/96	PM	Contrato	FEDF
22	4515/96	JM	Aposentadoria	ROMUALDO SOARES DE MENDONCA
23	7157/96	JC	Aposentadoria	Maria de Nazaré Queiroz Oliveira
24	185/97	JC	Admissão de Pessoal	TERRACAP
25	2638/97	JM	Pensão Civil	José Osmar Garcia
26	227/98	JC	Aposentadoria	Elinete Soares dos Santos
27	1849/98	JC	Aposentadoria	Neda de Olival Ferreira
28	1886/98	JC	Revisão de Concessão	Juvenal Cordeiro
29	1998/98	PM	Tomada de Contas Anual	CBMDF
30	2869/98	PM	Representação	PRG
31	4103/98	JC	Aposentadoria	Maria Leonídia Magalhães Cézar
32	4760/98	PM	Auditoria de Regularidade	3ª ICE Audit
33	1504/99	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
34	1662/99	JM	Ata de órgãos colegiados	Banco de Brasília S.A.
35	3366/99	JC	Tomada de Contas Especial	FAPDF
36	124/00	JC	Aposentadoria	Maria Neusa Lima de Oliveira
37	218/00	JM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
38	423/00	PM	Representação	TECNOLTA-Equipamentos Eletrônicos Ltda.
39	641/00	JC	Ata de órgãos colegiados	3ª ICE - Div. Acompanhamento
40	1454/00	JM	Pensão Civil	Isabel Maria de C. Araújo
41	1998/00	JM	Aposentadoria	Rômulo Freitas Mota
42	2492/00	JC	Aposentadoria	Fábio de Paula Rodrigues
43	2667/00	JC	Tomada de Contas Especial	Secretaria de Gestão Administrativa
44	211/01	JC	Tomada de Contas Especial	SSP - 050.000.050/2001
45	702/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Seção de Orçamento SEFP-DF
46	703/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF
47	705/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Fundo de Desenvolvimento do DF
48	720/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	RA XIV - SÃO SEBASTIÃO
49	726/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 15/08/2001 às 13:38 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3583, de 31.5.2001, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, o teor correto da decisão adotada no Processo nº 1582/00 é o seguinte:

PROCESSO Nº 1582/00 - Contratação pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da firma STRAUSS BUFFET A.L.C. Ltda. - ME, com dispensa de licitação baseada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. - DECISÃO Nº 3805/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do O.E. s/nº-2000/RTSS/CBMDF (fls. 45/54), bem como do Ofício s/nº-2000/BFB (fls. 55/61); II) assinar o prazo de trinta dias para que o responsável pela realização da despesa, citado no parágrafo 4, fl. 62, deduzia razões de defesa acerca da contratação de serviços de buffet para atender à solenidade de troca do comando da corporação, realizada em 10/4/00, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 182, inciso II, do Regimento Interno do TCDF, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 03/99, de 21/04/00.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, MAURICIO LITRAN DE ANDRADE, matrícula nº 93.217-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar 16 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOBM/Comb. OSCAR SOARES DA SILVA, mat. 00.065-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 03, de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo, mediante aceitação voluntária, o Coronel QOBM/Comb. OSCAR SOARES DA SILVA, mat. 00.065-5, do Quadro de Oficiais Combatentes, da Reserva Remunerada, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do nº 3, alínea "a", § 1º, do artigo 3º c/c o artigo 6º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986 e o disposto no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; resolve:

NOMEAR, o Coronel QOBM/Comb. OSCAR SOARES DA SILVA, mat. 00.065-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE 03, de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, Parágrafo único da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal), resolve:

TRANSFERIR, A PEDIDO, para a reserva remunerada o Coronel QOBM/Comb. OSCAR SOARES DA SILVA, matrícula nº 00.065-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM, acrescido de 10% (dez por cento), mais as gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92, caput da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal), combinado com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1º; 103 e Parágrafo único; 107, I, II, "b" e III da Lei nº 5.906, de 23 julho de 1973 (Lei de Remuneração dos Bombeiros Militares do CBMDF), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987, o art. 1º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998, nos termos do art. 13, I e II da Medida Provisória nº 2.184-22, de 26 de julho de 2001 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de agosto de 2001

PROCESSO N.º: 010.000.636/01; INTERESSADO: Paulo Uchoa Ribeiro Filho; ASSUNTO: Afastamento do País

Em atendimento à solicitação do Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas e Administrador Transitório de Timor Leste, contida nos autos, DESIGNO o Assessor Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador, PAULO UCHOA RIBEIRO FILHO, para missão de observação eleitoral em Dili, Timor Leste, no período de 20 a 31 de agosto de 2001, devendo o afastamento do País dar-se com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a passagens aéreas e diárias, nos termos do disposto no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000.

Publique-se e restitua-se à Secretaria de Governo do Distrito Federal para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 20001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993; resolve:

Designar DAVID SÉRGIO DA SILVA BRITO, matrícula nº 92.608-6, Assistente Jurídico, para substituir FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR, matrícula nº 38.004-0, Assistente Jurídico, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, Símbolo DFG-12, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31 de julho de 2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 451, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1.993 e, considerando as disposições da Lei nº 323, de 30 de setembro de 1.992 combinado com os artigos 3º e 10º do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1.993, bem como o que consta do processo nº 040.001.394/2000, resolve:

1 - Conceder redução de 02 (duas) horas na jornada de trabalho da servidora MARIA DE FÁTIMA GOES MIRANDA, Fiscal da Receita, matrícula nº 21.504-X, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

2 - Determinar à Gerência de Recursos Humanos daquela Secretaria, o cumprimento das disposições contidas nos artigos 4º e 8º do Decreto retromencionado.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 452, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e a manifestação favorável do órgão de lotação do interessado, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Marivaldo Vicente Santana, matrícula nº 32.992-4.	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III.	SGA	05/06/2001 a 04/06/2002	030.002.215/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 453, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:

Conceder Licença Extraordinária aos servidores abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	PROCESSO
Berberta Viana da Silva, matrícula nº 41.648-7.	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.	09/07/2001	SEFP	040.001.066/2001
Eliana Klébia Alves de Souza, matrícula nº 43.407-8.	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.	06/07/2001	RA-IX	138.002.256/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 454, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 84 § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Walqufria Fortunato Ferreira, matrícula nº 91.242-5.	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	SC	01/08/2001	150.000.904/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 399, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, para substituir ABDIAS MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 93.125-X, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Apoio Logístico da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 1 a 15 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 400, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 17/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta no processo nº 040.002.676/2001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, como executor do Contrato nº 17/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento dos serviços de água e coleta de esgotos sanitários, para os prédios utilizados por esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 401, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 20/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 040.005.500/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Gerente de Apoio Logístico/SUAOP/SEFP, como executor do Contrato nº 20/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Americel S/A., objetivando a contratação de serviços de telefonia móvel celular pós pago com habilitação de 25 (vinte e cinco) acessos celulares, destinadas a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com disponibilização mediante comodato, de estações móveis celulares, inclusive casos de ampliação de acessos mediante necessidades da instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 402, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 3/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 040.000.944/2001, resolve:

Art. 1º Designar o Gerente de Arrecadação e o Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário/GERAR/SUREC/SEFP, como executores do Contrato nº 3/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e o Banco do Brasil S/A., objetivando a contratação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante entrega física de documentos (papel) pelo Agente Arrecadador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 403, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 19/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Agência de Atendimento da Ceilândia/SUREC como executor do Contrato de que trata o processo nº 040.001.072/2001, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta

Secretaria e Francisco Pinto Barboza, objetivando a locação do imóvel situado na QNN 2, Conjunto "H", Lote 13 - Ceilândia Sul/DF, com uma área total de 443,06m², correspondente ao Térreo, Loja e 1º Pavimento, para uso da Agência de Atendimento da Ceilândia/SUREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 234 de 19.06.2001, publicada no DODF nº 119 de 22.06.2001, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSOR NÍVEL 01

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Adriana Nunes Rosa	Professor	Pré à 4ª Séries	22.06.2001	17.07.2001
Luiz Henrique Lima Rocha	Professor	Pré à 4ª Séries	22.06.2001	17.07.2001
Gilma José da Silva	Professor	Pré à 4ª Séries	22.06.2001	17.07.2001

PROFESSOR NÍVEL 02

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem efeito a partir de
Ana Paula Barboza	Professor	Educação Artística	22.06.2001	17.07.2001
Thelma Regina Vieira de Mello	Professor	Educação Artística	22.06.2001	17.07.2001
Elizete de Aguiar Araújo	Professor	Educação Artística	22.06.2001	17.07.2001
Fernanda Querido Hissa	Professor	Educação Artística	22.06.2001	17.07.2001

PROFESSOR NÍVEL 03

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem efeito a partir de
Dora Thereza Duarte Galesso	Professor	Educação Musical	22.06.2001	17.07.2001
Otávio Oliveira Santos Júnior	Professor	Psicologia	22.06.2001	17.07.2001
Helio Borges Junior	Professor	Psicologia	22.06.2001	17.07.2001
Ana Cristina Rocha Barbosa	Professor	Psicologia	22.06.2001	17.07.2001
Ana Célia Santos de Sousa Ferreira	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Maria de Fátima feitosa Pinheiro	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Eliane de Araújo Costa	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Nilton Sérgio Alves Ferreira	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Nevany Rosa Balbino	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Heloísa Dilourdes da Silva Araújo	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Geni Lopes dos Santos	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Malba Rodrigues Gouveia Maia	Professor	Enfermagem	22.06.2001	17.07.2001
Angela Maria de Souza	Professor	Artes Cênicas	22.06.2001	17.07.2001
Marcelo Penoni e Souza	Professor	Artes Cênicas	22.06.2001	17.07.2001
Rosina Chaves	Professor	Artes Cênicas	22.06.2001	17.07.2001
Leila Maria de Jesus	Professor	Artes Cênicas	22.06.2001	17.07.2001
Marcelo Idalgo Marques	Professor	Artes Cênicas	22.06.2001	17.07.2001
Maria Silvia Bo	Professor	Química	22.06.2001	17.07.2001
Camilla Duarte Lopes	Professor	Química	22.06.2001	17.07.2001
Lara Lopes Fideles	Professor	Inglês	22.06.2001	17.07.2001
Caroline Meirelles de Moura	Professor	Inglês	22.06.2001	17.07.2001

2. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 277 de 02.07.2001, publicada no DODF nº 126 de 03.07.2001, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSOR NÍVEL 02

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem efeito a partir de
Klênia Maria Reis dos Anjos	Professor	História	03.07.2001	27.07.2001
Nemezia da Rocha Loureiro	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001
Eulália Lima de Oliveira	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001
Alexandra Cesar Zinn	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001
Eroneide Moreira da Silva	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001
Ivone Gomes de Souza Melo	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001
Alberto Roberto Costa	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001
Maria Aparecida Pereira Leal	Professor	Educação Artística	03.07.2001	27.07.2001

PROFESSOR NÍVEL 03

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem efeito a partir de
Maricleides Pinheiro Costa	Professor	Enfermagem	03.07.2001	27.07.2001
Luciana Melo de Moura	Professor	Enfermagem	03.07.2001	27.07.2001
Vera Lúcia de Araújo Costa	Professor	Enfermagem	03.07.2001	27.07.2001
Elisa Eulália Dantas Maia Costa	Professor	Enfermagem	03.07.2001	27.07.2001
Adriana Luisa Pinto Braga	Professor	Educação Musical	03.07.2001	27.07.2001
Jose Aparecida de Oliveira	Professor	Artes Cênicas	03.07.2001	27.07.2001

3. Tornar sem efeito a partir de 24.03.2001 a nomeação de SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO para o cargo de Professor Nível 2, disciplina História, nomeada através da Portaria nº 37 de 14.02.2001, publicada no DODF nº 033 de 15.02.2001, face a mesma ter sido considerada inapta temporária, conforme Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, e não ter retornado à Perícia Médica Odontológica, para nova avaliação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 2 e 3 Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 02

Concurso de 26.10.97, Edital 001/97 de 21.08.97, publicado no DODF nº 161 de 22.08.97. Homologação: Edital nº 15, publicado no DODF nº 221 de 17.11.97.

Matemática

Nome	Clas	Vaga	Mot.
Edilene Otaviano dos Santos	311º	Maria da Conceição Medeiros	Aposent.

Concurso de 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98, publicado no DODF nº 207 de 30.10.98. Homologação: Edital nº 1, publicado no DODF 08 de 12.01.99.

Educação Artística

Nome	Clas	Vaga	Mot.
Luiz Renato Ilorca Lopes	43º	Leda Alves Guimarães de Fontes	Aposent.

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF nº 216 de 11.11.99. Homologação: Edital nº 9, publicado no DODF nº 20 de 28.01.2000.

Ciências Naturais (CFB)

Nome	Clas	Região	Vaga	Mot.
Rodrigo Gurgel Gonçalves	6º	Ceilândia	Neomisia Pinheiro Figueira	Aposent.

Inglês

Homologação: Edital nº 15, publicado no DODF nº 43 de 01.03.2000.

Nome	Clas	Região	Vaga	Mot.
Wilca de Abreu Gurgel Maurer	18º	Paranoá	Vilma de Oliveira Santos	Aposent.

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF nº 216 de 11.11.99. Homologação: Edital nº 9, publicado no DODF nº 20 de 28.01.2000.

Biologia

Nome	Clas	Região	Vaga	Mot.
Sibele Maria de Oliveira	6º	Samambaia	Maria de Lourdes Padilha Araújo	Aposent.
Valtércia Aguiar Nogueira Lara	12º	Samambaia	Silvana Regina Fogaça Hofstatter	Aposent.

Arte/Artes Plásticas

Nome	Clas	Região	Vaga	Mot.
Francinaldo Almeida dos Santos	2º	Ceilândia	Maria das Dores Alves Valente	Aposent.

Filosofia

Nome	Clas	Região	Vaga	Mot.
Cláudia Patrocínio de Brito	12º	Ceilândia	Cecilia Scherrer	Aposent.

Homologação: Edital nº 15, publicado no DODF nº 43 de 01.03.2000.

Inglês

Nome	Clas	Região	Vaga	Mot.
Sérgio Cardoso Passos	10º	Ceilândia	Maria Esther Teixeira	Aposent.
Vanessa Fernandes Varejão Freire	15º	Ceilândia	Francisca Damião Nava Castro	Aposent.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 358, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Lei nº 1799/97 e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 2459/99 de 11/10/99, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Agente de Educação – Especialidade serviços de cozinha, Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo IDR em 10/12/95, CÉLIA PIRES MACIEL SALES, tendo em vista a Ação Declaratória nº 67.477/97 do Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do requerimento nº 162745/2001, e vaga originada pela Lei nº 2459 de 11.10.1999.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 361, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.005422/2001, resolve:

1. Designar MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER, matrícula nº 42.118-9, como executora do Convênio nº 66/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa Juno Veloso dos Santos.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.005249/2001, resolve:

1. Designar ELIZABETE NERI MOURA, matrícula nº 46.054-0, como executora do Convênio nº 63/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação do Ensino Unificado do Distrito Federal S/C LTDA.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.004884/2001, resolve:

1. Designar ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO, matrícula nº 63.623-1, como executora do Convênio nº 50/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.003939/2001, resolve:

1. Designar LUIZ INÁCIO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 60.204-3, como executor do Convênio nº 47/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Rotary Club de Brasília.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 365, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.006197/2001, resolve:

1. Designar ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 38.847-5, como executora do Convênio nº 54/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 366, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.009462/2001, resolve:

1. Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8, como executora do Convênio nº 04/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 367, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.003374/1999, resolve:

1. Designar ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ AZEVEDO, matrícula nº 35.058-3, como executora do Convênio nº 57/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Projeto Sócio-Educativo Santa Luzia.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 368, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.009778/2001, resolve:

1. Designar ZILDA MARIA DE MELO SOARES, matrícula nº 58.843-1, como executora do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e BRB – Banco de Brasília.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 369, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2000 e considerando o contido no processo nº 030.002588/2001, resolve:

1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, por interesse da administração, da professora MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ APRIGLIANO, matrícula nº 26.198-X, MG3Q, para frequentar o curso de Especialização em Viola da Gamba, na "LONGY SCHOOL OF MUSIC", Cambridge, Massachusetts – USA, pelo período de 1º/02/2001 a 1º/01/2002.

2. Decidir que a liberação da servidora dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Portaria nº 243, de 20/06/2001.

3. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o Afastamento Remunerado para Estudos, à servidora Edvane Macedo Pereira, matrícula nº 32.183-4, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, na Faculdade Terra de Brasília – FTB, no período de 15 de agosto de 2001 a 15 de julho de 2003, na vaga resultante da desistência do servidor Duilio Santos Lopes, matrícula nº 31.376-9, conforme consta no Processo 080.009750/2001.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o constante no Processo nº 080.009491/2001, resolve:

Alterar a data de início do Afastamento Remunerado para Estudos, concedido à servidora Suzana Cristina Macedo de Melo, matrícula nº 27.366-X, através da Ordem de Serviço de 23/07/2001, item 1.9, para iniciar-se em 31/10/2001.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:

. Retificar a averbação do tempo de serviço de ANTONIO AUGUSTO CORREA, matrícula 30576-6, processo nº 080003476/2000, publicada no DODF nº 019, de 26/01/2001, página 35, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/09/88 a 03/10/88; 01/11/88 a 18/12/88; 01/08/89 a 10/02/90; 01/07/91 a 01/08/81; 02/08/91 a 03/09/91; 15/03/93 a 12/05/94; 764 dias para aposentadoria e 01/03/95 a 31/12/95; 306 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 01/09/88 a 03/10/88; 01/11/88 a 18/12/88; 01/08/89 a 10/02/90; 01/07/91 a 01/08/91; 02/08/91 a 03/09/91; 15/03/93 a 04/05/94; 756 dias para aposentadoria e desaverbar o período de 01/03/95 a 31/12/95, para aproveitar os períodos de acordo com a certidão expedida pela Secretaria de Administração de Belo Horizonte-MG, anexada ao processo nº 080000666/2001.

. Na retificação da averbação do tempo de serviço de CEZAR GONÇALVES FILHO, matrícula 83143-3, processo nº 082006593/90, publicada no DODF nº 145, de 16/08/91, página 22, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/10/57 a 06/03/61; 2.304 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 1.253 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio), permanecendo o mesmo período, em atendimento à determinação do TCDF, Decisão nº 4571/2000, fl. 218 do processo de aposentadoria nº 082009659/90.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de EDILSON GONZAGA DE SOUZA, matrícula 30454-9, processo nº 080004011/2001, publicada no DODF nº 122, de 27/06/2001, página 45, conforme se segue: Ficha 23.828: ONDE SE LÊ: 334 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 335 dias para aposentadoria. Ficha 23.829: ONDE SE LÊ: 324 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 264 dias para aposentadoria, tendo em vista erro no somatório dos períodos, permanecendo os mesmos.

. Desaverbar o tempo de serviço de ELIANE PEREIRA DA SILVA ASSIS, matrícula 29794-1, processo nº 082001165/97, publicado no DODF nº 075, de 22/04/97, página 2847, perfazendo o total de 6.958 dias para efeito de aposentadoria, em atendimento à solicitação da interessada para ser utilizada em outra aposentadoria, haja vista que a mesma é aposentada, nesta instituição, por invalidez (doença especificada em lei).

. Tomar sem efeito a publicação da averbação do tempo de serviço de IARA MARIA DA SILVEIRA E BÉ, matrícula nº 21368-3, processo nº 082009054/98, publicada no DODF nº 154, de 14/08/98, página nº 21, por tratar-se de INCORPORAÇÃO uma vez que a servidora foi requisitada para cargo comissionado (considerado como efetivo tempo de serviço, conforme dispõe o artigo 102, da Lei nº 8.112).

. Retificar a averbação do tempo de serviço de ITAMAR SANT'ANNA VERBUG, matrícula 85435-2, processo nº 080007219/2001, publicada no DODF nº 128, de 05/07/2001, página 28, conforme se segue: ONDE SE LÊ: função: não declarada. LEIA-SE: função: professor, considerando a apresentação da carteira de trabalho, onde consta a função.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, matrícula 35891-6, processo nº 080001614/2000, publicada no DODF nº 061, de 29/03/2001, página 24, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 23/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 26/03/97 a 23/12/97; 484 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 23/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 211 dias para aposentadoria, excluindo-se o último período por encontrar-se concomitante com averbação anterior.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de RUBEM QUARESMA BARROS, matrícula nº 55580-0, processo nº 080005244/2000, publicada no DODF nº 045, de 07/03/2001, página nº 017, conforme se segue: Ficha: 23.306: ONDE SE LÊ: 531 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 531 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista apresentação de nova certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, fl. 08 dos autos. Ficha: 23.307: ONDE SE LÊ: 01/07/81 a 23/08/82; 419 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 01/06/81 a 23/08/82; 449 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista apresentação de nova certidão expedida pelo Ministério da Fazenda – Brasília/DF, fls. 06/07 dos autos.

. Desaverbar o tempo de serviço de SIMÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 29238-9, processo nº 082016533/98, publicada no DODF nº 188, de 02/10/98, página 28, conforme solicitação do servidor, fl. 08 dos autos, a fim de averbar em outro órgão.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de VERA LÚCIA DA COSTA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 38697-9, processo nº 080001661/2001, publicada no DODF nº 118, de 21/06/2001, página nº 093, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20/08/93 a 11/03/99; 2.029 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 20/08/93 a 10/03/99; 2.029 dias para aposentadoria e padrão, tendo em vista concomitância com a data de admissão nesta Secretaria.

. Na retificação da averbação do tempo de serviço de VILMA MOTA GUIMARÃES ROCHA, matrícula 99774-9, publicada no DODF nº 152, de 08/08/2001, página 29. ONDE SE LÊ: Processo nº 082012552/95; 1.848 dias. LEIA-SE: Processos nº 082012552/95 e 082010704/95; 3.494 dias para adicional por tempo de serviço (anuênio), permanecendo os demais efeitos.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de WILSON MIGUEL DA CUNHA, matrícula nº 23608-X, processo nº 080005224/2001 publicada no DODF nº 122, de 27/06/2001, página 48, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 5.106 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 5.075 dias para aposentadoria, tendo em vista erro no cômputo dos períodos, permanecendo os mesmos.

. Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de

04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeito de adicional por tempo de serviço (anuênio) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionado:

Nome: MARIA ZULMIRA DE F. MOREIRA; Matrícula: 60547-6; Processo: 082002692/94; 730 dias;
Nome: VIVIANE ARONOWICZ CURI; Matrícula: 77411-1; Processo: 082005478/96; 645 dias;

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DJDF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão, ao servidor Geraldo Ferreira da Paz, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia) Matrícula nº 353.700-5, lotado na HRG, com fulcro no inciso II do artigo 132 da Lei nº 8112/90, por ter infringido o artigo 138, do mesmo Diploma Legal, conforme processo nº 061.033500/2000.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02, de 16 de Janeiro 2001, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

Designar o servidor Geová Alves Mendonça, AIS - Agente Administrativo, Matrícula 112430-7, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais da GAO/HRGu, Símbolo DFG - 004, no período de 13/08/2001 a 01/09/2001, por motivo de Férias do titular, conforme Memorando nº 191/2001-DRSGu, datado de 02/08/ 2001.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 letra "d", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, página 10, resolve:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), LICENÇA NOJO por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.

Izabel Gomes da Silva, Agente de Serviço Complementar/Serviço Social, Matrícula 0115190-8, no período de 30/07/2001 a 06/08/2001, por motivo de falecimento de seu padrasto.

Alfa Abiorana Cavalcante, AOSD - Enfermagem, Matrícula 0123812-4, no período de 06/07/2001 a 13/07/2001, por motivo de falecimento de sua mãe.

Leila Luciana de Oliveira e Silva, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131563-3, no período de 26/07/2001 a 02/08/2001, por motivo de falecimento de seu pai.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Horário Especial de Trabalho ao servidor LEONARDO SILVA CORREA*, AIS-Aux. Téc. Laboratório em Patologia Clínica, matrícula 140.908-5, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o Artigo 98 da Lei 8.112/90.

*Esta publicação torna sem efeito a constante no DODF N.º 147, de 01 de agosto de 2001, página 32, por ter havido incorreção.

Conceder Horário Especial de Trabalho à servidora VALDILEIDE ALMEIDA GOMES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.318-3, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o Artigo 98 da Lei 8.112/90.

Conceder Auxílio Natalidade à servidora CÉLIA BARREIROS RODRIGUES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.474-6, pelo nascimento de seu filho Davi Henrique Rodrigues de Carvalho, em 04/03/2001, conforme lhe faculta o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Paternidade ao servidor LOURIVAL DE SOUZA, AIS-Ascensorista, matrícula 123.064-6, pelo nascimento de seu filho Davi Araújo de Souza, em 13/07/2001, conforme lhe faculta

o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados e nos períodos indicados, de acordo com o Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome	Matrícula	Período	Parentesco
Raziran T. de Lacerda Alencar	123.236-3	23 a 30/07/2001	Irmão/Ramon T. de Lacerda
Ana Francisca M. Nina Correa	127.596-8	31/07 a 07/08/01	Genitor/Afonso Celso Nina
Lur Del'Amar Campos Lima	120.996-5	15 a 22/06/2001	Genit/Mª de Lourdes Campos

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Processo	Quinq./Período
Mª do Carmo Macedo Santos	117.155-1	061.030.678/91	4º)18/07/96 a 17/07/01
Mª das Graças Barbosa Silva	117.385-5	061.031.120/93	4º)20/07/96 a 19/07/01
Maria Márcia de Araújo	134.492-7	277.000.399/01	1º)27/06/94 a 18/07/99
Alcides Dias Fernandes	112.021-2	061.030.452/92	3º)22/10/87 a 26/10/92
Alcides Dias Fernandes*	112.021-2	061.030.452/92	4º)27/10/92 a 26/10/97

*Esta publicação torna sem efeito a constante no DODF N.º 117, de 21 de junho de 1999, página 28, por ter havido incorreção.

Anamaria L. Cintra Silveira* 130.446-1 061.030.209/97 2º)30/04/96 a 31/05/01

*Esta publicação torna sem efeito a constante no DODF N.º 147, de 01 de agosto de 2001, página 33, por ter havido incorreção.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF N.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19, e nos termos do Decreto N.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora EDITE PEREIRA DE MOURA BORGES, AIS-Agente Administrativo, matrícula 112.555-9, para substituir a Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SAI e SIH, da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação do Hospital Regional de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 06 a 20/08/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora ISABEL CRISTINA BARROS COELHO, CE-Enfermeiro, matrícula 118.167-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde N.º 02 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 01/08 a 31/10/2001, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade da titular.

Designar a servidora ROSE IVONE CASTRO GUIMARÃES, AIS-Agente de Portaria, matrícula 122.797-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 03 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, no período de 16/07 a 04/08/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar o servidor ARLINDO DE SOUSA SOBRINHO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 124.353-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, no período de 01 a 15/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor ROMEU PINTO DE ALMEIDA, ASS-Nutricionista, matrícula 124.439-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 16 a 25/07/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora CUSTODIANA PEREIRA DA CRUZ, AOSD-Limpeza e Conservação, matrícula 131.004-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, no período de 10 a 24/07/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora MARINEIDE FERREIRA DA SILVA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 131.138-7, para substituir a Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação do Hospital Regional de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 17 a 31/07/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar o servidor JOÃO HENRIQUE F. CARVALHO, CM - Pediatria, matrícula 132.122-6, para substituir a Gerente do Centro de Saúde N.º 01 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 10 a 24/09/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora ELIZETE BARBOSA FERREIRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132.146-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde N.º 03 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 02 a 21/07/2001, em virtude de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora CRISTIANE RIOS CARNEIRO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 133.437-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte da Gerência de Apoio Operacional do Hospital

Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, no período de 12 a 21/09/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora ARETUSA LIMA BATISTA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 134.852-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 25 a 29/06/2001, em virtude da titular encontrar-se de Licença Acompanhamento.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000 e considerando a necessidade de realizar modificações quanto aos membros suplentes da Comissão Regional Permanente de Sindicância resolve, designar:

TITULARES:

- . Presidente: JOÃO DE DEUS MATOS, AIS - Agente Administrativo, matrícula 110.549-3;
- . Membro Efetivo: GUILHERMINA PEREIRA LIMA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 300.502-0;
- . Membro Secretária: JANILDES SOCORRO CORREIA AMARAL, AIS - Agente Administrativo, matrícula 127.592-5.

MEMBROS SUPLENTES:

- . MARLEY MENDONÇA ALVES, CO - Odontólogo, matrícula 121.372-5;
- . CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 117.567-X;
- . DANIELA ANDRADE RIBEIRO, AIS - Agente Administrativo, matrícula 135.298-9.

DETERMINAR QUE:

O Presidente fique responsável pela supervisão e coordenação dos trabalhos de sindicância, bem como controlar escala, frequência e férias dos membros efetivos lotados na Comissão.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Designar os servidores SAMUEL MARTINS SANTANA, AIS - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 127.414-7, ANTÔNIO JOAQUIM DE M. FILHO, AIS - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 127.602-6, HÉLIO FÁRIA RAMOS, AIS - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 127.428-7 e IEDA MAGALHÃES DA CRUZ TELES, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.334-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE ACIDENTE EM SERVIÇO da área de abrangência constante da Portaria de 03 de julho de 2001, publicada no DODF N.º 127 de 04 de julho de 2001, com um prazo de 30(trinta) dias para conclusão de cada trabalho, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender ao disposto pela Portaria GM/MS/N.º 905 de 16 de agosto de 2000 resolve:

1. Criar a Comissão Intra-hospitalar de Transplantes com as seguintes atribuições:

- Organizar, no âmbito do hospital, o processo de captação de órgãos;
- Articular-se com as equipes médicas do hospital, especialmente as das Unidades de Tratamento Intensivo e dos Serviços de Urgência e Emergência, no sentido de identificar os potenciais doadores e estimular seu adequado suporte para fins de doação;
- Articular-se com as equipes encarregadas da verificação de morte encefálica, visando assegurar que o processo seja ágil e eficiente, dentro dos estritos parâmetros éticos e morais;
- Coordenar o processo de abordagem dos familiares dos potenciais doadores identificados, assegurando que seja, igualmente regida pelos mais estritos parâmetros éticos e morais;
- Articular-se com os respectivos Institutos Médicos Legais para, quando for o caso, agilizar o processo de necropsia dos doadores, facilitando, quando possível, a realização do procedimento no próprio hospital tão logo seja procedida a retirada dos órgãos;
- Articular-se com a respectiva Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, sob cuja coordenação esteja, possibilitando o adequado fluxo de informações;
- Apresentar, mensalmente, Relatório de Atividades à CNCDO.

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MÁRIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO, CM - Cirurgia Geral, matrícula 115.380-3;
- ELTON LUIZ BERÇA, CM - Terapia Intensiva, matrícula 136.321-1;
- MAURÍCIO BORGES VELASCO, CM - Terapia Intensiva, matrícula 140.679-5.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 195, DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.000.260/99, resolve:

1- Cessar os efeitos da Portaria n.º 131 - SEAS/DF, datada de 1º de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109, de 06 de junho de 2001, à página 25, que designou o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula n.º 101.888-4, Executor do Contrato n.º 01/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA,

2 - Designar o servidor AGNALDO SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 102.769-7, Executor do Contrato n.º 01/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS n.º 257, de 11/10/2000, republicada no DODF n.º 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º 101.002.064/1996, resolve:

1. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 25 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, que designou a servidora HELOISA MAIRA VIANA DE CARVALHO, matrícula n.º 101.961-9, Executora do Convênio n.º 01/96, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO,

2. Designar a servidora LOURDES BERNADETTE MILHOMEM ROCHA, matrícula n.º 108.273-6, Executora do Convênio n.º 01/96, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 97, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art.1º Designar, RICARDO FERREIRA BARRETO, Matrícula N.º 042-6, da EMATER/DF e ROBERTO BEMFICA RUBIN, Matrícula N.º 98.484-1, Diretor da DIPOVA, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Técnico de Trabalho com objetivo de elaborar os Projetos que farão parte do Programa de Bubalinocultura, desta Secretaria.

Art.2º Integram o Grupo Técnico de Trabalho citado no inciso I, na qualidade de convidados, os senhores OTONIEL LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Associação dos Criadores de Búfalo do Planalto; WILLIAM GOMES VALE, do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA e da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, ELCIO FERNANDES MINISTÉRIO, Médico Veterinário Autônomo e senhora MARÍLIA VIVIANESNEL DE OLIVEIRA, da UPIS.

Art.3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do trabalho a partir da vigência deste ato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA N.º 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a política de desenvolvimento agrícola do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar estudos objetivando à localização e implantação do PÓLO AGROCOMERCIAL do Distrito Federal;

Art.2º Designar os servidores EDUARDO LEONEL DE PAIVA, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 101.324-6; GLAUCO UBIRAJARA GUIMARÃES, Diretor da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócio, Matrícula Nº 101.317-3, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão referida no artigo anterior.

Art.3º Integram a presente Comissão os Senhores DANTE DANIEL GIACOMELLI SCOLARI, Diretor – Executivo da EMBRAPA; TARCÍSIO CARDOSO JÚNIOR, ALDEMIR FERREIRA APIO, GERSON MUSIAL e VALTER CARLOS A. DE OLIVEIRA.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo 030.009.269/1999, resolve:

Art.1º Dispensar ANTÔNIO JOSÉ JOTA, Técnico NS do Quadro de Pessoal da EMATER/DF, Matrícula Nº 510-X, designado pela Portaria de 12 de abril de 2000, executor do Convênio celebrado em 21/12/1999, entre o Distrito Federal, por intermédio desta Pasta e o Município de Santo Antônio do Descoberto, objetivando a manutenção da Sanidade Animal no Município de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Art.2º Designar THOMÉ LUIZ FREIRE GUTH, Gerente de Defesa Agropecuária da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária – DIPOVA/SAADF, Matrícula Nº 101.268-1, executor do Convênio citado no artigo anterior.

Art.3º Ao executor caberá a função gerencial – fiscalizadora, no acompanhamento da execução até à prestação de contas do presente Convênio, a fim de verificar a correta aplicação dos recursos e atingimento do objetivo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Decreto nº 21.414/00, de 04 de agosto de 2000, resolve:

CONCEDER o PAGAMENTO DE AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Dependente	Data Nasc.	Grau Parent.
100.796-3	Francisco Antônio de Araújo	Rodrigo da Silva de Araújo	20.07.2001	Filho
100.604-5	Francisco Henrique Dantas Fernandes	Pedro Henrique Dantas Fernandes	20.07.2001	Filho

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Decreto nº 21.414/00, de 04 de agosto de 2000, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, com base no Artigo 196 da Lei Nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
100.796-3	Rodrigo da Silva de Araújo
100.604-5	Pedro Henrique Dantas Fernandes

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo Decreto Nº 21.414, de 04 de agosto de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei Nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo nominados.

Nome	: LENA ROCHA VIANA
Lotação	: GAB
Matrícula	: 34.038-3
Cargo	: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Quinquênio	: 26.05.1996 a 24.05.2001

Nome	: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Lotação	: DAO
Matrícula	: 100.138-8
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 02.08.1994 a 01.08.1999

Nome	: RITA SALVIANO DA SILVA
Lotação	: DAFIR
Matrícula	: 100.236-8
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 16.07.1996 a 15.07.2001

Nome	: OSVALDINO DE BRITO GALVÃO
Lotação	: DEM
Matrícula	: 100.585-5
Cargo	: TÉCNICO DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 02.04.1996 a 01.04.2001

Nome	: RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA
Lotação	: DEM
Matrícula	: 100.603-7
Cargo	: TÉCNICO DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 29.06.1996 a 28.06.2001

Nome	: MARIA DE LOURDES SILVA
Lotação	: DAO
Matrícula	: 100.605-3
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 15.07.1996 a 14.07.2001

Nome	: MÁRCIO PAVESE
Lotação	: DDR
Matrícula	: 100.606-1
Cargo	: TÉCNICO DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 22.07.1996 a 21.07.2001

Nome	: FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA
Lotação	: DAO
Matrícula	: 100.836-6
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 19.07.1996 a 18.07.2001

Nome	: ALTAIR DE SOUZA
Lotação	: DIPOVA
Matrícula	: 100.901-X
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 17.06.1996 a 16.06.2001

Nome	: CALIXTO RICARDO
Lotação	: DIPOVA
Matrícula	: 100.907-9
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 17.06.1996 a 16.06.2001

Nome	: HELENO FERREIRA DOS SANTOS
Lotação	: DAO
Matrícula	: 101.041-7
Cargo	: AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	: 16.07.1995 a 15.07.2000

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar ÉDSON DE CAMPOS JÚNIOR,, matrícula nº 01.203-3, para substituir MARIA SELMA PEREIRA FONSECA, matrícula nº 01.479-6, Chefe do Serviço de Controle e de Arquivo de Processos de Condutores, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 30/08/2001, por motivo de licença médica da titular.

Designar LOURDES AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 01.087-1, para substituir LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, Chefe do Serviço de Pessoal, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 27 a 31/08/2001, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL****ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 – Dispensar, a pedido, o Perito Médico-Legista VOLNEI PAULINO FERREIRA TEIXEIRA MENDES, matrícula nº 39.492-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo/DPML/IML/CPT/PCDF.

2 – Designar o Perito Médico-Legista RONALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 39.840-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Histologia/DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 02.07.2001.

3 – Dispensar, a pedido, o Perito Médico-Legista RONALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 39.840-3, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Histologia/DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 08.08.2001.

4 – Dispensar, a pedido, a Perita Médico-Legista SIMONE CORRÊA ROSA, matrícula nº 39.472-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Morto/DPML/IML/CPT/PCDF.

5 – Dispensar, a pedido, a Agente de Polícia ÂNDRIA SANTOS ASSIS, matrícula nº 36.138-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/IML/CPT/PCDF.

6 – Dispensar o Escrivão de Polícia FRANCISCO RÔMULO CORRÊA NETO, matrícula nº 35.213-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DTE II/CPE/PCDF, a partir de 03.08.2001.

7 – Designar a Escrivã de Polícia JOANA D'ARC CARLOS ROCHA, matrícula nº 46.804-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DTE II/CPE/PCDF, a partir de 03.08.2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Escrivão de Polícia MANOEL NUNES GUIMARÃES, matrícula nº 35.175-X, para substituir o Escrivão de Polícia EMIVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 35.202-0, Chefe do Cartório/DEF/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

2 – Designar a Agente de Polícia DILZA MARIA DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 58.222-0, para substituir o Agente de Polícia DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.502-X, Chefe da Seção de Análise e Processamento/DCPI/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.08 a 07.09.2001.

3 – Designar o Perito Médico-Legista RONALDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 39.840-3, para substituir o Perito Médico-Legista VOLNEI PAULO FERREIRA TEIXEIRA MENDES, matrícula nº 39.492-0, Chefe da Seção de Perícias no Vivo/DPML/IML/CPT/PCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 a 30.06.2001.

4 – Designar o Agente de Polícia GENILDO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 24.316-7, para substituir o Delegado de Polícia FRANCISCO DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 23.576-8, Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino/APC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 20 a 29.08.2001.

5 – Designar o Agente de Polícia ADAIR ALEXANDRE SILVA, matrícula nº 35.341-8, para substituir a Agente de Polícia IRIS HELENA ROSA, matrícula nº 57.096-6, Chefe da Biblioteca/DAE/APC/PCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 08.08 a 06.09.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2001**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO SPÍNDOLA DE ATAÍDE, Agente de Polícia, matrícula 24.277-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Royal Pneus Ltda, Curinga dos Pneus Ltda, Auto Baterias Ltda, Pneulândia Comercial Ltda, Alfa Comércio e Distribuição de Auto Peças Ltda, Hidrocor Comercial de Tintas Ltda, Auto Peças Bezerra Ltda, Auto Peças e Elétrica Universo 2000 Ltda e Max-Fer Comercial Ltda.. objeto do processo 052.001.014/2001, que dispõe sobre aquisição de peças e acessórios,

consoante Ata de Registro de Preços Nº 009/2001-SCL, para veículos da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor HÉLIO SPÍNDOLA DE ATAÍDE, Agente de Polícia, matrícula 24.277-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, objeto do processo 052.000.482/2001, que dispõe sobre aquisição de óleo lubrificante para motores dos veículos da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DISPENSAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, para desempenhar as funções de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Sebba Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Multiarte Indústria e Comércio de Móveis Ltda., objeto do processo 052.000.968/1999, que dispõe sobre aquisição de estações de trabalho para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora KÁTIA SANTOS NOGUEIRA, Perito Criminal, matrícula 38.839-4, para desempenhar as funções de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Sebba Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Multiarte Indústria e Comércio de Móveis Ltda., objeto do processo 052.000.968/1999, que dispõe sobre aquisição de estações de trabalho para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Helit Manutenção de Helicópteros Ltda, objeto do processo 052.000.475/2001, que dispõe sobre a contratação de empresa para manutenção do helicóptero PP-FZA da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa LM Comércio e Serviços Ltda, objeto do processo 052.001.013/2001, que dispõe sobre aquisição de material para pintura, consoante a Ata de Registro de Preços nº 002/2001, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 2001**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.191/2001, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.08.2001, concedido ao servidor JUBRAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.177-9.

DURVAL ANTONIO SOARES

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.922/2001, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço coletiva de 04.07.2001, publicada no DODF nº 130, de 09.07.2001, que cessou o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO - a partir de 16.07.2000, ao servidor MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.544-7, ONDE SE LÊ: a partir de 16.07.2000, LEIA-SE: a partir de 16.07.1996.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.922/2001, resolve:

TRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.787/2001, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 11.06.2001, publicada no DODF nº 116, de 19.06.2001, que cessou o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO - a partir de 22.05.2001, ao servidor LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, Perito Médico-Legista, matrícula nº 37.897-6.

DURVAL ANTONIO SOARES

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 21.675, de 31.10.2000 e Portaria nº 01, de 14/03/2001, resolve:

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar, MÁRCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 1650402-8, Auxiliar de Atividades Culturais, MARINA LUCENA BRANCO, matrícula nº 1650320-5, Técnica de Administração Pública, LÚCIA DE FATIMA ARAUJO MEIRA, matrícula nº 1650225-4, Técnica de Administração Pública, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO, matrícula nº 026192-0, Auxiliar de Administração Pública e FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 1650084-4, Técnico de Administração Pública, como membro e representante do Corpo Funcional, conforme a Lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995, para, sob a presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 95524-8, Assessora, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura, para substituir CHLOÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA E CRUZ, matrícula nº 1650794-X, Gerente da Gerência de Projetos, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 23/07/2001 a 01/08/2001, por motivo de gozo de férias regulamentares.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 15.058 de 24 de setembro de 1993, resolve:

Elogiar a servidora REINALDA ALVES CAETANO, matrícula nº 43.751-4, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas atividades profissionais.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Decreto nº 21.784 de 05.12.2000, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA nº 040, de 13.04.95 a servidora abaixo relacionado:

NOME	:	MÔNICA PIMENTA ZARANZA
MATRÍCULA	:	108.293-0
DEPENDENTE	:	MAÍRA PIMENTA ZARANZA
DATA DE NASCIMENTO	:	01.12.94
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:		Livro A-0309 Folha 026 n.º 151526 data 02.12.94

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e de acordo com o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar EDON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, para substituir JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA, matrícula nº 80.151-8, Chefe da Seção de Transportes, DFG-08, de 01 a 15/08/2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar SULAMITA EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.058-9, para substituir MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0, Chefe da Seção de Patrimônio, DFG-08, de 01 a 30/08/2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar SIMARA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 80.057-0, para substituir ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 94.266-9, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, DFG-08, de 06 a 20/08/2001, por motivo de férias regulamentares.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº91, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, c/c o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 21.289, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, matrícula nº 0099117-1, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 7/2001-SEDUH, firmado com a Empresa Memphis Informática Ltda., que trata da manutenção de equipamentos de informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A Diretora de Apoio Operacional da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Dec. Nº 21.357, de 17 de julho de 2000, resolve: Conceder o benefício Auxílio Creche Pré-Escola, nos termos da Portaria nº 040/95 - SEA, de 13 de abril de 1995, aos servidores:

JUVENAL AURELIANO PEREIRA, mat. nº 392.616-8, referente à sua filha: JULIANA AURELIANO PEREIRA, nascida aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e um - 26/07/2001, conforme certidão de nascimento de 30/07/2001 e, ANDERSON DOS SANTOS ALVES, mat. nº 392.621-4, referente à sua filha: GABRIELLA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, nascida ao treze dias do mês de abril do ano de dois mil e um - 13/04/2001, conforme certidão de nascimento de 17/04/2001.

MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor JOSÉ LEOCADIO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.617-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, matrícula nº 43.686-0, Símbolo DFG-14, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor LUCIRENE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.387-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LÍLIAN CARLA DE SOUZA, matrícula nº 94.194-8, Símbolo DFG-05, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor AMILTON SILVA MATOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.290-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor CELSON CUSTODIO DE LIMA, matrícula nº 98.546-5, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Promoção Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor EURIPEDES RODRIGUES SOUZA JÚNIOR, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 22.605-X, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula nº 27.652-9, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.525-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.461-1, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIN, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.746-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora FRANCISCA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 96.145-0, Símbolo DFG-02, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor ILAIR ANTONIO TUMELERO, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 97.771-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, matrícula nº 97.529-X, Símbolo DFG-14, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor CEZAR PARANHOS, Técnico de Orçamento e Finanças, matrícula nº 34.617-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, matrícula nº 43.750-6, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora MICHELLE RENATA JESUS DOS SANTOS, Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 95.923-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LEDA CABRAL VILELA, matrícula nº 95.121-8, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor MIRVAL JOSÉ DE ABREU, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.487-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora GIOVANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 95.445-4, Símbolo DFG-02, Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.822-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora EDITE GONÇALVES MALLHEIROS, matrícula nº 94.783-0, Símbolo DFG-02, Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000,

combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.131-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAÚJO, matrícula nº 42.181-2, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 15 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, matrícula nº 24.404-X, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor EULER JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 94.098-4, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 15 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor JOSÉ RICARDO FIÚZA DE LIMA, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 94.964-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor SANDRO ROBERTO DE FARIAS, matrícula nº 91.541-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 06 a 25 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor JOSÉ RICARDO FIÚZA DE LIMA, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 94.964-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor SANDRO ROBERTO DE FARIAS, matrícula nº 91.541-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 06 a 25 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 91.477-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora MARIA APARECIDA DA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 98.314-4, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 06 de agosto a 05 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora MARIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.737-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora PIEDADE MARIA DE JESUS BARBOZA, matrícula nº 95.458-6, Símbolo DFG-05, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Social, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 19 de julho a 15 de novembro de 2001, por motivo de licença maternidade da titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora LIANE MOREIRA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.474-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ELIZABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 31.743-8, Símbolo DFG-02, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER indenização de transporte ao servidor SEBASTIÃO CARLOS GARCIA, matrícula 94.834-9, Diretor da Divisão de Cultura.

RÔNEY TÂNIO NEMER

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Despacho: Concedo salário família, aos servidores abaixo, nos termos do Art. 127, da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01/08/2001

Servidor: Marlon Brando Souza Loiola, matrícula, mat. nº 108.266-3
Dependentes: Joan Brando Fernandes Loiola, data nascimento 05/05/1999
Thalya Brando Fernandes Loiola, data nascimento 29/06/2001
Maiane Brando Santos Loiola, data nascimento 07/06/2000

Servidor: Claudeide Maria Sousa Sampaio, mat. nº 108.251-5
Dependentes: Natalia Sousa Sampaio, data nascimento 24/04/1990
Gustavo Sousa Sampaio, data nascimento, 28/04/1996

Servidor: Rubens Junior Braga Nascimento, mat. nº 108.263-9
Dependentes: Rubya Neves Nascimento, data nascimento 19/08/1987
Byanca neves Nascimento, data nascimento 03/02/1995

RONEY TANIOS NEMER

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 6º, inciso XVIII, e 42, parágrafo único da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.291, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores Fundacionais abaixo-relacionados para terem exercício na Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR MARCOS AFONSO	99.608-4
JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA	99.601-7
JOSÉ LUIZ RAMOS	99.602-5
OSDYMAR MONTENEGRO MATOS	99.603-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
Em, 15 de agosto de 2001

NOME: MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 96.922-2

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 06.07.2001, conforme Certidão de Casamento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-03126/1999, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza de veículos da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 24/08/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 14 de agosto de 2001
OTNIEL SILVA FONSÊCA
Presidente em Exercício

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-0591/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a Clínica de Fonoaudiologia Yonara Caetano e Alice Aguiar S/C Ltda. Objeto: alteração no fator multiplicador do CH na prestação de serviços de serviços. Vigência a partir de 15 de agosto. Data da assinatura: 10 de agosto de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e a Drª Yonara Caetano de Santana

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos 15 veículos da marca FORD da carga patrimonial da SEFP; Abertura: 04.09.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 15 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 507/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL DE INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA INSTALADA NA ANTIGA SEDE DA 3ª CPMInd.: Grupo 97. Abertura: 23/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 14 de agosto de 2001
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o

Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 15 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 27- AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CNPJ/CPF
Abel José Tavares Transportes Me	07326837/001-57	38036083/0001-41
Aldethe Coutinho Oliveira Me	07418930/001-26	04245267/0001-08
AMD Assistência Médica Domiciliar Ltda	07420267/001-90	04319852/0001-05
Associação Educacional Compacto	07329087/002-56	00719070/0003-66
Aswany Comércio de Roupas Ltda	07302619/001-50	32925919/0001-82
Caramaluth Comércio de Vestuário Ltda Me	07396414/001-87	03160443/0001-38
Cervejarias Reunidas Skol Caracu S/A	07318601/002-30	33719311/0045-85
Cine Foto RTC Filmes Ltda Me	07391818/001-01	02884979/0001-33
Claudia Regina Fernandes & Cia Ltda Me	07359782/001-09	01146567/0001-33
Clece Maria da Cruz Silva	07356013/003-75	00940752/0004-85
Companhia Cervejaria Brahma - Filial Brasília	07368586/002-21	33366980/0140-79
Daniel da Costa Delfino Me	07366876/001-50	01433406/0001-20
E S de Alvarenga Me	07422894/001-39	04470198/0001-28
Francisco Samuel da Silva	07310081/001-81	097768421-00
Gleid Som Assistência Técnica Ltda Me	07361034/001-39	01211832/0001-10
Graziely Marques Correa Me	07404589/001-70	03522105/0001-07
Greocil Lopes de Souza Me	07421254/001-01	04380704/0001-98
Ilda Tomaz de Sá Me	07404823/001-87	03536550/0001-18
J D de Oliveira Me	07407514/001-69	03666836/0001-18
J G da Silva So Oleo Me	07422174/001-91	04426158/0001-89
J J M Transportes e Cargas Ltda	07343983/001-50	38079257/0001-53
Jansley da Costa Sousa Me	07391714/001-51	02880709/0001-54
King Fruit Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda Me	07422221/001-33	04429349/0001-02
L. Ferreira da Silva Me	07412143/001-80	03926174/0001-78
Lógica Lotéricas Ltda	07383726/001-41	02447443/0001-15
M R da Silva Fernandes Cabeleireiros Me	07406926/001-36	03641668/0001-06
Maria Orleta Martins Hafi Me	07381017/001-40	02117317/0001-38
Matos Cruz Confeccões Ltda	07335271/001-89	38045381/0001-06
Mota Rodrigues e Armações Ltda	07420058/001-29	04309342/0001-49
Naturaly Comércio de Alimentos Ltda Me	07394847/001-70	03078291/0001-29
Nilsa Gonçalves da Silva Me	07397520/001-79	03223537/0001-09
O P de Almeida Me	07401413/001-01	03377622/0001-21
Plastico Brasil Ind. E Com. Ltda	07398088/001-24	03250799/0001-62
Power Móveis e Metalurgia Ltda	07421060/001-60	02041525/0001-09
S S Rocha Cabeleireiros Me	07393300/001-01	02977578/0001-28
Sandra Dias da Rocha Me	07403533/001-99	03472877/0001-73
Sandro Sérgio Gomes Me	07420759/001-30	04350951/0001-41
Santana e Santos Lanchonete Ltda Me	07395822/001-30	03124136/0001-00
Shaban Majed Suliman Abdel Hamid	07305933/001-02	00393264/0001-52
SMT Segurança Comercial e Residencial Ltda	07353995/001-27	00713985/0001-00
Tadeu de Paulo e Silva Me	07307217/001-32	01580133/0001-47
Terra Construtora e Incorporadora Ltda	07420894/001-86	04358168/0001-24
Viagens Souza Ltda	07386784/001-90	02610231/0001-42
Video Locadora Explosão Ltda Me	07388885/001-32	02723603/0001-47

SISLENE DE SOUZA DIAS

Chefe Substituta

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Dispensa de Licitação, Processo n.º 121.166.057/2001. Empresa: Companhia Energética de Brasília - CEB. Objeto: Despesa com consumo de energia elétrica da Companhia. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso IV, da Resolução n.º 057/88-C.A.-CODEPLAN, e suas alterações, em observância ao inciso XXII do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, bem como o teor da Portaria n.º 015/98-SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificação: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB Banco de Brasília S/A, para a aquisição de licenças de uso do software SGBD ORACLE, visando a implantação de banco de dados em agências, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., pelo valor global de R\$826.205,53, incluído o Suporte Técnico e Subscrição de Atualização para 12 (doze) meses, com base no *caput* do Art.25, da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/08/2001. Processo n.º 304/2001.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerência de Compras e Contratos

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a data de realização da Concorrência DIRAD/CPL n.º 009/2001, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de numerário, transbordo de numerário e suprimento de equipamento de auto-atendimento no Distrito Federal e região do Entorno (Estado de Goiás), foi prorrogada para o dia 17.09.2001, às 9 horas e 30 minutos, no mesmo local, em virtude de alterações ocorridas nas condições fixadas no Edital. Cópia das alterações estão disponibilizadas para os licitantes interessados na GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

**DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item - 76 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/2000 foi alienado ao JOÃO ESTEVÃO PERREIRA DO NASCIMENTO pelo valor de R\$ 24.070,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL Nº 1, DE 30 JULHO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei n.º 5.991, de 17.12.73 e artigo 66, item IX do Decreto n.º 8386, de 09.01.85 e, na forma do que estabelece o artigo 3º e seus parágrafos do Decreto n.º 19.081, de 10.03.98, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 01.04.2001 a 31.03.2002, observando, ainda, o disposto no Decreto acima citado:

- 1- as farmácias e drogarias situadas no Aeroporto, na Rodoferroviária e nos Terminais Rodoviários funcionarão ininterruptamente, salvo se houver mais de um estabelecimento.
- 2- nas localidades onde houver apenas uma farmácia ou drogaria, atendendo o interesse público, o funcionamento será ininterrupto.
- 3- As farmácias e drogarias situadas nos Shoppings Centers funcionarão de acordo com o horário de funcionamento desses locais.

**PLANO PILOTO - ASA SUL
GRUPO I (24 horas)**

Drogaria Vison	CLS 102 - Bl. C - Lj. 35
Drogaria Sta. Mônica	SHLS 716 - Bl. II - Lj. 40
Drogaria Minas Sul	CLS 311 - Bl. D - Lj. 5/9
Drogaria 307	CLS 307 - Bl. B Lj. 11
Drogaria Rosário	CLS 102 - Bl. C - Lj. 05

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Auxiliar	SHLS 716 - Cj. L - Bl. II - Lj. 48-S
Drogaria Rosário	CLS 102 - Bl. C - Lj. 05
Drogaria Matheus	CLS 302 - Bl. A - Lj. 23
Drogaria Sta. Mônica	SHLS 716 - Bl. II - Lj. 40
Drogaria Vison	CLS 102 - Bl. C - Lj. 35

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Santa Marta	Estação Rodoviária - Lj. 02
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto n.º 19.081, de 10.03.98.	

PLANO PILOTO - ASA NORTE**GRUPO I (24 horas)**

Drogaria Minas Gerais	CLN 404 - Bl. E - Lj. 32/42
Drogaria Rosário	CLN 312 - Bl. B - Lj. 23
Drogaria S.O.S	CLN 112 - Bl. B - Lj. 4/8
Drogaria N.K.V.	CLN 210 - Bl. C - Lj. 9/11
Drogaria K.K.V.	CLN 104 - Bl. B - Lj. 64
Drogaria Macedo	CLN 405 - Bl. E - Lj. 27/31
Drogaria Rosário	CLN 116 - Bl. C - Lj. 20

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Macedo	CLN 405 - Bl. E - Lj. 27/31
Drogaria Rosário	CLN 116 - Bl. C - Lj. 20
Drogaria N.K.V.	CLN 210 - Bl. C - Lj. 9/11
Drogaria Fuji	CLN 102 - Bl. D - Lj. 01
Drogaria Trevo	CLN 307 - Bl. B - Lj. 07/09
Drogaria Minas Gerais	CLN 404 - Bl. E - Lj. 32/42
Drogaria Rosário	CLN 312 - Bl. B - Lj. 23

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

BRAZLÂNDIA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Ângelo	EQ 37/38 - Bl. B - Lj. 02 - Vila São José
-----------------	---

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Carlinhos	QD 02 - Lt. 02- Lj. 01 - Setor Veredas
--------------------	--

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Santa Genoveva	SCDN - Bl. B - Lj. - 01 - S. Norte
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto n° 19.081, de 10.03.98.	

CANDANGOLÂNDIA

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Central	Q.O.F. Cj. A - Lt. 11- Lj. A
Artigo 3º, Parágrafo 7º do Decreto n° 19.081, de 10.03.98.	

CEILÂNDIA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Droga Forte	QNM 17 - Cj. - H Lt. - 50
Drogaria Itapemirim	EQNN 01/03 - Bl. A - Lj. 03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Emiliana	QNO 18 - Cj.04 - Lt. 06
Drogaria Drogabrás	EQNN 21/23 - Bl. A - Lj. 04
Drogaria Zé Gotinha II	QNQ 05 - Cj.01 - Lt. 01 - Lj. 02
Drogaria Economia	EQNN 4/6 Bl. A - Lt. 3 - Lj. 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Biofarma	EQNM 22/24 - Bl. A - Lj. 05
Drogaria Zé Gotinha II	QNO 05 - Cj.01 - Lt. 01 - Lj. 02
Drogaria Sateles	EQNP 05/09 - Bl. F - Lj. 5

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria DrogaMed	CNM 1 - Bl. K - Lj. 07
Drogaria Droga Forte	EQNO 1/3 - Cj. P - Lj. 1
Drogaria Droga Forte	QNM 17 - Cj. H - Lt. 50
Drogaria Rocha	QNN 4 - Cj. A - Lt. 56
Drogaria Sorriso	Cond. Prive - Módulo 3 - Lt. 22
Drogaria Loyola	QNP 14 - Cj. Z - Lt. 25 - Lj. 3
Drogaria Droga Sam	QNO 17 - Cj. 01 - Lt. 26
Drogaria Biofarma	EQNM 22/24 - Bl. A - Lj. 05

CRUZEIRO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria S. Vicente de Paula	SRES Bl. C - Lj. 2 C - Cruzeiro Velho
Drogaria Droga Vida	SRES Bl. A Lj. 33 - Cruzeiro Velho

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria S. Vicente de Paula	SRES Bl. C - Lj. C 2 - Cruzeiro Velho
Drogaria Patrícia	SRES Bl. C - Lj. C - Cruzeiro Velho

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Joy	Estação Rodoviária - Lj. 10 - Térreo
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto n° 19.081, de 10.03.98.	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Rei Master	Hospital das Forças Armadas
Drogaria Octogonal	Hospital Geral de Brasília - SMU
Drogaria Rosário	CLSW 103 - Bl. B - Lj. 24/26 - Sudoeste
Artigo 3º, Parágrafo 7º do Decreto n° 19.081, de 10.03.98.	

GAMA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Wolf	Qd. 36 Lt. 2 - Setor Leste
Drogaria Douglas	Qd. 22 Lt. 5 Lj. 1 - Setor Oeste

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria São Rafael	Qd. 9 - Lt. 1 - Setor Oeste
Drogaria Gama Sul	Qd. 1 - Lt. 2 - Lj. A - Setor Sul
Drogaria Rocha	Qd. 24 - Lj. 6 - Gama Leste

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Globo Filial	Lj. 15/16 - Setor Central
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98	

GUARÁ I e II

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Amparo	EPTG - Eq. 02 - Lt. 01 - Lj. 05/06 - Lúcio Costa - Guará I
Drogaria Droga Lene	QI 23 - Bl. A - Lj. 26 - Guará II
Drogaria Patrocínio	QI 4 - Lt. 11/37 - Bl. B - Lj. 8 - Guará I
Drogaria Rosário	QI 31 - Bl. A - Lj. 14 a 17 - Guará II
Drogaria Rei Farma	QI 3 - Bl. B - Lj. 11 - Guará I
Drogaria Lima	QI 12. Bl. A - Lj. 4 - Guará I

LAGO NORTE

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Colorado	SHIN SMP EPIA Norte TRA
Drogaria Lago Norte	SHIN QI. 02 - Área Especial - Lj. 08
Artigo 3º, Parágrafo 7º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98	

LAGO SUL

GRUPO I (24 horas)

Drogaria QI 11	SHIS QI 11 - Bl. F - Lj. 24
Drogaria NKV	SHIS QI 3 - Bl. C - Lj. 17/18 - Ed. Medical Plaza

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Santa Paz	SHIS QI 25 - CL. Bl. E - Lj. 21
Drogaria Bio Vida	SHIS QI 15 - Cj. G - Bl. O - Sala 120

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - AEROPORTO INTERNACIONAL

Drogaria Fênix	Aeroporto Internacional de Brasília
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98.	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Portal do Lago Sul	QI 23 - Cond. R. Portal - Lj. 04
Artigo 3º, Parágrafo 7º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98.	

PARANOÁ

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Mesquita	Av. Paranoá - Cj. 17 - Lt. 22 - Lj. 1/2
Drogaria Luiza	Av. Paranoá - Cj. 24 - Lt. 15
Drogaria Droga Forte	Av. Paranoá - Cj. 8 - Lt. 5

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Xavier	Av. Paranoá - Cj. 21 - Lt. 11
Drogaria Espíndola	Av. Paranoá - Qd. 22 - Cj. 16
Drogaria Droga Forte	Av. Paranoá - Cj. 8 - Lt. 5

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Tháise	Av. Paranoá - Qd. 17 - Cj. 09 - Lt. 08
Drogaria Paranoá I	Qd. 26 - Cj. 20 - Lj. 16
Drogaria Droga Forte	Av. Paranoá - Cj. 8 - Lt. 5

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

PLANALTINA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Ribeiro	Q. 02 - Cj. 2 - K - Lt. 01 - Jardim Roriz
Drogaria Droga Vale	CR 7 - Lt. 134 - Vale do Amanhecer
Mega Drogaria	SRL Qd. 04 - Cj. H - Lt. 41 - Lj. C e D

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	14/10/2001 a 21/10/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	11/11/2001 a 18/11/2001
27/05/2001 a 03/06/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
24/06/2001 a 01/07/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
19/08/2001 a 26/08/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
16/09/2001 a 23/09/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Morais	Módulo 7 - Lt. 2 - Mestre Darmas
Drogaria Gênese	Qd. 03 - Cj. B - Lt. 41 - Lj. A/B
Drogaria Mendonça	SRL Qd. 02 - Cj. D - Lt. 20 - Lj. D
Drogaria União	Módulo A - Lt. 03 - Est. de Planaltina

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	21/10/2001 a 28/10/2001
06/05/2001 a 13/05/2001	18/11/2001 a 25/11/2001
03/06/2001 a 10/06/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
01/07/2001 a 08/07/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
26/08/2001 a 02/09/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
23/09/2001 a 30/09/2001	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Mendonça	Qd. 02 - Cj. E - Lt. 20 - SRL
Drogaria Drogazel	Qd. 04 - Bl. A - Lj. 20
Drogaria 2000	Qd. 01 - Cj. E - Lt. 20
Drogaria Vila Roriz	Qd. 02 - Cj. 02 K - Lt. 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

15/04/2001 a 22/04/2001	28/10/2001 a 04/11/2001
13/05/2001 a 20/05/2001	25/11/2001 a 02/12/2001
10/06/2001 a 17/06/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
08/07/2001 a 15/07/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
05/08/2001 a 12/08/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
02/09/2001 a 09/09/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
30/09/2001 a 07/10/2001	

GRUPO IV (24 horas)

Drogaria Gênese	Qd. 03 - Cj. B - Lt. 41 - Lj. A/B
Drogaria Drogazel	Qd. 04 - Cj. A - Lt. 20 - SRL
Drogaria Ananeri	Qd. 09 - Lt. 24 - Lj. A - Vila Vicentina
Drogaria Jaguar	CR. 35 - Lt. 67 - Vale do Amanhecer

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO IV

22/04/2001 a 29/04/2001	04/11/2001 a 11/11/2001
20/05/2001 a 27/05/2001	02/12/2001 a 09/12/2001
17/06/2001 a 24/06/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
17/05/2001 a 22/07/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
12/08/2001 a 19/08/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
09/09/2001 a 16/09/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
07/10/2001 a 14/10/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Rodofarma	Terminal Rodoviário Lj. 09
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98.	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Estância	Mod. A Lt. 03
Artigo 3º, Parágrafo 7º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98.	

NÚCLEO BANDEIRANTE

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Droga Cíntia	Av. Central - n.º 565 - Lj. 01
Drogaria Bandeirante	Av. Central - Bl.518/680 Lt. 662

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Keila	Av. Central - Lt.353/359 - Lj. 03
Drogaria Bandeirante	Av. Central - Bl.518/680 - Lt. 662

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

RECANTO DAS EMAS

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Recanto das Emas	Q. 303 - Cj. 01 - Lt. 01
---------------------------	--------------------------

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Vogue	Q. 308 - Cj. 13 - Lt. 01
----------------	--------------------------

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

RIACHO FUNDO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Braga	QS 4 - Cj. 2 - Lt. 23 - Lj. 02 - Riacho Fundo I
Drogaria Drogachick	QN - 7 F - Cj. 2 - Lt. 14 - Lj. 01 - Riacho Fundo II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Rei Leão	QS 12 - Cj. 3-A - Lt. 03 - Riacho Fundo I
Drogaria Vital	QN 15-A - Cj. 01 - Lt. 01 - Riacho Fundo II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

SOBRADINHO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria B. 12	Qd. 14 - Cj. A - Bl. 2 - Lj. 03
Drogaria Boa Sorte	AR 09 - Cj. 1-A - Lt. 05 - Lj. 01
Drogaria Iluska	Qd. 08 - Bl.18 - Lt 12 - Lj. 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Alternativa	Qd. 08 - Bl.18 - Lt. 12 - Lj. 01
Drogaria B. 12	Qd.14 - Cj. A - Bl. 2 - Lj. 03
Drogaria Trevo	Qd. 06 - CL 2 - Lj. 1

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Km

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO - TERMINAL RODOVIÁRIO

Drogaria Rodoviária	Quadra Central - Lj. 05
Artigo 3º, Parágrafo 6º do Decreto nº 19.081, de 10.03.98.	

SAMAMBAIA
GRUPO I (24 horas)

Vogue	QR 431 - Cj. 10 - Lt. 19 - Lj. 01
Drogaria Thaís	QN 513 - Cj. D - Lt. 1 - Lj. 2
Drogaria Drogamil	QN 516 - Cj. 1 - Lt. 4 - Lj. 2

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Esperança	QR. 421 - Cj. 11 - Lt. 20
Drogaria Pessoa	QN 310 - Cj. 1 - Lt. 7 - Lj. 3
Drogaria Farmil	QS 410 - Cj. F - Lt. 01/03 - Lj. 09 - Feicenter

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

SANTA MARIA
GRUPO I (24 horas)

Drogaria Pró Saúde	QR 303 - Cj. K - Lt. 04 - Lj. B
Drogaria Fabiano	QR 317 - Cj. A - Lt. 21

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria Canaan	QR.417 - Cj. G - Lt. 01 - Lj. 02
Drogaria Cristo Rei	QR 209 - Cj. N - Lt. 29

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

SAO SEBASTIAO

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Dorsai	Qd. 03 - Cj. F - Lt. 02 - Vila Nova
Drogaria Rocha	Qd. 03 - Cj. A - Lj. 02

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002

GRUPO II (24 horas)

Drogaria S & S	Qd. 02 - Lt. 01 - Lj. 01 - São José
Drogaria Tecnofarma	Rua da Gameleira 590 - Lj. 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO III (24 horas)

Drogaria Vila Nova	Av. Central nº 771 - Bairro Vila Nova
Drogaria e Perfumaria Agrovila	Qd. 201 - Cj. 13 - Lt. 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

TAGUATINGA

GRUPO I (24 horas)

Drogaria Medici	CNB 10 - Bt. 1 - Lj. 1
Drogaria Mateus	QNJ 26 - Lt. 1 - Lj. 1/8
Drogaria Popular	EQNL 13/15 - Bl. B - Lj. 01
Drogaria Drogafuji	CNC 03 - Lt. 20 - Lj. 01
Drogaria Santa Mônica	CNG 01 - Lt. 12 - Lj. 1/2
Drogaria Vila Rica	CSD 01 - Lt. 13 - Lj. 01
Drogaria Drogafuji	C. 12 - Bl. A - Lt. 04 - Lj. 01
Drogaria Drogafuji	CSE 1 - Lt. 6 - Lj. 01
Drogaria Globo	Av. das Araucárias Lt. 1395 - Lj. 2 - Águas Claras

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

01/04/2001 a 08/04/2001	05/08/2001 a 12/08/2001	09/12/2001 a 16/12/2001
15/04/2001 a 22/04/2001	19/08/2001 a 26/08/2001	23/12/2001 a 30/12/2001
29/04/2001 a 06/05/2001	02/09/2001 a 09/09/2001	06/01/2002 a 13/01/2002
13/05/2001 a 20/05/2001	16/09/2001 a 23/09/2001	20/01/2002 a 27/01/2002
27/05/2001 a 03/06/2001	30/09/2001 a 07/10/2001	03/02/2002 a 10/02/2002
10/06/2001 a 17/06/2001	14/10/2001 a 21/10/2001	17/02/2002 a 24/02/2002
24/06/2001 a 01/07/2001	28/10/2001 a 04/11/2001	03/03/2002 a 10/03/2002
08/07/2001 a 15/07/2001	11/11/2001 a 18/11/2001	17/03/2002 a 24/03/2002
22/07/2001 a 29/07/2001	25/11/2001 a 02/12/2001	

GRUPO II (24 horas)

Drogaria L. Norte	EQNL 06/08 - Bl. C - Lj. 02
Drogaria das Nações	CNF 02 - Lt. 16 - Lj. 01
Drogaria Drogafuji	C 12 - Bl. A - Lt. 04 - Lj. 01
Drogaria Drogarede	CSC 02 - Lt. 2 - Lj. 2
Drogaria Santa Mônica	CNG 01 - Lt. 12
Drogaria Vila Rica	CSD 1 - Lt. 13 - Lj. 01
Drogaria Drogafuji	CNC 03 - Lt. 20 - Lj. 01
Drogaria Globo	Av. das Araucárias - Lt. 1395 - Lj. 2 - Águas Claras
Drogaria Drogafuji	CSE 1 - Lt. 6 - Lj. 1
Drogaria Rina	Av. Águas Claras - QS 08 - Lt. C - n.º 55

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

08/04/2001 a 15/04/2001	12/08/2001 a 19/08/2001	16/12/2001 a 23/12/2001
22/04/2001 a 29/04/2001	26/08/2001 a 02/09/2001	30/12/2001 a 06/01/2002
06/05/2001 a 13/05/2001	09/09/2001 a 16/09/2001	13/01/2002 a 20/01/2002
20/05/2001 a 27/05/2001	23/09/2001 a 30/09/2001	27/01/2002 a 03/02/2002
03/06/2001 a 10/06/2001	07/10/2001 a 14/10/2001	10/02/2002 a 17/02/2002
17/06/2001 a 24/06/2001	21/10/2001 a 28/10/2001	24/02/2002 a 03/03/2002
01/07/2001 a 08/07/2001	04/11/2001 a 11/11/2001	10/03/2002 a 17/03/2002
15/07/2001 a 22/07/2001	18/11/2001 a 25/11/2001	24/03/2002 a 31/03/2002
29/07/2001 a 05/08/2001	02/12/2001 a 09/12/2001	

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto nos artigos 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.000.334/2000	Valdeir Pereira da Silva (Panificadora)	558/2000	400 UFIR
060.000.986/2000	Imeral Cabeleira dos Santos (Cons. Odonto.)	1010/2000	1200 UFIR
060.001.399/2000	Zilma Maria da Conceição (Pizzaria)	1232/2000	400 UFIR
060.001.421/2000	Presto Itália Alimentos Ltda (Rest./Lanch.)	1240/2000	500 UFIR

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto nos artigos 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Apreensão que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.003.010/99	Pedro Maciel de Carvalho Neto-Me (Drog.)	445/2000	600 UFIR
060.000.211/2000	Marilda Martins P. Sartório-Me (Sorveteria)	727/2000	400 UFIR
060.000.382/2000	Comercial de Alimentos ARN Ltda - Me	701/2000	1.800 UFIR
060.000.827/2000	Pedro Maciel de Carvalho Neto-Me (Drog.)	918/2000	1.800 UFIR
060.000.837/2000	Vigota Alimentos Ltda (Supermercado)	927/2000	1.200 UFIR
060.001.290/2000	Antônio Ferreira Rosa Neto-Me (Pad./Res.)	1319/2000	400 UFIR
060.001.302/2000	Supermercado Pepi Ltda	1327/2000	1.200 UFIR

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto nos artigos 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Interdição que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.000.052/2000	Sidney Pereira Barbosa (Drogaria)	480/2000	400 UFIR
060.001.274/2000	Jorge Vilela Rios (Cons.Odonto)	1302/2000	600 UFIR

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto nos artigos 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Apreensão e Interdição, que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.001.124/2000	Alcemy de Souza Almeida (Açougue)	1051/2000	300 UFIR

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto no artigo 30 parágrafo único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, apurada em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.204/2000	Linces Assist. Odonto. Com. e Rep. Ltda	1156/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto nos artigos 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a

pena de MULTA, cumulada com a de Apreensão, que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Recurso Def./Indef.	Parecer/Decisão	Débito
060.001.249/99	ARM Supermercado Ltda-Me	Indeferido	0052/2000	600 UFIR
060.001.601/99	Mercado Alvorada Ltda	Indeferido	0211/2000	600 UFIR

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto nos artigos 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Recurso Def./Indef.	Parecer/Decisão	Débito
060.000.839/99	Salomão & Konig Ltda-Me	Indeferido	0040/2000	600 UFIR
060.001.314/99	Cangaroo Lanchonete e Café Ltda	Indeferido	0060/2000	600 UFIR

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

O Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Vigilância Sanitária cumprindo o disposto no artigo 30 parágrafo único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Apreensão, que lhes foi imposta, em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária.

Processo	Firma	Recurso Def./Ind.	Parecer/Decisão	Pena
060.000.880/99	Drogaria Real Baby Ltda - Me	Def.Parcial.	0041/2000	Advertência e Interdição

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor da DVS/SVS/SES

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Gerente da GIP/DVS/SVS/SES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
261/01	060.005614/01	24/08/01	09:30	Prestação de serviço de formatação e impressão do volume 12, da Revista Saúde do Distrito Federal.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
061/01	060.002628/00	03/09/01	10:00	Aq. de bolsa plastica de transterência 150ml e outros.	2,00
070/01	061.013130/99	03/09/01	14:30	Prestação de serviço de transporte dos materiais fármacos radioterápicos.	4,00
102/01	061.006028/00	31/08/01	11:00	Aq. de estante tipo grade de suporte para 60 tubos de ensaio de 16mm diâmetro polipropileno, autoclavável e outros.	2,00
108/01	060.000982/01	03/09/01	15:30	Aq. de microscópio biológico binocular.	2,00

116/01	060.006635/00	03/09/01	16:30	Prestação de serviço com fornecimento de peças, mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva, bem como assistência técnica nos refrigeradores tipo comercial e outros.	4,00
218/01	060.005606/01	31/08/01	15:30	Aq. de órtese cadeira de rodas p/ banho e outros.	2,00
223/01	061.002274/00	31/08/01	16:30	Prestação de serviço de recuperação do sistema de vapor dos hospitais HRBz, HRS e HRAN.	4,00
225/01	061.005025/00	17/09/01	09:00	Aq. de microcomputador.	2,00
229/01	060.005001/01	04/09/01	09:00	Prestação de serviço de reforma da lavanderia do Hospital Regional de Taguatinga.	8,00
230/01	061.009279/00	31/08/01	14:30	Aq. de kit básico de artroscopia.	2,00
231/01	060.004954/01	31/08/01	10:00	Aq. de reagentes/acessórios p/pesq. De anticorpos anti HIV-1 e anti HIV-2 e outros.	2,00
232/01	060.001689/01	03/09/01	09:00	Aq. de órtese aparelho auditivo retro-auricular analógico com ganho igual ou superior a 84 db.	2,00
233/01	060.008037/01	31/08/01	09:00	Aq. de laser de argônio fotocoagulador.	2,00
378/00	060.005503/00	04/09/01	10:00	Aq. de carro de parada cardiorespiratória.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
039/01	060.007126/01	17/09/01	10:30	Prestação de serviço, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva, corretiva, operação bem como assistência técnica no Chiller condensação a água da marca Sabroe capacidade 100tr e outros.	8,00
043/01	060.001538/00	17/09/01	14:30	Aq. de eletroencefalógrafo.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 377/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 377/00, proc.060.005501/00, objetivando a aquisição de eletroencefalograma e outros.

CONCORRÊNCIA Nº 13/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 013/01, proc.060.005883/00, objetivando a elaboração de projetos executivo de arquitetura e complementares para o Hosp. Regional de Santa Maria.

Brasília, 15 de agosto de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento aos recursos interposto pelas empresas DIAGNOR - PRODUTOS MÉDICOS LTDA e MICRONAL S/A contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 068/01, proc. 060.006626/00.

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 259/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Convite nº 259/01, proc. 060.002394/01, objetivando a prestação de concerto de cabo adulto para uso em oxímetro, será realizada no dia 23/08/2001, às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 044/01, proc. 061.030695/00, objetivando a aquisição de processadoras de Raios-X, será realizada no dia 23/08/2001, às 16:00 horas.

Brasília, 15 de agosto de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 176/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS e MAX SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interpuseram recurso contra resultado de habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 176/01, proc. 060.003699/01.

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 023/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de habilitação publicado no DODF nº 155 de 13/08/200, página 29, onde se lê " FIRMAS HABILITADAS: Cardiobrás Equip. Hosp. e Assist. Técnica Ltda e Sanval Com. E Ind. Ltda ", leia-se, " FIRMAS INABILITADAS: Cardiobrás Equip. Hosp. e Assist. Técnica Ltda por descumprir ao item 4.6 do edital. "

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ENCERRAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 179/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da SES, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 179/01, proc. 061.008322/99, objetivando a prestação de serviços com fornecimento de peças do aparelho laser de argônio.

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 210/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 210/01, Proc. 060.004291/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01- ALPAX COMÉRCIO DE PROD. P/ LAB. LTDA; 03 - INTERJET COMERCIAL LTDA; 04 - MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; 05 - GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA; 06 - MERCADO DIAG. E HOSPITALAR LTDA; 07 - LM COM. E SERV. LTDA;

08- UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA; 09- ALERGO HOSPITALAR LTDA; 10- MICROME-DICAL MAT. MED. HOSP. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 - BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "J" do Edital.

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 277/01 - PROC. 060.007023/00
Vencedora/Item/Valor
ULTRACENTRO COM. E SERVS. LTDA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 - R\$ 19.649,00

EDITAL Nº CV 283/01 - PROC. 060.005393/01
Vencedora/Item/Valor
ABBOT LAB. DO BRASIL LTDA - 01,02,03 - R\$ 7.034,00
Obs: foi sugerido o encerramento dos itens 04 e 05.

EDITAL Nº CV298/01 - PROC. 060.005841/2001
Vencedora/Item/Valor
TECNOGERAL REPRESENTAÇÕES LTDA-01,02,03,04,05,06,07,08-R\$ 25.974,00
Desclassificada/Item
MODULINE IND. COM. E CONSTRUÇÕES LTDA-02,03,04
COMERCIAL MARTE MÓVEIS LTDA-05,06,07,08
BURITI COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA-01,02,03,04,05,06
GRIFFE MÓVEIS E INTERIORES LTDA-01,02,03,05,06,07,08
GSS COM. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-01,02,03
GIROFLEX S.A.-06

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/217/01 - PROC. 060.002902/01
Vencedora/Item/Valor
SINTOGRAM IND. QUIM. LTDA - 01 - R\$ 7.120,00
CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA - 02 - R\$ 46.900,00
BH FARMA COM. LTDA - 03 - R\$ 12.000,00
AGLON COM. E REP. LTDA - 04 - R\$ 41.700,00

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

MTD003 - RELAÇÃO DE COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE - MÊS DE REF. :JULHO/2001

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Luxímetro Digital Portatil, Modelo: Ld 205.	1	360,000	360,00
0002	Decibelímetro Digital Portatil, Modelo: Dec 405.	1	749,000	749,00
0003	Termometro De Globo Umido Digital Portatil.	1	2.597,000	2.597,00
0004	Barometro Digital P/Medicao De Pressao Atmosferica.	1	798,000	798,00
0005	Kit Para Analise De Cloro Livre E Toltal.	15	328,000	4.920,00
0006	Colorímetro Microprocessado, Digital.	2	2.650,000	5.300,00
0007	Medidor De Ph/Orp/Temperatura, Portatil De Campo.	2	1.650,000	3.300,00
0008	Termometro Infravermelho P/Medidas Temp. Em Alimento	15	598,000	8.970,00
0009	Estabilizador 1,0kva Mre-1000bi Entrada 115-220v.	15	36,290	544,35
0010	Aparelho De Ar Condicionado Cap. 21000 Btus.	2	1.380,000	2.760,00
0011	Balde Em Aco Inoxidavel, Cap. 8 Litros.	6	57,770	346,62
0012	Refrigerador Tipo Domestisco, Cap. 360 Litros	8	717,900	5.743,20
0013	Freezer Tipo Domestico, Cap. 360 Litros.	1	952,000	952,00
0014	Bebedouro Eletrico Conjugado Adulto E Infantil.	12	359,500	4.314,00

EDITAL Nº TP/ 141/01 - PROC. 060.002086/01

Vencedora/Item/Valor
GREENPHARMA QUIM. E FARMAC.LTDA - 01,02 - R\$ 18.100,00
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A- 10 - R\$ - 45.000,00
SANVAL COM. E IND. LTDA -04, 05, 09 - R\$ 227.008,00
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - 06,07,08 - R\$ 53.350,00
Desclassificada/item
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS.HOSP. LTDA - 03
SOQUIMICA LAB. LTDA - 03,04
IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA - 04

Obs: Foi sugerida a revogação do item 03. Este resultado altera o publicado no DODF em 19/07/2001 referente ao item 04.

EDITAL Nº TP 157/01 - PROC. 060.002407/01

Vencedora/Item/Valor
HIPOLABOR FARM. LTDA - 01 - R\$ 5.000,00
FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA - 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 - R\$ 550.400,00
Desclassificada/Item
HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM. LTDA - 01
ENDOMED LAB. FARM. LTDA - 07

EDITAL Nº TP/159/01 - PROC. 060.002409/01

Vencedora/Item/Valor
UNICOM PROD. HOSP. LTDA - 01,08 - R\$ 27.806,00
HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA - 02, 03 - R\$ 20.150,00
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 04 - R\$ 9.800,00
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA - 06 - R\$ 20.800,00
DARROW LABORATÓRIOS S/A - 07 - R\$ 25.000,00

Obs: foi sugerido a revogação do item 05.

EDITAL Nº TP183/01 - PROC. 060.003533/2001

Vencedora/Item/Valor
CONTRAST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA-01, 06, 07, 08-R\$ 284.494,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-03, 04-R\$ 44.959,44
ALERGO HOSPITALAR LTDA-05, 09-R\$ 61.800,00
DESCARPACK DESCATÁVEVIS DO BRASIL LTDA-10, 11-R\$ 36.050,00
Desclassificadas/Item
ALERGO HOSPITALAR LTDA-07, 08,10
MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-09, 10
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-10
CONTRAST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA-10
Obs: Foi sugerida a revogação do item 02.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC 029/01 - PROC. 060.004105/00

Vencedora/Item/Valor
ELETROSPITALAR COM. E ASSIST. TEC. LTDA - 01 - R\$ 23.400,00 mensal

Brasília, 15 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

0015	Arquivo De Aco C/04 Gavesta P/Pastas Suspensas.	1	411,000	411,00
0016	Perfurador Espiramic Lassane.	1	302,700	302,70
0017	Perfurador Eletrico Min-Max Lassane.	1	1.513,000	1.513,00
0018	Scanner De Mesa Colorido Res. Optica De 1200dpi.	1	1.268,000	1.268,00
0019	Notebook Acer Travel Mate 525te.	1	6.856,000	6.856,00
0020	Scanner De Mesa Colorido, Res. Minima 1200dpi	1	1.389,000	1.389,00
0021	Tabela De Classificacao Decimal Universal-Cdu	1	340,000	340,00
0022	Indice Sistemático De Assunto.	1	90,000	90,00
0023	Compressor De Ar Semi-Industrial, 40pcm, 05 Pistoes.	1	4.190,000	4.190,00
0024	Serra De Fita Modelo Sf-800.	1	4.455,000	4.455,00
0025	Fax-Fone Com Bandeja P/100 Folhas De Papel Solto.	1	726,000	726,00
0026	Sistema Telefonico Tipo Pabx/Cpa, Modelo 6020	2	3.840,000	7.680,00
0027	Bloqueador De Linha Telefonica Decadego/Multifreq.	100	43,700	4.370,00
0028	Canhao C/Luminosidade Minima De 1000 Ansi Lumens.	1	9.790,000	9.790,00
0029	Persiana De 3,3m De Largura X 1,22 De Altura.	1	202,000	202,00
0030	Persiana De 2,14m De Largura X 1,22 De Altura	1	131,000	131,00
0031	Persiana De 3,2m De Largura X 1,22 De Altura.	1	202,000	202,00
0032	Cadeira De Descanso Para Acompanhante.	190	247,550	47.034,50
0033	Poltrona Individual Espaldar Medio Com Assento.	175	107,800	18.865,00
0034	Poltrona Giratoria Com Rodizios Sem Bracos.	32	89,000	2.848,00
0035	Conjunto De Longarina De 03 Lugares, Com Poltronas.	18	429,930	7.738,74
0036	Caixa Bibliografica.	50	4,510	225,50
0037	Mesa Para Telefone Em Estrutura Tubular Metalica.	4	88,000	352,00
0038	Container P/Transporte Interno De Residuos,Cap. 120l	62	112,500	6.975,00
0039	Container P/Transporte Interno De Residuos, Cap.240l	62	151,000	9.362,00
0040	Container P/Armazenagem De Residuos Infectantes1000l	80	808,000	64.640,00
0041	Banco Giratorio, Cinco Pes Com Rodizios.	6	102,240	613,44
0042	Mesa Auxiliar Em Aco Inoxidavel.	2	266,790	533,58
0043	Bacia Em Aco Inox Com 35cm De Diametro.	30	45,250	1.357,50
0044	Compadre Em Aco Inoxidavel.	12	31,890	382,68
0045	Balde Em Aco Inoxidavel, Capacidade De 5 Litros.	6	57,300	343,80
0046	Otoscopio Com Cabo De Inox Que Utiliza Pilhasmedias.	4	134,270	537,08
0047	Cardioscopio Modelo Dx-1265 (Capnografo).	8	10.775,000	86.200,00
0048	Cama Hospitalar Para Adulto.	36	556,560	20.036,16
0049	Microscopio Com Otica Infinita.	1	55.360,000	55.360,00
0050	Destruidor De Agulhas Eletrico.	101	96,900	9.786,90
0051	Cama Hospitalar Para Adulto.	24	556,560	13.357,44
0052	Cama Fawler Infantil.	52	436,250	22.685,00
0053	Comadre Em Aco Inoxidavel.	15	62,200	933,00
0054	Aquecedor A Banho Maria Abl-65.	2	2.412,900	4.825,80
0055	Luminarias Cirurgicas Sismatec.	4	1.700,000	6.800,00
0056	Centrifuga Sorologica Com Capacidade De 28 Tubos.	4	1.538,000	6.152,00
0057	Escadinha Com 02 Degraus Hm 2017.	60	36,480	2.188,80
0058	Suporte De Soro Altura Regulavel.	15	69,500	1.042,50
0059	Conjunto De Barras Paralelas.	1	1.790,000	1.790,00

0060	Cadeira De Banho Armacao Em Aluminio.	6	259,750	1.558,50
0061	Centrifuga Para Microhematocrito Modelo Biofuge.	3	1.924,650	5.773,95
0062	Destilador De Agua Modelo 724-A/2 Fabricante Fanem.	2	1.428,000	2.856,00
0063	Ventilador Achieva.	13	22.223,990	288.911,87
0064	Autoclave Horizontal Hospitalar Hi-Vac Cad.	1	42.198,000	42.198,00
0065	Mesa De Exame Clinico De Adulto (Tipo Diva).	5	90,990	454,95
0066	Negatoscopio Para Fixar Na Parede, Com 01 Corpo.	3	60,990	182,97
0067	Destruidor De Agulhas Eletrico.	522	96,900	50.581,80
0068	Estadiometro Para Lactente.	11	495,000	5.445,00
0069	Estetoscopio (Crianca), Olivas Em Plastico.	3	17,520	52,56
0070	Mesa Ortopedica Cirurgica Radiologica.	4	17.093,700	68.374,80
Total Comprado =>				R\$ 944.926,69

MTD004 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS - MATERIAL PERMANENTE - MÊS DE REF. :JULHO/2001

Item	Descrição Sucinta	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Instalacao Eletrica P/Ar Condicionado Fito/Ims	1	3.972,000	3.972,00
0002	Instalacao Energic Emergencia Uti/Hrs	1	7.599,120	7.599,12
0003	Reproducao Cartazes P/Dia Mundial S/Tabaco	3.000	0,370	1.110,00
0004	Ticket Refeicao P/Projeto Reducao De Danos	451	5,000	2.255,00
0005	Treinamento Enfermeiras Em Mastologia 08/2001	1	8.000,000	8.000,00
0006	Cd Rom Mono Usuario Adam Interactive	1	3.140,000	3.140,00
0007	Cd Rom Mono Usuario Adam The Inside Story	1	3.485,000	3.485,00
0008	Confeccao De Pin Candango	6.000	1,420	8.520,00
0009	Confeccao Pin Adolescente6000	6.000	1,420	8.520,00
0010	Confeccao Pin Transmissao Vertical	3.000	1,590	4.770,00
0011	Confeccao Pin Projeto Reducao Danos	5.000	1,470	7.350,00
0012	Reforma Rede Eletrica Ncps/Dpac/Ses	1	3.450,000	3.450,00
0013	Confeccao Botom P/Gestante Nao Fumar	3.000	1,800	5.400,00
0014	Assinatura Diario Oficial Uniao Perido 01 Ano	1	974,120	974,12
0015	Carregament/Descarreg.E Instalacao Empilhadeira Skam	1	900,000	900,00
0016	Montagem De 07 Stands	1	6.135,000	6.135,00
0017	Servico Manutencao Lavacar	1	260,000	260,00
0018	Conserto Inversor Frequencia M/Susuki	4	4.990,000	19.960,00
0019	Sistema Aplicativo Controle Academico,Inst.Trein.	1	644.468,550	644.468,55
0020	Retirada E Transporte Caixa D'agua Csseb.01	1	2.500,000	2.500,00
0021	Conserto Monitor Cardiaco M/Dixtal	1	704,200	704,20
0022	Conserto Monitor Cardiaco M/Dixtal	1	186,000	186,00
0023	Assinatura Apicativo Secs E Disco Lilacs	1	669,800	669,80
0024	Reproducao 50000 Cartilhas Mat.Instrucional	1	10.700,000	10.700,00
0025	Instalacao De Pontos De Oxigenio E Vacuo Ps/Hrg	4	740,380	2.961,52
0026	Contratacao Rede Logica De Cabeamento P/Fepecs	1	528.607,000	528.607,00
0027	Reforma Geral Duodenoscopia M/Olympus	1	25.653,500	25.653,50
0028	Reforma Geral Duodenoscopia M/Olympus	1	25.736,300	25.736,30
0029	Elaboracao De Projeto P/Recup.Estrutural C.S.Guara 1	1	2.988,000	2.988,00
0030	Conserto Centrifuga M/Icke	1	550,000	550,00

0031	Conserto Centrifuga M/Presvac	1	500,000	500,00
0032	Conserto Centrifuga M/Hettich	1	600,000	600,00
0033	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0034	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0035	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0036	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0037	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0038	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0039	Conserto Centrifuga M/Celm	1	550,000	550,00
0040	Confeccao 10.000 Folders,Arte,Fotolito	1	1.860,000	1.860,00
0041	Conserto Desfibrilador M/Teb	1	260,000	260,00
0042	Conserto Desfibrilador M/Teb	1	380,000	380,00
0043	Conserto Desfibrilador M/Instramed	1	390,000	390,00
0044	Conserto Desfibrilador M/Deltronix	1	550,000	550,00
0045	Conserto Desfibrilador M/Teb	1	490,000	490,00
0046	Conserto Desfibrilador M/Funbec	1	550,000	550,00
0047	Conserto Desfibrilador M/Ecafix	1	490,000	490,00
0048	Deslocamento De Comando E Instal.Termostatohr Hrp	1	7.964,760	7.964,76
0049	Confeccao De Faixas Morim P/Vacinacao	90	4,000	360,00
0050	Confeccao Faixas Morim P/Vacina Drive Trhu	10	8,000	80,00
0051	Confeccao Cartazes P/Hosp.Dia	5.000	0,340	1.700,00
0052	Confeccao 5000 Cartoes P/Hosp.Dia	1	490,000	490,00
Total Comprado =>			R\$ 1.362.039,87	

MTR995 - RELAÇÃO DE COMPRAS POR PRODUTO - MÊS DE REF. : JULHO/2001

Código Descrição Sucinta	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000093 Pincel Atomico Escrita Grossa Preto	Um	70	15,800	1.106,00
000110 Pasta De Cartolina Tam.Oficio Simples S/Ela	Um	200	0,250	50,00
000222 Tinta Esm.Sint.Branco Brilhante 3600ml	Gl	80	17,490	1.399,20
000247 Borracha Bicolor P/Lapis E Tinta	Ua	1.000	0,160	160,00
000248 Caneta Esferografica Cor Azul	Ua	1.020	0,307	314,00
000291 Fita Vinilica P/ Rotulador Med. 9mm X 3m Co	Rl	630	3,480	2.192,40
000294 Grampo-Trilho 80mm 50 Jogos	Cx	1.105	1,737	1.919,95
000302 Lapis Preto N.02	Um	4.068	0,080	325,44
000303 Livro Ata Cartonado 100fls.22x33cm	Um	3.250	3,165	10.287,00
000304 Livro Ata Cartonado 200fls.22x33cm	Um	3.500	6,335	22.173,00
000349 Registrador Tamanho Oficio Lombada Larga	Um	1.750	1,480	2.590,00
000412 Caneta P/Retroprojeter	Ua	16	1,160	18,56
000444 Caneta Marca Texto Cor Amarela	Ua	10	0,530	5,30
000619 Papel P/Copia Med.210x297mm 75gr/M2 Pacote	Rs	20	7,450	149,00
000768 Papel Contact Transparente	Mt	25	1,310	32,75
000913 Fita Adesiva Crepe 50mmx50m	Rl	830	2,711	2.250,50
000988 Penicilamina Cap. 250 Mg	Cs	1.500	1,680	2.520,00
001170 Azulejo Branco 15x15cm Extra	M2	400	7,760	3.104,00
001216 Fita Vhs 120 Min.P/Video Cassete	Um	60	5,200	312,00

001240 Envelope Saco Pardo Med.200x280mm	Cn	5	4,590	22,95
001242 Envelope Saco Pardo Med.240x340mm	Cn	10	6,290	62,90
001245 Envelope Saco Pardo Med.310x410mm	Cn	5	14,030	70,15
001258 Ortese Meia P/Vestir A Protese De Succao	Ua	1	280,000	280,00
001263 Ortese Colete De Millwalkee	Ua	3	566,666	1.700,00
001269 Protese Para Membro Superior A Nivel Do Bra	Ua	1	5.950,000	5.950,00
001270 Protese P/Membro Superior A Nivel Do Braco	Ua	1	5.950,000	5.950,00
001271 Protese P/Membro Superior Desarticulacao Do	Ua	2	4.900,000	9.800,00
001273 Protese P/Membro Superior A Nivel Do Ante-B	Ua	1	3.724,000	3.724,00
001274 Protese P/Membro Superior A Nivel Do Ante-B	Ua	1	3.724,000	3.724,00
001275 Ortese Meia De Silicone P/Coto De Amputacao	Ua	2	180,000	360,00
001284 Protese P/Membro Inferior A Nivel Da Coxa E	Ua	4	4.565,700	18.262,80
001285 Protese P/Membro Inferior A Nivel Da Coxa C	Ua	1	3.332,000	3.332,00
001286 Protese P/Membro Inferior Desarticulacao Do	Ua	1	5.800,000	5.800,00
001289 Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	167	16,811	2.807,54
001290 Protese Modular A Nivel De Perna	Ua	12	3.300,000	39.600,00
001294 Protese P/Membro Inferior A Nivel Da Perna	Ua	2	2.920,400	5.840,80
001296 Oxigenio	M3	9.951	4,390	43.685,37
001467 Conjunto C/03 Diafragma Ref.001176 P/Respir	Um	9	301,216	2.710,95
001509 Linha 100% Algodao Cor Azul Claro N.50 C/50	Um	200	9,300	1.860,00
001510 Linha 100% Algodao Cor Verde Claro N.50 C/5	Um	200	9,300	1.860,00
001533 Tinta A Base De Emulsao Acrilica C, Exterio	Lt	300	89,880	26.964,00
001644 Papel Toalha Branco, Pct C/250 Fls. Tam. 23	Pc	2.000	1,010	2.020,00
001764 Lamotrigina 100mg	Cp	13.850	3,033	42.020,00
001824 Vitaminas A 3.0000 Ui/MI+D 800 Ui/MI 10ml	Fr	2.000	0,735	1.470,00
002338 Sal Comum Grosso Acondicionado Em Embalagem	Kg	100	1,400	140,00
002512 Fotoreceptor, Ref.1r75085 P/Maquina Copiado	Um	1	955,650	955,65
002521 Caixa De Isopor C/Cap.De 27 Litros	Cx	230	8,050	1.851,50
002582 Papel Termo Sensivel 48mm X 30m P/Eletrocar	Rl	3.800	1,240	4.712,00
002638 Pasta Cartolina 120g Tamanho Oficio C/Aba E	Ua	1.300	0,343	447,00
002740 Tesoura Escolar Resistente Em Aco Inox Pequ	Um	200	3,800	760,00
002824 Pincel Atomico 12 Cores	Cx	12	7,350	88,20
002838 Fita Cassete C-60 Ferro Extra I	Um	60	1,000	60,00
002877 Papel Crepon, Cores Variadas	Fl	400	0,450	180,00
003053 Cloridrato De Esmolol 10mg/MI	Am	100	15,850	1.585,00
003068 Conjunto De Cateter P/Retirada De Corpos Es	Um	1	1.327,870	1.327,87
003069 Cateter De Forceps P/Retirada De Corpos Est	Um	1	2.524,120	2.524,12
003073 Morim Branco 80cm De Largura	Mt	50	1,400	70,00
003123 Polia De Friccao P/Extrator Centrifugo De 1	Um	0	0,000	0,00
003126 Morim Branco 090cm De Largura	Mt	30	2,000	60,00
003183 Tampao Fpia P/Aparelho Tdx	Fr	5	68,000	340,00
003214 Adaptador Padrao P/Coleta A Vacuo	Um	250	0,180	45,00
003243 Midazolam Sol. Oral 2mg/MI	Fr	20	76,990	1.539,80
003285 Vacuometro Ang.Esp.P/Painel, Cod. 1234 P/As	Um	1	138,440	138,44

003303 Etiqueta P/Impressora Jato De Tinta Med.101	Mh	10	3,500	35,00
003337 Lopinavir/Ritonavir Cap. 133+33 Mg	Cs	2.520	5,600	14.112,00
003355 Pinca/Sonda Descartavel P/Biopsia De Endome	Um	150	19,650	2.947,50
003386 Cateter De Termodiluicao P/Monitorizacao He	Um	30	265,000	7.950,00
003527 Absorvente Higienico Hosp.Ou Similar Contem	Um	299.120	0,138	41.485,60
003786 153 Samario (Edtmp) C/Atividade De 70mci	Mc	1	330,630	330,63
003884 Papel Verge Plus 120g/M Formato A4 (Colorid	Cx	65	5,242	340,75
003939 Isoprenalina	Am	100	3,760	376,00
004032 Gizao De Cera 12 Cores	Cx	230	1,100	253,00
004189 Copo Descart. De Polietil. P/Agua C/Capacid	Cn	680	0,820	557,60
004201 Disquete De 3 1/2 Polegadas Alta Densidade	Cx	50	5,990	299,50
004336 Filme P/Camara Laser T/Hqb (Base Azul) T/14	Ct	30	413,290	12.398,70
004355 Eritropoetina Humana 10.000 Ui	Fa	6	162,800	976,80
004356 Ticlopidina Comp. 250mg	Cp	1.000	1,021	1.021,00
004385 Reag.+Insumos P/Contag. Citometria De Fluxo	Te	500	48,000	24.000,00
004439 Tela Sintetica De Polipropileno Tamanho Apr	Um	20	65,000	1.300,00
004472 Cloreto De Sodio 0,9% 1000ml Bolsa De Siste	Um	100	1,590	159,00
004501 Valvula De Expansao P/7,5 Tr R-22 C/Equaliz	Um	10	112,000	1.120,00
004512 Haemophilus Test Medium Base	Fr	1	346,000	346,00
004515 Haemophilus Test Medium P/500ml De Meio	Fr	10	23,300	233,00
004556 Fita P/Impressora De Bobina M/Epson Erc-38	Um	200	3,160	632,00
004654 Transparencia P/Impressora Jato De Tinta Ta	Cx	10	38,000	380,00
004659 Meia Preta Manequim Adulto	Pr	4	2,500	10,00
004704 Oleo Multigrav Elevado Desempenho P/Motores	Li	1.600	2,440	3.904,00
004748 Cartucho De Tinta Preta Original P/Impresso	Ct	15	76,000	1.140,00
004749 Cartucho De Tinta Colorida Original P/Impre	Ct	23	80,086	1.842,00
004865 Iodeto De Sodio 131 C/Redutor (Conjunto C/A	Um	1	413,300	413,30
004866 Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	7	436,410	3.054,87
004868 Metaiodobenzilguanidina 131 I De 1.000mci	Mc	2	129,815	259,63
004875 Dtpa (Acido Dietilenotriaminopentacetico) P	Kt	1	277,120	277,12
004896 Amprenavir 150mg Cs	Cs	3.360	2,178	7.320,00
004905 Resina Composta Microhibrida Fotopolimeriza	Cx	40	128,880	5.155,20
004907 Escova De Robson Tipo Pincel P/Contra-Angul	Um	160	0,750	120,00
004908 Cunha Reflexiva	Cx	50	5,260	263,00
005024 Eritropoetina Humana-Seringa Preenchida Pro	Um	2.500	85,290	213.225,00
005137 Anfoterecina B Lipossomal 50mg Fr	Fr	60	651,340	39.080,40
005191 Ortese Colete Tipo Boston Brace	Ua	1	551,000	551,00
005221 Saco Plast.Em Poliet.Alt. Densidade,Tam.40c	Kg	1.200	4,490	5.388,00
005241 Termometro C/Cabo Extensor	Um	371	26,750	9.924,25
005254 Stent Aortico Auto-Expansivel Diam. 28mm/90	Um	5	12.000,000	60.000,00
005255 Stent Aortico Auto-Expansivel Diam. 30mm/90	Um	5	12.000,000	60.000,00
005256 Stent Aortico Auto-Expansivel Diam. 32mm/90	Um	5	12.000,000	60.000,00
005269 Etilenocisteina Dietilester-Ecd-Mci	Um	1	69,280	69,28
005275 Cartucho De Tinta Preta P/Impressora Hp Des	Um	12	69,900	838,80

005286 Daclizumab 25mg/5ml	Fr	50	764,780	38.239,00
005511 Valvula De Expansao Term. R-12 2,5tr	Um	15	73,000	1.095,00
005514 Valvula De Expansao Term. R-22 3tr	Um	15	94,000	1.410,00
005528 Topiramato 50mg	Cp	2.000	1,450	2.900,00
005586 Refil De Impressao De Cera P/Fax 950/1450 B	Um	60	52,000	3.120,00
005670 Conjunto Ifd Anticorpo Monoclonal Antipneum	Te	48	47,660	2.287,68
005680 Ortese Tipo Teelupa	Ua	1	1.400,000	1.400,00
005690 Cloridrato De Clonidina Inj.	Am	1.000	2,310	2.310,00
005737 Nitrogenio Liquido	Li	1.367	1,690	2.310,23
005778 Cartolina 180g Cores Variadas Med.55x73cm P	Pc	463	0,459	212,80
005797 Papel Higienico Folha Simples Com 40 Metro	Rl	4.000	0,180	720,00
005870 Mesalazina 250 Mg Supositorio	Um	30	1,202	36,06
006022 Broca Diamantada Esferica Haste Longa N.101	Ua	92	0,539	49,60
006023 Broca Diamantada Esferica Haste Longa N.101	Ua	42	0,550	23,10
006039 Broca De Gates-Glidden 32mm N.01	Ua	12	4,870	58,44
006040 Broca De Gates-Glidden 32mm N.02	Ua	12	4,870	58,44
006041 Broca De Gates-Glidden 32mm N.03	Ua	12	4,870	58,44
006042 Broca De Gates-Glidden 32mm N.04	Ua	12	4,870	58,44
006043 Broca De Gates-Glidden 32mm N.05	Ua	6	5,600	33,60
006044 Broca De Gates-Glidden 32mm N.06	Ua	48	7,450	357,60
006049 Lima Flexofile Primeira Serie (15-40) 21mm	Cx	20	12,500	250,00
006050 Lima Flexofile Primeira Serie (15-40) 25mm	Cx	20	12,500	250,00
006072 Cimento Endodontico A Base De Hidroxido De	Kt	10	8,820	88,20
006075 Selador Temporario De Cavidades	Vd	5	17,900	89,50
006125 Oleo Lubrificante P/Engrenagem Hipoides Cla	Li	800	2,550	2.040,00
006255 Chave De Fenda C/Lamina Redonda Construida	Um	8	4,800	38,40
006261 Chave De Fenda 5/16x8" Gedore Ou Similar	Pe	8	2,900	23,20
006262 Saca Pino Paralelo Construido Em Vanadium 0	Um	8	8,700	69,60
006264 Saca Pino Paralelo Construido Em Vanadium 0	Um	8	8,450	67,60
006266 Saca Pino Paralelo Construido Em Vanadium 0	Um	8	8,450	67,60
006268 Talhadeira Octogonal C/Empunhadura Gedore O	Pe	8	28,900	231,20
006283 Etiqueta Ink Jet=Laser P/Hp , Canon , Epson	Cx	15	18,650	279,75
006379 Conj. Elisa Anti Hiv I/Ii Recombinante Meto	Te	384	1,980	760,32
006393 Elastico N.18 Caixa C/100gr	Cx	3	1,680	5,04
006509 Valvula De Expansao Termostatica Rosca Tf2-	Um	10	94,000	940,00
006540 Equipos P/Soro C/Macro Gotas C/Roleta C/Cama	Um	2.500	0,600	1.500,00
006541 Filtro C/Membrana Hidrofoba De 0,2mcm De Di	Um	120	9,180	1.101,60
006587 Barakas Infantis Constituido De Traqueia Pl	Um	25	33,190	829,75
006700 Solucao De Bicarbonato De Sodio 8,4% Gl 5,6	Um	200	3,990	798,00
006992 Alendronato Sodico 10mg	Cp	21.240	0,240	5.109,60
007088 Cartucho Tinta Preta Original P/Impres.Hp D	Um	20	63,000	1.260,00
007190 Criativi Paper C/48 Folhas	Bl	40	7,900	316,00
007337 Leite De Vaca Integral Em Po Enriquecido C/	Kg	1.500	6,890	10.335,00
007357 Pasta Polionda C/Aba E Elastico	Ua	100	1,100	110,00

007374 Chave De Fenda 1/4x6"	Ua	8	1,900	15,20
007436 Alicates De Pressao 10" Gedore-Grip Ou Simil	Um	8	26,900	215,20
007536 Bezafibrato Drag. 200 Mg	Dg	125.000	0,600	75.000,00
007610 Ortese Tipo Bengala	Pr	3	58,000	174,00
007662 Talhadeira Plana C/Empunhadura Gedore Ou Si	Pe	8	26,900	215,20
007663 Marreta C/Cabo De Madeira 1kg Gedore Ou Sim	Um	8	5,000	40,00
007680 Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Preta	Tb	92	3,100	285,20
007687 Desfibrilador/Cardioversor Implantavel C/Fu	Um	1	31.000,000	31.000,00
007742 Fita Adesiva Crepe Med. 50mmx30m	Rl	900	1,550	1.395,00
007910 Acetileno	Kg	14	4,750	66,50
008078 Rambach Agar 1000g	Fr	24	198,000	4.752,00
008203 Pasta Profilatica De Uso Odontologico	Bs	10	2,590	25,90
008325 Conj. De Reagentes E Acessorios Destinado A	Te	900	8,940	8.046,00
008421 Compressa De Gaze 7,5x7,5cm 11 Fios/Cm2 08	Pc	280.000	0,157	43.960,00
008468 Conj. Det. De Ferritina Serica	Te	192	4,400	844,80
008522 Minociclina Com. 100 Mg	Cp	36.000	1,920	69.120,00
008632 Grampo P/Grampeador Rapid-9/10 Chaparrou Cx	Cx	3	1,600	4,80
008643 Fita Crepe Adesiva Med.50x50 Parda 2313,3 M	Um	30	6,500	195,00
008680 Relogio De Hora Ref.106450 M/Bennett	Um	1	432,000	432,00
008734 Kit P/Central De Terapia De Substituicao Re	Kt	300	235,000	70.500,00
008753 Folitrofina Alfa/Beta Hormonio Foliculo Est	Am	45	176,000	7.920,00
008837 Basiliximab 20mg	Fa	20	2.850,000	57.000,00
008873 Conjunto Elisa P/Anti-Hcv Por Processo De A	Te	100	10,000	1.000,00
008921 Topiramato 25 Mg	Cp	120	0,730	87,60
008947 Conj. De Reagente P/Diagnostico De Hiv Pelo	Te	408	72,500	29.580,00
008971 Cloreto De Potassio De Liberacao Lenta 600m	Dg	220	0,240	52,80
009083 Ortese Tipo Muleta	Pr	1	51,100	51,10
009091 Blindagem Cod.4414 M/Pro Medico	Um	1	119,830	119,83
009101 Caixa De Isopor C/Cap.De 50 Litros	Cx	130	10,450	1.358,50
009109 Ortese Calçado Ortopedico	Um	8	288,500	2.308,00
009331 Contador De Horas Ref.106450 M/Bennett	Um	1	432,970	432,97
009337 Elemento Filtrante Ref.7001	Um	8	35,000	280,00
009361 Caixa De Isopor C/Cap. De 12 A 15 Litros	Cx	280	4,530	1.268,40
009390 Aditivo P/Radiador A Base De Etileno E Glic	Fr	80	4,000	320,00
009545 Camiseta Na Cor Branca	Um	5.000	4,180	20.900,00
009561 Pinca Corpo Estranho "Dente De Rato"	Um	6	870,000	5.220,00
009650 Verniz Copal 3600ml	Gl	40	12,590	503,60
009888 Papel P/Copia Med.216x330mm 75 Gr/M2 Pct.C/	Rs	58	8,900	516,20
009962 Agar Levine C/Sacarose Em 500g	Fr	1	124,800	124,80
009982 Papel Cartao Cores Variadas	Um	460	0,450	207,00
010021 Lampada P/Projeto De Laminas - Lampada P/P	Um	1	2.438,000	2.438,00
010128 Potenciometro 20 Ka P/ Bisturi Electron T-	Um	1	120,000	120,00
010130 Modulo Principal P/ Bisturi Electron T-500	Um	1	1.687,000	1.687,00
010132 Modulo Prindipal P/Aquecedor Tu-200	Um	1	235,000	235,00

010135 Rele P/Aquecedor Tu-200	Um	1	35,000	35,00
010137 Chave Principal P/ Fonte De Luz Richard Wo	Um	1	380,000	380,00
010139 Regulador 7812 P/ Processador De Imagem Ric	Um	1	195,000	195,00
010383 Kit Tubulacao Interna P/Ventilador Ma-1 M/B	Um	1	800,000	800,00
010426 Kit Educativo Especial Para Uso Em "Feiras	Kt	6	2.150,000	12.900,00
010427 Seio De Pano Para Auto Exame/Amamentacao (E	Um	70	53,550	3.748,50
010432 Dispositivo Em T Dotado De Frasco Coletor P	Um	25	227,700	5.692,50
010433 Pinca Em Cesta (Basket) Com 43cm De Comprim	Um	6	600,000	3.600,00
010464 Lencol Descartavel Em Falso Tecido Viscoso	Um	35.000	0,520	18.200,00
010666 Fita Corretiva Para Maquian Ibm 6746	Um	30	3,600	108,00
010684 Pecas Para Veiculo Da Marca Iveco	Um	40	70,000	2.800,00
010694 Kit De Tubulacao Para Respirador, Modelo Bp	Um	4	35,000	140,00
010697 Tambor De Precisaõ Para Respirador, Modelo	Um	5	1.012,000	5.060,00
010698 Manometro Para Respirador, Modelo Pr-2, Mar	Um	1	450,000	450,00
010706 Limitador De Pressao P/Respirador Mod. Infa	Um	4	1.180,000	4.720,00
010750 Acoplador De Mama, Com Orificios Para Ar, E	Pr	530	23,380	12.391,40
010799 Termometro C/Escala De - 10c A +110c Com Va	Um	205	10,680	2.189,40
010861 Apac- Autorizacao De Procedimentos Ambulato	Um	100.000	0,059	5.900,00
010902 Regulador De Tensao Para Uso Em Bisturi T-5	Um	1	480,000	480,00
010904 Reparo De Water Trap Para Uso Em Ventilador	Um	1	550,000	550,00
010905 Kit De Reparo Do Ventilador Para Uso Em Ven	Um	2	1.550,000	3.100,00
010992 Tubos Reforcado Com Parede Aramada S/Cuff 4	Um	5	65,000	325,00
011004 Tampa Das Jarras Dos Termos Umidificadores,	Um	6	90,000	540,00
011014 Balao Colorido Pct. C/50 Unidades	Pc	20	2,500	50,00
011015 Papel Fantasia Cores Variadas	Um	458	0,250	114,50
011025 Laminado Melaminico Texturizado Marfim Bril	Fl	20	31,450	629,00
011481 Regulador De Fluxo P/Ventilador Pr-2 M/Nell	Um	1	1.020,000	1.020,00
011483 Valvula De Nebulizacao P/Ventilador Pr-2 M/	Um	2	1.700,000	3.400,00
011620 Laminado Melaminico Brilhante 1mm Azul Fran	Fl	50	34,000	1.700,00
011705 Hidrogenio Anal. 5.0 P/Mm 99,999% Cilindro	M3	8	15,380	123,04
011712 Dioxido De Carbono Sodio Gelo Seco (Uso Do	Kg	66	18,700	1.234,20
011752 Papel Jornal Tam. 66x96cm 52gr Resma C/500	Rs	9	48,000	432,00
011787 Pinca Para Corpo Estranho Aligator	Um	6	880,000	5.280,00
011934 Sistema De Protecao Contra Liquidos P/Aspir	Um	1	75,000	75,00
011935 Bracos Articulados C/Prolongamento Flexivel	Um	6	1.790,000	10.740,00
012000 Formula Enteral Nutricionalmente Completa P	En	320	4,370	1.398,40
012098 Anti-Corrosivo Em Spray 200ml	Fr	36	1,990	71,64
012105 Acidulante P/Lavagem Industrial Balde C/20k	Kg	725	1,320	957,00
012106 Alvejante Organico P/Lavagem Industrial Bal	Kg	3.200	2,070	6.624,00
012107 Amaciante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	2.975	1,110	3.302,25
012108 Umectante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	575	0,520	299,00
012117 Salto Ortopedico De Borracha Tam.Grande	Um	5.000	0,530	2.650,00
012449 Papel Fotografico Para Impressora Jato De T	Cx	3	122,500	367,50
012490 Linha 100% Algodao Cor Branca N.50 C/5000m	Ua	300	8,200	2.460,00

012507 Kit Do Compressor Do Ventilador Cv3 M/Nelle	Um	1	2.100,000	2.100,00
012554 Racao P/Ovinos Pacote C/40kg	Pc	40	23,500	940,00
012555 Racao Extruzada P/Caes C/Teor De Proteina B	Pc	224	20,500	4.592,00
012557 Racao P/Camundongos Pacote C/25kg	Pc	40	42,000	1.680,00
012558 Alimento Composto,Pastoso,P/Gato,Acondicion	Lt	200	1,350	270,00
012559 Racao P/Gato,Seca E Granulada, Pacote C/10k	Pc	4	23,500	94,00
012561 Racao P/Ganso Adulto,Pacote C/40kg	Pc	6	16,500	99,00
012708 Filme A Laser Sensivel Ao Diodo De Laser Ve	Cx	20	379,000	7.580,00
012748 Oleo Lubrificante Multiviscoso P/Motores A	Bd	50	45,000	2.250,00
012750 Oleo Lubrificante Multiviscoso Para Motores	Tb	6	324,000	1.944,00
012836 Navalha Cuneiforme C/Fio,Cabo E Dorso P/Mic	Um	3	435,000	1.305,00
012906 Tubo De Raio-X (Ampola) P/N - Xd 51-20/40 P	Um	1	6.672,000	6.672,00
012908 Cretone Rosa 100% Algodao C/2,20mt De Largu	Mt	2.000	5,050	10.100,00
012909 Cretone Azul Claro 100% Algodao C/2,20mt De	Mt	2.000	5,050	10.100,00
012921 Oleo Lubrificante P/Engrenagens Fechadas E	Li	200	2,900	580,00
012989 Canula Dilatadora Telescopica De 9 A 24fr J	Um	1	2.248,000	2.248,00
012990 Pinca P/Corpos Estranhos E Grampos Fragment	Um	1	1.730,160	1.730,16
012991 Pinca P/Corpos Estranhos,Grandes Fragmentos	Um	1	1.607,040	1.607,04
012992 Pinca P/Corpos Estranhos E Pequenos Fragemn	Um	1	2.280,960	2.280,96
012994 Canula Endoscopica P/Funcao Pct. Com 5	Um	1	610,000	610,00
012995 Canula Endoscopica P/Dilatacao 3mm	Um	1	838,000	838,00
012997 Canula Endoscopica Fendida,P/Sonda De Foley	Um	1	1.066,000	1.066,00
012998 Equipamento Litotritor Pneumatico - Calcusp	Um	1	55.112,400	55.112,40
013000 Probe De Succao P/Calculusplit 1,6mmx 331mm	Um	1	291,600	291,60
013002 Broca Ultrassonica Oscilante 400mm 35mm De	Um	1	438,480	438,48
013003 Endoscopia Rigido(Uretero Renoscopia) Ao=0,	Um	1	24.803,280	24.803,28
013004 Adaptador P/O Ureterorenoscopia E O Calcusp	Um	1	511,920	511,92
013005 Pinca P/Corpos Estranhos E Retirada De Frag	Um	1	2.501,280	2.501,28
013006 Pinca P/Corpos Estranhos E Retirada De Gran	Um	1	2.501,280	2.501,28
013007 Pinca De Perez-Castro P/Retirada De Grandes	Um	1	2.501,280	2.501,28
013008 Pinca P/Biopsia,Dupla Acao 4fr X 60cm	Um	1	2.501,280	2.501,28
013009 Sonda Dormia P/Extracao De Calculos 4 Fios,	Um	12	878,000	10.536,00
013011 Cateter P/Dilatacao Ureteral C/Fio Guia, Co	Um	1	836,000	836,00
013012 Probe De Arame 0,8mm X 575mm P/Uso C/Calculus	Um	1	291,600	291,60
013013 Fonte De Luz Halogeno C/03 Lampadas De 24v/	Um	1	4.309,500	4.309,50
013014 Fonte De Luz Xenon Nova P/Endoscopia,Lampad	Um	1	17.254,080	17.254,08
013016 Micro-Camera XI P/Endoscopia Sistema Ntsc 4	Um	1	24.880,640	24.880,64
013017 Eletrodo P/Eleto-Cirurgia,Tipo Alca,24fr	Um	24	246,240	5.909,76
013018 Peca-Guia P/Exame	Um	2	777,600	1.555,20
013019 Peca-Guia C/Canal P/Instrumentos	Um	3	1.088,640	3.265,92
013021 Camisa Endoscopica P/Citoscopia 19fr C/Obtu	Um	1	2.687,040	2.687,04
013022 Camisa Endoscopica P/Citoscopia 20fr C/Obtu	Um	2	2.687,040	5.374,08
013023 Camisa Endoscopica P/Citoscopia 22fr C/Obtu	Um	2	2.687,040	5.374,08
013024 Cabo De Luz De Fibras Oticas 3,5mm X 180cm	Um	2	1.521,840	3.043,68

013025	Camisa Endoscopica P/Uretoscopia 21fr C/Can	Um	1	2.687,040	2.687,04
013026	Obturador P/Camisa Uretrotoma	Um	1	613,440	613,44
013027	Pinca Otica P/Biopsia Dupla Acao	Um	2	3.531,600	7.063,20
013028	Pinca Otica P/Quebrar Calculos Simples Acao	Um	2	6.659,280	13.318,56
013029	Adaptador P/Pinca Otica	Um	2	622,080	1.244,16
013030	Eletrodo Tipo Faca P/Uretrotomia Reta	Um	4	347,760	1.391,04
013031	Borracha Tipo Pera P/Evacuador De Ellik	Um	6	432,400	2.594,40
013032	Mandril De Freudenberg P/Insercao De Catete	Um	4	255,300	1.021,20
013033	Agulha De Franklin-Silverman P/Biopsia Pros	Um	6	745,200	4.471,20
013034	Endoscopia Rigido Hopkins P/Observacao Gran	Um	1	17.463,600	17.463,60
013035	Obturador E Dilatador Facial P/Uso C/Camisa	Um	1	639,360	639,36
013043	Capa Plastica Esteril C/Visor P/Microscopio	Cx	14	943,500	13.209,00
013055	Filtro De Linha P/Processador De Video Mod.	Um	1	1.800,000	1.800,00
013056	Cabo Da Camera P/Processador De Video Mod.5	Um	1	3.318,000	3.318,00
013057	Sensor De Luz P/Processador De Video Mod.55	Um	1	3.000,000	3.000,00
013058	Eprons P/Insuflador Mod.2232.001 M/Richard	Um	2	300,000	600,00
013059	Power Suit P/Insuflador Mod.2232.001 M/Rich	Um	1	1.900,000	1.900,00
013060	Led P/Insuflador Mod.2232.001 M/Richard Wol	Um	1	1.100,000	1.100,00
013061	Placa De Comando P/Insuflador Mod.2232.001	Um	1	2.000,000	2.000,00
013062	Kit De Reparo Das Lentes P/Otica Panoview P	Um	1	3.990,000	3.990,00
013063	Kit De Reparo Das Lentes P/Otica Panoview P	Um	1	3.990,000	3.990,00
013064	Cabo De Insercao P/Broncofibroscopio Mod.7	Um	1	2.500,000	2.500,00
013065	Coneccao P/Broncofibroscopio Mod.7264.00 M/	Um	1	1.250,000	1.250,00
013066	Ocular P/Broncofibroscopio Mod.7264.00 M/Ri	Um	1	2.200,000	2.200,00
013067	Pinca De Apreensao Oval P/Broncofibroscopio	Um	1	777,000	777,00
013068	Pinca Flexivel De Biopsia P/Broncofibroscop	Um	1	777,000	777,00
013072	Lampada Halogenica P/Video Laparoscopia E E	Um	12	36,900	442,80
013076	Filme Colorido Virgem 35mm C/36 Poses	Um	30	5,880	176,40
013081	Bateria 100 Amperes 12 Volts Selada	Um	4	138,360	553,44
013083	Tubo P/Retossigmoidoscopia Rigido E Descart	Um	300	3,640	1.092,00
013084	Anuscopia Descartavel M/Kolplast Ou Similar	Um	300	1,320	396,00
013094	Filtro De Ar P/Equipamento De Tomografia Co	Um	1	2.581,190	2.581,19
013096	Mascara P/Painel Principal P/O Aparelho M/A	Um	1	2.205,700	2.205,70
013097	Toner P/Maquina Copiadora M/Ricohft Mod.381	Um	6	65,000	390,00
013099	Fita P/Impressao De Resultado De Exame P/Us	Um	10	60,000	600,00
013100	Papel P/Impressora Do Sistema Cinetico Enzi	Rl	60	7,000	420,00
013101	Pneu Aro 24 X 1.3/8 P/Cadeira De Roda	Um	40	12,750	510,00
013102	Camara De Ar Aro 24 X 1.3/8 P/Cadeira De Ro	Um	160	5,000	800,00
013105	Cabo De Alta Tensao 16 Metros P/N 36002080	Um	4	2.986,150	11.944,60
013109	Chave Combinada Especial De 6-32mm Gedore O	Jg	8	134,860	1.078,88
013110	Chave Estrela Especial 6-32mm Gedore Ou Sim	Jg	8	81,400	651,20
013111	Chave Combinada Especial 1/4-1.1/4" Gedore	Jg	8	151,000	1.208,00
013112	Chave Estrela Aberta 10x11mm Gedore Ou Simi	Pe	8	8,300	66,40
013113	Chave Estrela Aberta 11x13mm Gedore Ou Simi	Pe	8	8,300	66,40

013114 Chave Starter (Meia Lua) 11x13mm Gedore Ou	Pe	8	5,550	44,40
013115 Chave Starter (Meia Lua) 14x16mm Gedore Ou	Pe	8	7,550	60,40
013117 Chave Allen 2-8mm Gedore Ou Similar	Jg	8	11,800	94,40
013118 Chave Allen 1/16 - 1/4" Gedore Ou Similar	Jg	8	6,150	49,20
013119 Chave Allen Multidentada Especial 8mm Gedore	Pe	8	8,800	70,40
013120 Saca Pino Paralelo 3mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,450	67,60
013121 Saca Pino Paralelo 5mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,450	67,60
013122 Saca Pino Paralelo 8mm Gedore Ou Similar	Pe	8	9,300	74,40
013123 Soquete Sextavado 10-32 Gedore Ou Similar	Jg	8	148,390	1.187,12
013124 Chave Tipo Biela 8mm Gedore Ou Similar	Pe	8	7,000	56,00
013125 Chave Tipo Biela 9mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,900	71,20
013126 Chave Tipo Biela 10mm Gedore Ou Similar	Pe	8	7,800	62,40
013127 Chave Tipo Biela 11mm Gedore Ou Similar	Pe	8	7,800	62,40
013128 Chave Tipo Biela 12mm Gedore Ou Similar	Pe	8	7,800	62,40
013129 Chave Tipo Biela 13mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,200	65,60
013130 Chave Tipo Biela 14mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,450	67,60
013131 Chave Tipo Biela 15mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,500	68,00
013132 Chave Tipo Biela 16mm Gedore Ou Similar	Pe	8	8,700	69,60
013133 Chave Tipo Biela 17mm Gedore Ou Similar	Pe	8	9,400	75,20
013134 Chave Tipo Biela 18mm Gedore Ou Similar	Pe	8	9,400	75,20
013135 Chave Tipo Biela 19mm Gedore Ou Similar	Pe	8	10,600	84,80
013137 Chave De Roda E Vela C/Manipulo 19x20,8 Ged	Pe	6	9,000	54,00
013138 Alicates Universal 8" Gedore Ou Similar	Pe	8	14,800	118,40
013139 Alicates P/Aneis Externos Ponta Fixa Gedore	Pe	1	24,800	24,80
013141 Chave Phillips 3/16"X4" Gedore Ou Similar	Pe	8	2,950	23,60
013142 Chave Phillips 1/4"X6" Gedore Ou Similar	Pe	8	3,300	26,40
013201 Alicates P/Aneis Internos Ponta Fixa Gedore	Pe	1	24,000	24,00
013202 Espatula De Aco Niquelado 23" Gedore Ou Sim	Um	8	28,300	226,40
013203 Terno Completo Na Cor Azul Marinho	Um	4	142,000	568,00
013204 Sapato Preto Masculino Na Cor Preta	Pr	4	40,000	160,00
013205 Camisa Social Manga Longa Na Cor Branca	Um	4	21,900	87,60
013206 Gravata Manequim Adulto Padronagem Lisa Na	Um	4	10,000	40,00
013213 Prisma De Mesa 6cmx6cm(Aberto) E 3cmx3cm C/	Um	1.000	0,470	470,00
013224 Grampo P/Grampeador Rapid 9/8mm Cx- C/5000	Cx	3	5,600	16,80
013247 Espelho De Cristal De 4mm Medindo 170cm X 6	Um	2	83,580	167,16
013254 Papel Termo Sensivel P/Video Printer (Color	Um	12	50,000	600,00
013269 Conjunto Completo De Uniforme Para Garcon C	Cj	12	100,000	1.200,00
013270 Videocom (Tubo Captador De Imagem P/N-4630	Um	1	2.708,750	2.708,75
013271 Tubo De Raio X Com Cupula E Anodo Giratorio	Um	1	91.600,000	91.600,00
013272 Lampada Especial Para Foco Cirurgico F-570-	Um	8	378,000	3.024,00
013283 Chave Compensadora 40cv	Um	2	2.380,000	4.760,00
013285 Rele Termico 15 A 30	Um	2	118,500	237,00
013286 Fonte 5v/30a P/Ecografo M/Aloka Mod.Ssd-630	Um	1	2.631,000	2.631,00
013295 Fonte De Alimentacao P/N - Cgc 461218 P/Equ	Um	1	1.769,000	1.769,00

013297 Endoprotese Nao Convencional Do Joelho Dire	Um	1	6.320,000	6.320,00
013303 Soda Caustica Liquida	Lt	15	2,000	30,00
013305 Prancheta P/Prontuario Em Aluminio De Dupla	Um	107	40,000	4.280,00
013880 Especulo Vaginal De Collin N 03	Um	10	14,600	146,00
013881 Valva Doyen-Vaginal Med. 45x60mm	Um	5	46,000	230,00
013882 Valva Doyen-Vaginal Med. 45x90mm	Um	2	46,000	92,00
013884 Cabo De Bisturi N 03	Um	10	3,400	34,00
013885 Cabo De Bisturi N 04	Um	10	3,400	34,00
013888 Pinca De Disseccao 16cm	Um	10	4,950	49,50
013890 Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm	Um	10	7,900	79,00
013891 Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm	Um	10	7,900	79,00
013895 Pinca Servente 1x2 Dentes De 25cm	Um	10	26,950	269,50
013896 Porta Agulha De Hegar 16cm	Um	10	10,700	107,00
013904 Placa Do Teclado/Painel Para Ecografo Marca	Um	1	5.985,000	5.985,00
013936 Termometro Coluna Liquido C/Cabo Extensor D	Um	220	24,800	5.456,00
013943 Conjunto De Mesa Tipo Piquenique Com Sistem	Cj	50	143,500	7.175,00
013949 Grampeador Industrial C/Estrutura Metalica	Um	1	158,000	158,00
013952 Guilhotina P/Cortar Papel C/Area Util De Co	Um	1	83,200	83,20
018161 Haste Flexivel Caixa C/75 Unidades Aproxima	Cx	4.500	0,420	1.890,00
018355 Apontador De Lapis Em Plastico	Um	2.760	0,090	248,40
018647 Oxigenio Liquido	M3	93.547	2,970	277.834,59
021974 Linha De Nylon Verde N.40	Tb	100	3,620	362,00
027974 Oleo Combustivel A Bpf	Kg	254.560	0,518	132.039,27
032292 Cola Plastica Branca 40gr	Tb	400	0,600	240,00
037732 Travesseiro Tam.050x0,70m Revestimento 67%	Um	1.700	4,960	8.432,00
038743 Tinta Esm.Sint. Vermelho Extra Rapido 900ml	Lt	20	7,190	143,80
049179 Fralda Desc. P/Recem Nascido Anatomica Forr	Ua	360.000	0,160	57.600,00
049185 Fita Adesiva Hospitalar,Confeccionada Em Du	Rl	100	1,980	198,00
049245 Detergente Em Po P/Lavagem Industrial Saco	Kg	5.730	0,680	3.896,40
049833 Filme Colorido Virgem 35mm C/36 Poses P/Sli	Um	180	26,313	4.736,40
050622 Algodao Cru De 2,20m Largura Tec. Prim. Qua	Mt	300	3,850	1.155,00
050687 Revelador Reforcador P/Processamento Automa	Cg	165	112,170	18.508,05
050688 Fixador Reforcador P/Processamento Automati	Cg	225	73,140	16.456,50
050896 Gas Carbonico	Kg	79	18,700	1.486,65
050898 Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	8.742	1,733	15.154,48
051218 Suplemento Vitaminico Fator Vx Contendo Lio	Cx	5	105,000	525,00
051248 Meio De Sabouraud C/Maltose 500g	Fr	1	392,000	392,00
053016 Moldura Plastica P/Slides 35mm Cx.50 Und.	Cx	40	9,100	364,00
058285 Eletrodo P/Monitoracao Captador De Sinal Ec	Um	20.000	0,209	4.180,00
058313 Fralda Desc. P/Crianca De 5 A 11 Kg Anatomi	Ua	400.000	0,190	76.000,00
058317 Laminado Melaminico Brilhante Imm Bege L-13	Fl	250	34,000	8.500,00
058742 Fralda P/Adulto (Fraldao) Descartavel C/Man	Um	50.000	0,610	30.500,00
063149 Courvin Cor Terracota Larg. 1,38m Linear Co	Mt	42	6,200	260,40
073366 Marcador P/Quadro Branco (Azul)	Um	11	0,210	2,310,00

073703	Liquido Corretivo Multiuso 18ml	Fr	16	0,608	9,74
074374	Frasco Coletor De Vidro Com Rosca P/ Vacuum	Fr	200	4,990	998,00
075941	Barra De Erich	Rl	50	88,850	4.442,50
077428	Pirofosfato	Kt	1	138,560	138,56
077745	Maa-Macroagregado De Soro Albumina Humana	Kt	1	138,560	138,56
090003	Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	3.271	13,040	42.653,84
090005	Acido Valproico Cap. 250 Mg (Sal Sodico)	Cs	1.550	0,270	418,50
090006	Clonazepam Com. 0,5 Mg	Cp	1.500	0,110	165,00
090007	Clonazepam Com. 2 Mg	Cp	2.010	0,200	402,00
090027	Lidocaina Spray 10% Fr 50 MI	Fr	75	14,100	1.057,50
090039	Midazolam Sol. Inj. 50 Mg Am. 10 MI	Am	3.000	10,140	30.420,00
090042	Morfina Com. 30 Mg	Cp	1.750	0,610	1.067,50
090044	Petidina Sol. Inj. 50 Mg/MI Amp 2 MI	Am	3.750	0,800	3.000,00
090060	Acido Acetilsalicilico Com. 100 Mg	Cp	1.000.000	0,010	10.000,00
090063	Dipirona Sol. Inj. 500 Mg/MI 2 MI	Am	148.700	0,142	21.133,80
090064	Paracetamol Sol. Oral Gotas 100 Mg/MI	Fr	18.000	0,290	5.220,00
090071	Carbamazepina Com. 200 Mg	Cp	650.000	0,045	29.250,00
090085	Levofloxacina Sol. Inj. 5 Mg/MI Fr./Bolsa 1	Um	400	44,056	17.622,50
090090	Biperideno Com. 2 Mg (Cloridrato)	Cp	5.000	0,055	275,00
090095	Brometo De Ipratropio Sol. P/Inalacao 0,025	Fr	200	4,600	920,00
090096	Cetoprofeno Sol. Inj. 100mg Iv	Am	15.000	3,850	57.750,00
090102	Clomipramina Cap. 25 Mg (Cloridrato)	Cs	6.500	0,490	3.185,00
090110	Flunitrazepam Com. 1 Mg	Cp	740	0,300	222,00
090111	Midazolam Sol. Inj. 15 Mg Amp. 3 MI	Am	2.500	3,490	8.725,00
090112	Midazolam Com. 15 Mg	Cp	1.240	0,820	1.016,80
090120	Clorpromazina Sol. Oral Gotas 40 Mg/MI (Clo	Fr	200	1,940	388,00
090122	Clorpromazina Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp. 5 MI (Am	300	0,540	162,00
090125	Haloperidol Sol. Oral Gotas 2 Mg/MI	Fr	375	1,100	412,50
090126	Haloperidol Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp. 1 MI	Am	1.500	0,620	930,00
090127	Levomepromazina Com. 25 Mg	Cp	37.500	0,089	3.337,50
090128	Levomepromazina Com. 100 Mg	Cp	22.500	0,258	5.805,00
090132	Estriol Creme Vaginal 1 Mg/G	Bs	3.472	17,700	61.454,40
090152	Aminofilina Sol. Inj. 24 Mg/MI 10 MI	Am	22.500	0,209	4.702,50
090154	Epinefrina Sol. Inj. 1 Mg/MI Amp. 1 MI (Bit	Am	13.250	0,140	1.855,00
090158	Salbutamol Sol. Inj. 0,5 Mg/MI (Sulfato) 1	Am	8.000	0,687	5.500,00
090168	Tioridazina Drg. 50 Mg	Cp	8.000	0,310	2.480,00
090181	Cloreto De Sodio Nasal 0,9% Sol. Nas.	Fr	25.000	0,320	8.000,00
090184	Medroxiprogesterona Sol Inj. 500mg (Acetato	Fa	80	12,030	962,40
090187	Mesalazina Com. 400mg	Cp	1.100	1,265	1.391,50
090189	Misoprostol Com. 200 Mcg	Cp	112	3,240	362,88
090191	Diclofenaco Potassico Sol. Inj. 25 Mg/MI Am	Am	62.500	0,142	8.875,00
090193	Diclofenaco Potassico Com. 50 Mg	Cp	25.000	0,020	500,00
090203	Omeprazol Po P/ Sol. Inj. 40mg Fa	Fa	700	5,400	3.780,00
090204	Omeprazol Cap. 20mg	Cs	1.000	0,220	220,00

090210 Alopurinol Com. 100 Mg	Cp	3.500	0,046	163,80
090213 Sufentanila Sol. Inj. 5mcg (Citrato)/MI Amp	Am	750	4,000	3.000,00
090220 Atracurio Besilato 10 Mg/MI -2,5 MI	Am	1.000	3,990	3.990,00
090225 Gliclazida Com 30 Mg LiberaçAo Programada	Cp	800.000	0,230	184.000,00
090226 Metformina Com. 850 Mg (Cloridrato)	Cp	137.500	0,090	12.375,00
090227 Pentoxifilina Drg. 400 Mg	Dg	337.500	0,410	138.500,00
090240 Neostigmina Sol. Inj. 0,5 Mg/MI Amp. 1 MI	Am	15.000	0,400	6.000,00
090241 Piridostigmina Com. 60 Mg (Brometo)	Cp	2.500	0,200	500,00
090252 Lanatosido C Sol. Inj. 0,2 Mg/MI Amp. 2 MI	Am	10.000	0,560	5.600,00
090260 Dobutamina Sol. Inj. 12,5 Mg/MI Amp. 20 MI	Am	1.000	4,150	4.150,00
090262 Norepinefrina Bitartarato Sol Inj 1 Mg/MI (Am	2.800	2,780	7.784,00
090290 Propranolol Com. 10 Mg (Cloridrato)	Cp	500	0,095	47,50
090302 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 2 G +	Fa	1.250	23,520	29.400,00
090315 Cefepima Po P/ Sol. Inj. 1 G (Cloridrato)	Fa	9.000	29,050	261.450,00
090321 Isossorbida Com. 10 Mg (Dinitrato)	Cp	149.016	-0,016	2.518,37
090330 Nifedipina Cap. Gelatinosa Mole 10 Mg	Cs	550.000	0,058	31.900,00
090340 Dipiridamol Drg. 75 Mg	Dg	40.000	0,089	3.560,00
090360 Benciclano Com. 100 Mg	Cp	500	0,420	210,00
090363 Diidroergocornina 1 Mg + Diidroergocriptina	Cs	2.016	0,545	1.100,00
090392 Manitol Sol. Inj. 200 Mg/MI Fr./Bolsa 250 M	Um	5.250	1,034	5.430,00
090393 Acetazolamida Com. 250 Mg	Cp	5.000	0,270	1.350,00
090400 Metildopa Com. 500 Mg	Cp	1.000.000	0,173	173.000,00
090410 Hidralazina Com. 50 Mg (Cloridrato)	Cp	2.000	0,130	260,00
090412 Hialuronato De Sodio Sol. Inj. 20 Mg	Fa	176	158,658	27.923,84
090413 Nitroprussiato De Sodio Po P/ Infusao 50 Mg	Am	275	4,950	1.361,25
090450 Hidroxido De Alumínio Com. Mastigavel 300 M	Cp	437.020	0,026	11.712,14
090491 Glibenclamida Com. 5 Mg	Cp	500.000	0,009	4.750,00
090493 Insulina Suina Nph Sol. Inj. 100 Ui/MI	Fr	1.000	11,600	11.600,00
090511 Aminoacidos Sol Inj 250ml P/ Nefropatas + G	Cj	200	37,700	7.540,00
090521 Acido Folinico Sol. Inj. 3 Mg/MI Amp. 1 MI	Am	500	0,900	450,00
090522 Multivitaminas + Acetato De Tocoferol Sol.	Fr	600	2,180	1.308,00
090528 Fitomenadiona (Vit K) Sol. Inj. 10 Mg/MI Am	Am	4.500	0,350	1.575,00
090533 Acido Tranexamico Sol. Inj. 250 Mg/5ml	Am	550	3,080	1.694,00
090540 Cloreto De Potassio Xpe 60 Mg/MI Fr. C/ Dos	Fr	8	0,950	7,60
090541 Sais Para Reidratacao Oral Po P/ Sol. Oral	En	60.000	0,320	19.200,00
090550 Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8,	Am	7.500	0,238	1.785,00
090553 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 250 MI Fr./	Um	26.250	0,340	8.925,00
090554 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 MI Fr./	Um	62.400	0,470	29.328,00
090555 Cloreto De Sodio Sol Inj 20% (Ou 3,4 Meq/MI	Am	50.000	0,158	7.900,00
090557 Glicose Sol. Inj. 5% 250 MI Fr./ Bolsa	Um	17.500	0,390	6.825,00
090559 Glicose Sol. Inj. 10% 250 MI Fr./Bolsa	Um	12.000	0,450	5.400,00
090560 Glicose Sol. Inj. 10% 500 MI Fr./Bolsa	Um	5.000	0,640	3.200,00
090564 Gliconato De Calcio Sol. Inj. 100 Mg/MI Amp	Am	11.250	0,300	3.375,00
090581 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 1000 MI	Um	6.000	0,770	4.620,00

090592 Sulfato Ferroso Drg 40 Mg	Dg	1.660.000	0,023	39.523,00
090593 Sulfato Ferroso Sol. Oral Gotas 25 Mg/MI	Fr	30.000	0,478	14.340,00
090610 Heparina Sodica Sol. Inj. 5.000 Ui/MI Fa. 5	Fa	3.500	1,698	5.943,00
090611 Heparina Sodica Sol. Inj. Subcutanea 5.000	Am	22.500	0,588	13.230,00
090612 Femprocumona Com. 3 Mg	Cp	2.500	0,130	325,00
090621 Albumina Humana Sol. Inj. 200 Mg/MI Fr 50 M	Fa	7.000	43,490	304.430,00
090643 Dexametasona Sol. Inj 4 Mg/MI Fa 2,5 MI (Ac	Fa	15.000	0,459	6.891,00
090644 Hidrocortisona Po P/ Sol. Inj. 100 Mg (Succ	Fa	10.000	0,870	8.700,00
090645 Hidrocortisona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Succ	Fa	12.500	2,798	34.975,00
090650 Hidrocortisona Acetato 1% Creme	Bs	500	3,700	1.850,00
090672 Estriol Po P/ Sol. Inj. 20 Mg (Succinato)	Fa	250	7,060	1.765,00
090673 Estrogenios Conjugados (Naturais) Po P/ Sol	Fa	250	16,810	4.202,50
090680 Ocitocina Sol. Inj. 3/5 Ui Amp. 1 MI	Am	35.000	0,378	13.250,00
090690 Metronidazol Geleia Vaginal 500 Mg/5g Bg +	Cj	6.250	1,149	7.181,25
090701 Metilergometrina Sol. Inj. 0,2 Mg/MI Amp 1	Am	5.000	1,040	5.200,00
090702 Amoxicilina + Acido Clavulanico Po P/ Sus.	Fr	60	19,100	1.146,00
090704 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 1 G +	Fa	1.250	13,420	16.775,00
090715 Cefuroxima Po P/ Sol. Inj. 750 Mg (Sal Sodi	Fa	500	6,275	3.137,50
090716 Ciprofloxacina Sol. Inj. 200 Mg/100ml Fr. D	Fa	1.200	4,800	5.760,00
090733 Solucao P/ Dialise Peritoneal C/ Glicose 1,	Um	626	29,770	18.636,02
090741 Imunoglobulina Anti-D Sol. Inj. 300 Mcg	Fa	90	85,050	7.654,50
090776 Metotrexato Com. 2,5 Mg	Cp	3.000	0,340	1.020,00
090778 Tioguanina Com. 40 Mg	Cp	1.500	3,240	4.860,00
090794 Daunorubicina Po P/ Sol. Inj. 20 Mg	Fa	100	55,340	5.534,00
090795 Doxorubicina Sol. Nj. 50 Mg (Cloridrato)	Fa	265	45,026	11.932,10
090796 Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 10 Mg	Fa	40	52,990	2.119,60
090797 Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	70	225,280	15.769,60
090802 Tamoxifeno Com. 10 Mg	Cp	46.400	0,211	9.797,00
090814 Oxido De Zinco Pom. 250 Mg/G	Bs	140	0,990	138,60
090823 Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zincica)	Bs	5.000	0,630	3.150,00
090829 Iodopovidona Sol. Degermante 10 Mg/MI Em Io	Fr	750	6,700	5.025,00
090842 Ciclopentolato Sol. Oft. 0,5 A 1%	Fr	120	3,490	418,80
090843 Fenilefrina Sol. Oft. 10%	Fr	100	3,960	396,00
090849 Timolol Sol. Oft. 0,5%	Fr	200	3,400	680,00
090852 Cloranfenicol Sol. Oft. 0,5%	Fr	3.500	1,540	5.390,00
090863 Flumazenila Sol. Inj. 0,5 Mg/5ml Amp. 5 MI	Am	475	82,822	39.340,75
090874 Benzilpenicilina Benzatina Po P/ Sus. Inj.	Fa	100.000	0,523	52.300,00
090878 Benzilpenicilina Procaina + Potassica 300.0	Fa	20.000	0,370	7.400,00
090888 Ceftazidima Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	3.283	5,179	17.002,66
090895 Amoxicilina Cap./Com. 500 Mg	Cs	150.000	0,147	22.050,00
090896 Amoxicilina Po P/ Sus. Oral 250 Mg/5ml Fr.	Fr	52.000	1,244	64.688,00
090903 Perfloxacina Sol. Inj. 400 Mg/5ml Amp. 5 MI	Am	1.250	17,400	21.750,00
090909 Metronidazol.Sus. Oral 200 Mg/5ml Fr. C/ Do	Fr	10.000	0,689	6.890,00
090910 Metronidazol Sol. Inj. 500 Mg Bolsa/Fr. Sis	Um	16.000	1,510	24.160,00

090920 Fluconazol Cap. 50 Mg	Cs	3.000	0,400	1.200,00
090921 Fluconazol Sol. Inj. 2 Mg/MI Fr De Vidro/Bo	Um	2.275	5,507	12.529,00
090922 Amfotericina B Sol. Inj. 50 Mg	Fa	250	8,880	2.220,00
090925 Cefazolina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	25.000	1,490	37.250,00
090927 Mebendazol Sus. Oral 100 Mg/5ml Fr. C/ Dose	Fr	29.000	0,350	10.150,00
090929 Tiabendazol Com. 500 Mg	Cp	5.000	0,200	1.000,00
090944 Cisplatina Sol. Inj. 50 Mg	Fa	40	21,000	840,00
090958 Mesna Sol. Inj. 400 Mg	Am	200	6,940	1.388,00
090969 Filgrastina (G-Csf) 300mcg/MI Seringa Pre-E	Ua	150	206,580	30.987,00
090981 Etanolamina Oleato 50mg/MI 2ml	Am	800	2,629	2.103,99
090985 Nitrato De Prata Sol. Of. 1%	Fr	246	6,740	1.658,04
091039 Agulha De Menghini P/Biop. Fig.E Rins 120x1	Um	3	149,000	447,00
091052 Agulha P/Cordocentese (Mod.22g 7 Ou Similar	Um	30	16,000	480,00
091053 Agulha P/Cordocentese (Mod.20g 6 Ou Similar	Um	30	16,000	480,00
091090 Bolsa Coletora De Urina (Unisex) Tamanho A	Um	152.000	0,115	17.480,00
091091 Bolsa Coletora De Urina (Unisex) Tamanho I	Um	57.000	0,106	6.096,00
091103 Coletor De Urina P/Incontinencia Maculina (Um	9.000	0,450	4.050,00
091105 Compressa De Gaze 91cmx91m C/8 Dobras Trama	Rl	720	14,270	10.274,40
091138 Equipo De Transferencia C/Injetor Lateral 6	Um	7.000	1,140	7.980,00
091161 Kit Para Drenagem Toracica Adulto	Um	50	12,000	600,00
091164 Hipoclorito De Sodio Sol. 10 A 12 Mg/MI Em	Li	8.240	0,990	8.157,60
091171 Seringa Hipodermica De Insulina Descartavel	Um	60.000	0,115	6.900,00
091196 Filtro De Deleucotizacao P/Concentrado De P	Um	40	49,000	1.960,00
091202 Meio De Preservacao De Cornea Valid. 14 Dia	Fr	24	244,200	5.860,80
091204 Filtro Barreira Hidrofobo P/Retencao De Vir	Um	1.200	25,500	30.600,00
091218 Sol.Equilibrada E Conc.De Acido Peracetico	Gl	3	569,400	1.708,20
091219 Teste De Residuos De Proxitane Ou Similar N	Fr	17	61,170	1.039,89
091572 Bolsa P/ Ostoma Intestinal Recortavel	Um	16.200	2,668	43.227,00
092097 Cateter Intravenoso Poliuretano Radiopaco C	Um	600	43,700	26.220,00
092215 Conjunto Introdutor Percutaneo P/Cateter De	Um	60	77,000	4.620,00
092237 Dreno De Penrose Esteril Env.C/01und. Cada	Um	100	0,380	38,00
092240 Esparadrapo Cirurgico C/Faixa Em Algodao Im	Rl	18.000	2,790	50.220,00
092244 Fio De Sutura Polidioxanona Monofil.Violeta	En	543	29,650	16.099,95
092245 Fio De Sutura Aco 0 S/Ag. Fio 3x60cm (Cardi	En	96	2,910	279,36
092248 Fio De Sutura Aco Monofil.N.4 C/4x4,5cm C/A	En	360	26,630	9.586,80
092257 Fio De Sutura Catgut Cromado 2-0 C/Ag 3/8 C	En	1.008	1,250	1.260,00
092293 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	15.600	1,310	20.436,00
092312 Fio De Sutura Poliester Tranc. Verde/Azul 0	En	984	4,880	4.801,92
092313 Fio De Sutura Poliester Tranc.Verde/Azul 0	En	720	31,380	22.593,60
092350 Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/	En	13.680	3,190	43.639,20
092351 Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/A	En	6.480	3,320	21.513,60
092352 Fio Sutura Sint Abs Tranc Verde Violeta C/A	En	1.080	3,120	3.369,60
092356 Fio Sutura Sint Abs Tranc Incolor/Bege C/Ab	En	3.960	5,040	19.958,40
092495 Sonda Uretral Plastica N. 8	Um	2.500	0,132	330,00

092512 Tubo De Latex N.200	Mt	3.000	0,240	720,00
092513 Tubo De Latex N.204 Em Latex, Liso, Maleave	Mt	3.000	1,050	3.150,00
092571 Kit Cardiovasc. Poliester Tranc. Revest. C/	Kt	76	86,420	6.567,92
093007 Agulha Descartavel Gengival Curta 30 G C/10	Cx	100	8,600	860,00
093008 Agulha Descartavel Gengival Longa 27 G C/10	Cx	20	10,600	212,00
093022 Broca Carbyde Esferica N.1/2	Um	100	2,380	238,00
093023 Broca Carbyde Esferica N.01	Um	404	2,280	921,12
093026 Broca Carbyde Cone Invertido N.33 1/2	Um	300	2,380	714,00
093029 Broca Carbyde Pera N.330 (Ref.Ss White) Ou	Ua	430	2,280	980,40
093030 Broca Diamantada Esferica Iso 009 (H.190/So	Um	500	0,510	255,00
093031 Broca Diamantada Esferica (Heico 193 , Sore	Um	500	0,510	255,00
093032 Broca Diamantada Esferica N.(1015 Sorensen	Ua	500	0,510	255,00
093033 Broca Diamantada Cone Invertido (Heico 170	Um	500	0,510	255,00
093035 Broca Diamantada Cilindrica N.(1342 Sorensen	Ua	702	0,530	372,06
093037 Broca Fg Acabamento Fino (Dourado) N. 1112	Ua	700	0,530	371,00
093038 Broca Fg Acabamento Fino (Dourado) N. 3168	Ua	588	0,530	311,64
093039 Broca Diamantada Esferica N.1302 (Kg Sorens	Ua	210	0,530	111,30
093040 Broca De Acabamento Fino Dourado 3195f (Kg	Ua	200	0,530	106,00
093041 Broca Carbyde Esferica N.06	Ua	217	2,280	494,76
093043 Broca Diamantada Esferica N.1016 Sorensen O	Ua	200	0,530	106,00
093056 Broca Carbyde P.M. N.703 L	Ua	200	3,810	762,00
093076 Cimento De Oxido De Zinco Liquido Tipo Irm	Vd	150	2,400	360,00
093077 Cimento De Oxido De Zinco Po Reforcado Tipo	Vd	200	3,090	618,00
093100 Espelho Plano Bucal N.05 C/Anti-Desembacant	Um	300	1,800	540,00
093104 Formo-Cresol 10cc	Vd	60	2,100	126,00
093117 Limalha De Prata Alto Teor De Cobre (Conc.	Vd	300	10,800	3.240,00
093165 Selante P/Fossulas E Fissuras Autopolimeriz	Cx	50	14,800	740,00
093192 Condicionador De Dentina P/Ionomero De Vidr	Fr	50	7,340	367,00
095016 Disida Acido Diisopropoliminodiacetico	Kt	1	209,500	209,50
095017 Dmsa-Acido Dimercaptocuccinico 99 Mtc	Kt	1	207,840	207,84
095025 Acido Muriatico - 900ml	Fr	30	2,000	60,00
095040 Agulha Desc. 25x8 P/Coleta Multipla, Sistem	Um	48.000	0,130	6.240,00
095043 Albumina Bovina 22%, 10ml	Fr	560	7,280	4.076,80
095067 Antigeno Liof. De Tripanossoma Cruzi, 1ml	Fr	5	41,000	205,00
095085 Balao De Fundo Chato Em Vd. Boro Silic., Ca	Um	10	41,000	410,00
095088 Balao Fdo Chato Garg. Longo Vd Borosilic.,	Um	10	4,100	41,00
095093 Balao Volum. Vd Borosilic., Rólha Esmerilh.	Um	30	11,770	353,10
095104 Bastao De Vidro Fino	Um	200	0,400	80,00
095106 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 5	Um	20	2,000	40,00
095107 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 10	Um	30	2,100	63,00
095108 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 25	Um	50	2,100	105,00
095109 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 40	Um	20	2,100	42,00
095110 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 50	Um	50	2,850	142,50
095112 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 100	Um	100	4,000	400,00

095113 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 200	Um	50	12,000	600,00
095117 Benzina Retificada Comercial - (Rg)	Lt	100	3,300	330,00
095126 Bureta Grad.Vd.Borisilcato C/Torneira De Te	Um	2	16,000	32,00
095133 Calice Graduado, 500ml	Um	5	7,000	35,00
095143 Cartao P/ Registro Result. Hematol. Ap Cou	Um	250.000	0,070	17.500,00
095232 Conj. Det. Antiestreptolisina "O" Completo	Te	2.000	0,800	1.600,00
095244 Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. D. C	Te	84.800	0,220	18.656,00
095246 Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. Toxo	Te	16.000	0,500	8.000,00
095254 Conj. Reacao Inibicao Hemagl. Soro-Diag. Ru	Te	4.000	6,600	26.400,00
095255 Conj. Det. Antig. Bacteriano Liquido Cefalo	Te	100	30,000	3.000,00
095268 Discos De Bacitracina P/Identificacao 0,04	Fr	5	5,900	29,50
095270 Disco De Optoquina P/Identif. 50 Unid.	Fr	5	5,900	29,50
095311 Eter Sulfurico Comercial 1000 MI	Fr	500	4,940	2.470,00
095318 Fita De Acetato De Celulose Med. 5,7x14,0	Cx	10	143,000	1.430,00
095349 Frasco Plastico Desc. Boca Larga Esteril P/	Um	10.000	0,180	1.800,00
095355 Funil De Vidro Borossilicato Liso Haste Cur	Um	10	5,200	52,00
095356 Funil De Vidro Borossilicato Liso Haste Cur	Um	10	6,700	67,00
095357 Funil De Vidro Borossilicato Liso Haste Cur	Um	10	10,000	100,00
095360 Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	4	1.862,300	7.449,20
095363 Gerador De Tecnecio 99mtc C/Atividade De 15	Um	4	1.454,717	5.818,87
095384 Iodeto De Sodio 1-131 Sem Redutor (Sera Exc	Fr	2	584,700	1.169,40
095392 Lamina P/Microscopia 26x76mm Extremidade Fo	Cx	1.600	3,875	6.200,00
095400 Lapis Dermografico	Um	500	2,900	1.450,00
095405 Meio Base P/ Agar Azida Sangue (Azide Blood	Fr	2	160,000	320,00
095423 Meio Liquido P/ Hemocultura De Adulto	Fr	300	2,340	702,00
095425 Mdp-Metilenodifosfonato	Kt	1	277,120	277,12
095438 Meio Liquido P/Hemocultura Infantil	Fr	400	1,080	432,00
095448 Pipeta De Westergren	Um	100	1,350	135,00
095452 Painel De Hemacias (Identigem Ou Similar)	Um	2	165,000	330,00
095470 Pipeta Graduada 5,0ml 1/10	Um	100	2,140	214,00
095471 Pipeta Graduada 10,0ml 1/10	Um	50	2,140	107,00
095474 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095475 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095477 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095478 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095479 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095481 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095482 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095483 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	55,800	558,00
095497 Placa De Petri, Vd Boro-Silic. Resist.Autoc	Um	500	1,900	950,00
095498 Placa De Petri, Vd Boro-Silic. Resist.Autoc	Um	500	1,940	970,00
095499 Placa De Petri Vd Boro-Silic. Resist.Autocl	Um	1.000	3,590	3.590,00
095500 Placa Escavada P/ Vdrl	Um	100	25,810	2.581,00
095541 Sol.Eletr.Bal.Filtrada Dil. P Cont.Cel E Pl	Gl	100	68,730	6.873,00

095543 Sol.Hemolis.P/Cont.Leuc.C/Dif.Linf.Dos. Hg.	Fr	200	148,040	29.608,00
095546 Sol.P/Limpeza Uso Ap Aut/Semi-Aut Couter, 1	Gl	200	112,250	22.450,00
095548 Sol. Eletrol. P/Eletrodo Iontoforese	Fr	1	340,000	340,00
095579 Swabs Descartaveis C/ Meio De Stuart	Um	8.600	0,930	7.998,00
095584 Pbs-Sol. Salina C/Tampao Fosfato Liofilizad	Fr	20	2,500	50,00
095588 Termometro Escala -10 A +110 C	Um	10	11,980	119,80
095589 Termometro Escala -40 A +50 C	Um	8	14,200	113,60
095593 Tiras Reagentes P/Urinalise C/Minimo De 10	Fr	750	42,860	32.145,00
095600 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Edta 13x75	Um	240.000	0,220	52.800,00
095601 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Citratado 13	Um	1.200	0,280	336,00
095602 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Fluoretado 1	Um	6.000	0,260	1.560,00
095604 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Siliconizado	Um	180.000	0,220	39.600,00
095610 Tubo De Wintrobe	Um	200	1,000	200,00
095625 Vaselina Liquida, 1000ml	Fr	1.125	3,698	4.161,25
095653 Lamina Reticulada P/Imunofluorescencia 26x7	Cx	67	13,829	926,60
095708 Conj. Det. De Tsh Neonatal	Te	3.456	2,780	9.607,68
095722 Ho-Conj. Det. Beta-Hcg	Te	500	5,000	2.500,00
095732 Placa De Petri Descartavel Esteril - 80 X 2	Ua	20.000	0,162	3.240,00
095762 Conj. Det. De Mucoproteina 80 A 120 Testes	Te	5.000	0,180	900,00
095776 ** Conj. Det. Ck Automacao	Te	4.140	0,280	1.159,20
095779 ** Conj. Det. De Bilirrubina Total + Direta	Te	20.304	0,280	5.685,12
095780 ** Conj. Det. De Calcio Automacao	Te	4.152	0,280	1.162,56
095781 ** Conj. Det. De Magnesio Automacao	Te	2.403	0,280	672,84
095784 ** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	24.912	0,280	6.975,36
095787 Conj. Det. De Ferro Serico Manual	Te	810	0,350	283,50
096137 Suplemento Vent Cx. C/06 Fr 2ml	Cx	5	139,000	695,00
096869 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Acd Esteri	Um	2.400	0,560	1.344,00
100023 Agar C/Soja E Triptona 454g	Fr	3	75,400	226,20
100032 Meio De Sabouraud C/Dextrose 500g	Fr	1	84,000	84,00
100039 Caldo Selenito Seg.Leifson 500g	Fr	1	187,200	187,20
100040 Meio Base P/Lepstopira / Emjh 454g	Fr	4	277,110	1.108,44
100097 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100098 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100099 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100100 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100101 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100102 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100103 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100105 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100106 Soro Anti-E Coli Enteropatigenica Classica	Fr	1	32,300	32,30
100208 Caldo Lauril Sulfato	Fr	2	82,600	165,20
100212 Caldo Tetrionato 500g	Fr	2	73,000	146,00
100220 Solucao Padrao De-Acido Sulfurico 0,1 N. Fr	Fr	1	35,000	35,00
200103 Querosene Fr. 1000ml	Fr	10	9,400	94,00
200141 Caldo P/Escherichia Coli 500g	Fr	2	166,000	332,00

Total Comprado =>

R\$ 5.804.940,51

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/99. PROCESSO: 101.001.377/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CRECHE MEDALHA MILAGROSA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 43.919,20 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos) na Fonte 100 e R\$ 17.700,80 (dezesete mil, setecentos reais e oitenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e TEREZINHA DO MENINO JESUS DE PAIVA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/99. PROCESSO: 101.001.460/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL –SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA. OBJETO Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 15.405,00 (quinze mil ,quatrocentos e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa :34.50.39, sendo o valor de R\$ 11.362,00 (onze mil, trezentos sessenta e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e UBEVALDO MARTINS FERNANDES na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2000. PROCESSO: 101.000.105/2000 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001e suplementar recursos no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 33.784,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) na Fonte 100 e R\$ 13.616,00 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial, e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/98. PROCESSO: 030.000.068/98 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE ABIGAIL . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 42.897,00(quarenta e dois mil, oitocentos noventa e sete reais)DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 30.878,60 (trinta mil, oitocentos setenta e oito reais e sessenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 12.018,40 (doze mil, dezoito reais e quarenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e ILNAH FERREIRA GUIMARÃES VIEIRA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/99. PROCESSO: 101.001.410/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA / INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais) na Fonte 100 e R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e Irmã MARISA BARBOSA na qualidade de Diretora da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/98. PROCESSO: 030.000.067/98.PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA LUZ . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

até 30.09.2001e suplementar recursos no valor de R\$ 22.515,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 16.047,40 (dezesseis mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 6.467,60 (seis mil, quatrocentos sessenta e sete reais e sessenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA TEREZA CORREIA E SILVA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/98. PROCESSO: 030.010.010/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) na Fonte 100 e R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e AUGUSTUS CESAR DE ARAÚJO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/99. PROCESSO: 101.001.449/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CRECHE COMUNITÁRIA DA Q E 38. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001e suplementar recursos no valor de R\$ 21.330,00 (vinte um mil, trezentos e trinta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 15.202,80 (quinze mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 6.127,20 (seis mil, cento e vinte sete reais e vinte centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MOACIR CARDOSO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/99. PROCESSO: 101.001.454/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO “O MARTIR”- CRECHE IRMÃ ELVIRA . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil, setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais) na Fonte 100 e R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e JORGE CAUHY JÚNIOR na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/98. PROCESSO: 030.000.570/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil, setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais) na Fonte 100 e R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA PAZ ARAÚJO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2000. PROCESSO: 101.000.119/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e TEREZINHA DO MENINO JESUS DE PAIVA na qualidade de Presidente da Entidade.

NHA DE JESUS BANDEIRA DE ARAÚJO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/99. PROCESSO: 101.001.374/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais) na Fonte 100 e R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura publicação na Imprensa Oficial, e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA HELENA DE DEUS na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/98. PROCESSO: 030.000.071/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CACRIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais) na Fonte 100 e R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA VITORIA SILVA DE FRANÇA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/98. PROCESSO: 030.010.462/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e CARLOCCI FEITOSA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/99. PROCESSO: 101.001.385/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 21.330,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza de Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos noventa e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura publicação na Imprensa Oficial, e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e Irmã DULCE MARIA DE MIRANDA LOBATO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/99. PROCESSO: 101.001.448/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASILIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) na Fonte 100 e R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e FLORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/99. PROCESSO: 101.001.376/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DO PEQUENO POLEGAR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 20.976,00 (vinte mil, novecentos setenta e seis reais) na Fonte

100 e R\$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos sessenta e quatro reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2001. PROCESSO: 101.000.041/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 15.215,60 (quinze mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 3.744,40 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e SÊMEA ALCICI ASSAF na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/99. PROCESSO: 101.001.443/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade AFMA- AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 25.338,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) na Fonte 100 e R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA LIMA DA SILVA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2000. PROCESSO: 030.001.040/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 37.162,40 (trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 14.977,60 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e NATALE BATTEZZI na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/98. PROCESSO: 030.010.534/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais) na Fonte 100 e R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e JOÃO IGNÁCIO PERIUS na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2000. PROCESSO: 101.000.049/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ÉDEN – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 10.135,20 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) na Fonte 100 e R\$ 4.084,80 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e HAIDÉE DE SOUZA NEVES na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/99. PROCESSO: 101.001.468/99

PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – CRECHE VOVÓ DIVINA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 8.446,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) na Fonte 100 e R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e RONAN BATISTA DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/98. PROCESSO: 030.010.014/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 10.135,20 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) na Fonte 100 e R\$ 4.084,80 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/99. PROCESSO: 101.001.378/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 25.338,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) na Fonte 100 e R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMIR SOARES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/99. PROCESSO: 101.001.379/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 42.230,00 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais) na Fonte 100 e R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA DE LOURDES MOREIRÁ DE PAULA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/99. PROCESSO: 101.001.458/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 42.230,00 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais) na Fonte 100 e R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/99. PROCESSO: 101.001.321/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ – CANESPE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil, e duzentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 118.372,00 (cento e dezoito mil, trezentos setenta e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/99. PROCESSO: 101.001.441/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 33.784,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) na Fonte 100 e R\$ 13.616,00 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e DAISE LOURENÇO MOISÉS na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/99. PROCESSO: 101.001.485/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 23.648,80 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 9.531,20 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e ADAMASTORA AMERICA DE ANDREAZZI na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/98. PROCESSO: 030.010.463/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DE ISMAEL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 13.648,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais) na Fonte 100 e R\$ 5.312,00 (cinco mil, trezentos e doze reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMAR MARTINS DA SILVA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/99. PROCESSO: 101.001.354/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 50.955,00 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 44.147,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais) na Fonte 100 e R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/99. PROCESSO: 101.001.353/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE LÍVIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 49.533,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa: 34.50.39, sendo o valor de R\$ 36.533,00 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais) na Fonte 100 e R\$ 12.999,80 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA na qualidade de Dirigente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/98. PROCESSO: 030.000.072/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência

Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza de Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) na Fonte 100 e R\$ 12.440,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MADRE SANTINA GENTILLI na qualidade de Presidente da Entidade. EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº18/98. PROCESSO: 030.010.578/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS –CECOSAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/98. PROCESSO: 030.000.173/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – CRECHE GAMADINHO. OBJETO: reduzir a meta de 50 (cinquenta) para 40 (quarenta) o número de atendimento, prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 6.756,80 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 2.723,20 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial, e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e RONAN BATISTA DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/96. PROCESSO: 101.002.064/96. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 267.750,00 (duzentos sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 250.084,80 (duzentos e cinquenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) na Fonte 100 e R\$ 17.665,20 (dezessete mil, seiscentos sessenta e cinco reais e vinte centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e WALMIR GARCIA DOS SANTOS na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/98. PROCESSO: 030.010.580/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA – APAED. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 41.864,40 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 20.039,85 (vinte mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), na Fonte 100 e, R\$ 21.824,55 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e HELOISA HELENA NEIVA PORTO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/99. PROCESSO: 101.001.373/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA-APAED. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 3.045,60 (três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e HELOISA HELENA NEIVA PORTO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/99. PROCESSO: 101.001.375/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA – APAED. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 31.398,30 (trinta e um mil, trezentos noventa e oito reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e HELOISA HELENA NEIVA PORTO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/98. PROCESSO: 030.010.015/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS – AMPARE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 31.398,30 (trinta e um mil, trezentos noventa e oito reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) na Fonte 100 e R\$ 16.413,30 (dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR na qualidade de Presidente e SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE na qualidade de 1º Tesoureiro da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/99. PROCESSO: 101.001.414/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 41.864,40 (quarenta e um mil, oitocentos sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/99. PROCESSO: 101.001.323/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade INSTITUTO DOM ORIONE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 15.989,40 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e EDGARD DE JESUS FLORENTINO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/99. PROCESSO: 101.001.447/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA- AEC. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 53.298,00 (cinquenta e três mil, duzentos noventa e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e OZÉIAS FERNANDES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/98. PROCESSO: 030.010.016/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 80.240,10 (oitenta mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 59.402,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos) na Fonte 100 e R\$ 20.838,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e ELPÍDIO ARAÚJO NERIS na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2000. PROCESSO: 101.001.413/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL – APDDF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 22.842,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550 - 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e NILZA SOARES GOMES na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2000. PROCESSO: 101.001.459/99 . PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/99. PROCESSO: 101.001.456/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS “NOSSO LAR”-SOMAJE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 48.405,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e WALKIRIA BRAGA DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2000. PROCESSO: 101.001.355/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 44.947,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e CIRO HELENO SILVA-NO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/99 PROCESSO: 101.001.450/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA TRANSITORIA DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 34.575,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA PAZ ARAÚJO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/99. PROCESSO: 101.001.411/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO – CRIAMAR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 34.575,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/99. PROCESSO: 101.001.386/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

– SEAS X Entidade CASA DE ISMAEL . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 47.022,00 (quarenta e sete mil e vinte e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMAR MARTINS DA SILVA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/99 PROCESSO: 101.001.356/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DE LIMA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/99. PROCESSO: 101.001.384/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA – CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 8.989,50 (oito mil, novecentos oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790- 0003 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e GERT WOLFGANG ANTONIUS na qualidade de Procurador da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2000. PROCESSO: 101.001.475/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e Pe. JOSÉ MARIANO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2000. PROCESSO: 101.000.027/2000 . PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2000. PROCESSO: 101.001.486/99 . PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/99. PROCESSO: 101.001.444/99 . PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO SOCIAL FORMAR . OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 , os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as

Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e IVO ALMEIDA COSTA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/99. PROCESSO: 101.001.479/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e Pe. JOSÉ MARIANO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2000. PROCESSO: 101.000.126/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e NILZA MARIA RODRIGUES na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/99. PROCESSO: 101.001.461/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e DAISE LOURENÇO MOISÉS na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2000. PROCESSO: 101.000.127/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e SILVANA REGINA MOREIRA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/99. PROCESSO: 101.000.194/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 46.710,30 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791- 0006 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e JOSE FERREIRA PINTO na qualidade de Procurador da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/98. PROCESSO: 030.010.013/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS IRMÃO JORGE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 31.863,00 (trinta e um mil, oitocentos sessenta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.241.2400.2551- 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 15.502,00 (quinze mil, quinhentos e dois reais) na Fonte 100 e o valor de R\$ 16.361,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEI-

MER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MELCHIOR MUNHOZ FILHO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/98 PROCESSO: 030.010.533/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO “O MARTIR”- LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 72.283,50 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.241.2400.2551- 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 35.169,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais) na Fonte 100 e o valor de R\$ 37.114,50 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e JORGE CAUHY JÚNIOR na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/99. PROCESSO: 030.000.571/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 11.566,50 (onze mil, quinhentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.241.2400.2551- 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 5.621,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais) na Fonte 100 e o valor de R\$ 5.945,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/98. PROCESSO: 030.010.011/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.241.2400.2551- 0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) na Fonte 100 e o valor de R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e RAIMUNDA MARIA LEAL na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2000-FSS. PROCESSO: 101.000.058/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 415.571,16 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos setenta e um reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, nos Programas de Trabalho: 08.243.0600.2791-0006 e 08.244.2400.2792-0005 Natureza da Despesa : 34.50.39, na Fonte 100 e 08.243.0600.2789-0004 e 08.244.2400.2792-0005 na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ FERREIRA PINTO na qualidade de Procurador da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2000. PROCESSO: 101.001.360/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e HELÉE CAIADO DE CASTRO na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2000. PROCESSO: 100.000.025/2000 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$27.660,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no Fundo de Assistência Social neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2790-0003, Natureza da Despesa 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/07/2001.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e o Padre JOSÉ RONALDO RIBEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/99. PROCESSO: 101.001.412/99 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS – AMPARE. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$9.136,80 (nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550-0001, Natureza da Despesa 34.50.39, na Fonte 100, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, na qualidade de Presidenta e SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, na qualidade de Tesoureiro da Entidade.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/98. PROCESSO: 101.000.058/97 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS e a Entidade ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BH – LAR DOS VELHINHOS. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$16.853,25 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.241.2400.2551-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, sendo R\$ 8.199,25 (oito mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos) na Fonte 100 e R\$ 8.654,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e a Irmã MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/98. PROCESSO: 030.010.535/97 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência até 31.10.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 76.746,90 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, sendo R\$ 23.556,90 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) na Fonte 100 e R\$53.190,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e o Padre GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/98. PROCESSO: 030.010.576/97 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência até 31.12.2001 e suplementar recursos no valor de R\$10.651,50 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.241.2400.2551-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, sendo R\$5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) na Fonte 100 e R\$5.467,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e EDITH TEREZINHA HICKMANN, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2000 PROCESSO:100.000.406/2000 PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ENTIDADE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 31.08.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 465.081,96 (quatrocentos sessenta e cinco mil oitenta e um reais e noventa seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ FERREIRA PINTO, na qualidade de Procurador da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.922/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de drena-

gem pluvial no Setor de Oficinas – Quadra “E” Sul AE’s 19, 20, 21, 22 e 23 e CSE 07 e 08, em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/13 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 26/28. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 264.716,25 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 264.716,25 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00543, emitida em 08/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-003.003/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a elaboração de projeto do Estádio de Atletismo do Parque Cortado, em frente à QNL 06, Chácara 19, em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 163.945,22 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 163.945,22 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00554, emitida em 13/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-003.001/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: o plantio de grama e colocação de meios-fios no canteiro central da BR 251, trecho BR 060, acesso ao Recanto das Emas/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 523.335,05 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 523.335,05 (Quinhentos e vinte

e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00552, emitida em 13/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.890/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a reforma e adaptação de prédio existente no Setor de Indústria e Abastecimento – S I A, trecho nº 7, nº 100, no CEASA-DF, para implantação da Fábrica de Sopa – Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 151.999,74 (Cento e cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 151.999,74 (Cento e cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00553, emitida em 13/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.921/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na continuação da via de acesso ao Mosteiro de São Bento (via pública, entre a AE 01 e o lote 01), Lago Sul, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 29/31. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 158.645,49 (Cento e cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 158.645,49 (Cento e cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00551, emitida em 13/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.988/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a elaboração de orçamento para a obra de reforma e ampliação do Centro de Convenções de Brasília – Ulysses Guimarães – Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de

Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0057; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00549, emitida em 10/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.503/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na pista de ligação da Av. L4 Sul AFS 07 (próximo ao STJ e TRT) em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/12 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 25/27. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 165.519,91 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 165.519,91 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00550, emitida em 13/08/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.118/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls. 115/120. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 483.424,09 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), perfazendo o total global de R\$ 2.482.394,32 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.1.101-0310, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00558, emitida em 13/08/2001, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.232/2001 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 16/04/2001, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/04/2001, objetivando a execução de sondagens para reconhecimento de subsolo do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 16/08/2001, fica prorrogado até 15/10/2001. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 16/07/2001, vencendo-se portanto em 15/09/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 54/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.378/2001 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls.49/52. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 219.502,25 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 1.662.174,80 (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.1.101-0310, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00557, emitida em 13/08/2001, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1288/OC-BR - BID
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2001 - ASCAL/PRES.

Comunicamos, aos interessados na Concorrência Internacional em epígrafe, que a sessão para divulgação do resultado da habilitação fica marcada para o dia 17/08/2001 - às 09:00h. Datas da 1ª, 2ª e 3ª publicações no DODF de 15/03/2001 - pág. 37, 30/04/2001 - pág. 34 e 15/05/2001 - pág. 39. Brasília, 14 de agosto de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 045 / 2001 - ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço Unitário, para execução de serviços de plantio de grama nos canteiros centrais da 1ª e 2ª Avenidas Sul - Via de Acesso Centro Urbano/Quadra 301/302, 501/502 até a BR 060; Via de Acesso às Quadras 317/319 até a BR 060 e Via de Acesso à Quadra 327 até a BR 060 - em Samambaia - DF. Data e horário da licitação: 04.09.2001 - às 09:00h. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação na data e horário acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília - DF, telefone: 233-8099 - Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 14 de agosto de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ/MF 00.070.698/0001-11 NIRE 5330000154-5
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia Energética de Brasília-CEB para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, sito o SGA/SUL, Quadra 904 - conjunto 'A', em Brasília-DF, às 10 (dez) horas, do dia 22 de agosto de 2001, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Alteração das condições da primeira emissão de debêntures da CEB, aprovadas pelos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16.01.2001.

Para participar da AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 14 de agosto de 2001
ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.374/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 155, de 10.08.2001, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação conforme disposto no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a celebração de contrato com a empresa BANKING SOLUTIONS DO BRASIL, por inexigibilidade, destinado a regular a prestação de serviços relativos à manutenção corretiva no Sistema Gerencial de Informações Q-MATIC, composto por hardware e software, instalados em várias Agências de atendimento da CEB. Prazo de vigência e execução 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados da data de sua assinatura, e pelo valor mensal de R\$ 1.784,84 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 21.418, 08 (vinte um mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 14 de agosto de 2001
TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE FÔRÇA TRIFÁSICO, tendo sagrado-se como vencedora desse procedimento a empresa TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, estando o Processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 e pelo telefax 225-3549.

Brasília, 14 de agosto de 2001
MAURÍLIO DA SILVA BIGONHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
RESULTADO DE JULGAMENTO - RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2001-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E BATERIAS, onde foi classificada a proposta da empresa AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO 2000 LTDA., para fornecimento dos itens 25 a 30. A proposta da empresa GERARDO BASTOS foi desclassificada para os itens 01 a 15, 17, 19, 21, 22 e 23, por impor condições de reajuste, contrariando a exigência do item 6.1 do Edital, e também, para os itens 18, 20 e 24, por não concordar em revalidar a sua proposta. Não houve cotação para o item 16. Os itens 01 a 24 deverão ser objeto de nova licitação, se for o caso. Torna público ainda, que fica sem efeito a publicação no DODF, em 14/08/2001. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 e pelo telefax 225-3549.

Brasília, 15 de agosto de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório da TPM-010/2001-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: COMTRAFO IND. COM. DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA., para o item único, foram desclassificados as empresas: ABB LTDA. por não ter apresentado a Declaração de Validade dos Tributos e Encargos Sociais, conforme exigido pelo subitem 2.1. alínea "a" do Edital, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 14 de agosto de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/99

PROCESSO Nº 113.035.175/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso, constante a Cláusula Sexta do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 14.08.2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2001

PROCESSO N. 113.004.972/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 13.08.2001.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 76/2001

PROCESSO Nº 113.001.735/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIVIL ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Confere ao Gerente de Obras do 4º Distrito Rodoviário do DER/DF, as atribuições de Executor. - DATA DA ASSINATURA: 10.08.2001.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2001

Tornamos público que a empresa RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, apresentou, no dia 13.08.2001, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão no quadro de avisos do DER-DF no dia 06.08.2000 e publicado no Diário Oficial nº 151 de 07.08.2001, referente à Tomada de Preços supracitada.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2001

Tornamos público que a empresa RETÍFICA CARVALHO LTDA, apresentou, no dia 14.08.2001, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão no quadro de avisos do DER-DF no dia 06.08.2000 e publicado no Diário Oficial nº 151 de 07.08.2001, referente à Tomada de Preços supracitada.

Brasília, 15 de agosto de 2001.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2001
PROCESSO Nº 050.000. 703/2000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da 24ª Delegacia de Polícia na EQNO Q. 10/12 lote E - Ceilândia - DF.

A CEL, de acordo com o Artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados, que após a análise das propostas da licitação, julgou vencedora, a empresa SETA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, e que as vistas do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir dessa publicação no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 214 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273 - fax 322-4346 Brasília/DF.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2001.

Processo nº 050.000. 704/2000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da 31ª Delegacia de Polícia, situada à Q. 18/19, AE-01, Conjunto A - EPC - Expansão - Planaltina - DF.

A CEL, de acordo com o Artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados, que após a análise das propostas da licitação, julgou vencedora, a empresa SETA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, e que as vistas do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir dessa publicação no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 214 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273 - fax 322-4346 Brasília/DF.

Brasília, 15 de agosto de 2001

FERNANDO CÉSAR NEVES

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
MÊS DE JULHO DE 2001

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas no mês de julho de 2001.

Modalidade: Concorrência 004/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, conservação, e desinsetização predial, copa, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor mensal: R\$ 120.088,99. Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Modalidade: Dispensa/Inexigibilidade de Licitação		
Item	Especificação	Vr. Total
01	Serviços de telefonia fixa local	32.000,00*
02	Serviços de instalação de alimentadores elétricos trifásicos p/ as máquinas de solda e corte de chapas	14.809,20
03	Renovação semestral da assinatura do DODF, ref. a 25 exemplares	2.178,00*

Aquisições realizadas pela Central de Compras do GDF:

Convite 33/2001			
Item	Quant	Especificação	Vr. Total
01	04un	Medidor de transparência de vidro/película por meio de transmitância de luz	15.160,00

Convite 352/2001			
Item	Quant	Especificação	Vr. Total
01	40un	Bateria para veículo 70 ampéres	2.796,00
02	40un	Bateria para veículo 60 ampéres	1.996,00
Convite 371/2001			
Item	Quant	Especificação	Vr. Total
01	14un	Chancelas de impressão documental - clichês	2.371,60
Convite 391/2001			
Item	Quant	Especificação	Vr. Total
01	1000m	Corda de sisal 6mm	190,00
Tomada de Preços 083/2001			
Item	Quant	Especificação	Vr. Total
01	200un	Cadeira escolar, para adultos, em resina plástica de alto impacto	19.980,00
Tomada de Preços 084/2001			
Item	Quant	Especificação	Vr. Total
01	90cx	Óleo lubrificante SAE 20W40, para motor à gasolina, caixa com 24 litros	4.770,00

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 152/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PROJECT CULTURAL LTDA.-ME; Processo 150.001133/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, item 2.2 e a Clausula Quinta, item I, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: 2.2. O espetáculo realizar-se no dia 12/08/2001 às 17:30 e 20:00 horas; CLÁUSULA QUINTA: 5.1 - A título de caução, o valor de R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) por sessão, totalizando R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente a Taxa Mínima de cessão do espaço, que será devolvida à Cessionária na prestação de contas ou revertida aos cofres da cedente quando do percentual de retenção de bilheteria não atingir o montante desta mesma Taxa Mínima.; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2001; ASSINATURA: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUIS FERNANDO RIBEIRO TOLEDO, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projetos técnicos e redimensionamento dos Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), visando atender os Espaços Culturais Museu dos Povos Indígenas, Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo e Teatro Nacional Cláudio Santoro. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de licitação.

Data e Horário de Abertura: 23/08/2001 - Às 15:00 Horas

Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Horário de entrega do Edital: das 13:00 às 18:00

Brasília, 14 de agosto de 2001
EVERALDO FLORENTINO MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 477, de 12/07/2001, publicado no DODF nº 138 de 19/07/2001, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Leia - se
160.001.385/2001	Viagens e Turismo Jovem Ltda	Conj. 01 Lotes 03 e 04	Conj. 01 lotes 04 e 05

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 544, DE 15 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna sem efeito o Edital de cancelamento nº 362 de 15 de maio de 2001 Publicado no DODF nº 94 de 17 de maio de 2001 da Empresa ART TELAS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE VELAS LTDA.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 545, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna sem efeito o Edital de cancelamento nº 339 de 15 de maio de 2001 Publicado no DODF nº 94 de 17 de maio de 2001 da Empresa DAMIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA ME.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 547, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna sem efeito o Edital de cancelamento nº 441 de 27 de junho de 2001 Publicado no DODF nº 124 de 29 de junho de 2001 da Empresa ANTÔNIA PEDROSA LIMA GOMES LTDA.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 548, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna sem efeito o Edital de cancelamento nº 436 de 27 de junho de 2001 Publicado no DODF nº 124 de 29 de junho de 2001 da Empresa TAPEÇARIA BYL LTDA ME .

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 549, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve prorrogar o prazo, para início da implantação do projeto da empresa Café do Sítio Indústria e Comércio Ltda, Processo nº 160.003.584/2000, até que sejam sanados os problemas de desocupação da área.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 550, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA , processo 160.000.075/1999, referente ao Conjunto 03 Lote 09 , da ADE de Águas Claras/DF, indicada pelo Edital nº 106, de 23 de junho de 2000, publicado no DODF nº 121 de 25/06/1999.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 551, DE 15 DE AGOSTO 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, e na Portaria nº 107 de 07 de junho de 2001, publicada no DODF nº 113 de 12 de junho de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa AUTO FÁCIL VEÍCULOS LTDA, processo 160.003.549/1999, referente a Quadra 15, conjunto 08, Lote 13 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/DF, feita através do Edital nº 236, de 07/06/2000, publicado no DODF nº 109 de 08/06/2000.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - CP-6/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 006/2.001-CAESB, processo nº 00092.003.369/2.001, tipo de licitação: menor preço, para contratação de serviços de manutenções corretivas, preventivas, emergenciais e de adequação do sistema de esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Data de abertura da licitação: 20 de setembro de 2001, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 17 de setembro de 2001.

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 18 de setembro de 2001, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para o lote 01 e R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para o lote 02.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 17 de agosto de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 25,00 na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 13:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340. Observação: Em vista do "Programa de Economia de Energia Elétrica" implantado pelo Governo Federal, a Companhia de Saneamento do Distrito Federal adotou horário corrido de 8:00 às 14:00 horas, e que este será o horário comercial enquanto perdurar o referido programa.

Brasília, 15 de agosto de 2001.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da firma METTROQUARTO ARQUITETURA TECNOLÓGIA S/C LTDA, publicada no DODF, em 01/08/2001, pág. 46. Onde se lê "PROCESSO: 092.003363/2001", leia-se "PROCESSO: 092.3364/2001".

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 009/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ADRIANO MAGALHÃES FREIRE. Processo nº452.142/79.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº102/01.Objeto:Transferência do Contrato nº175/79, no lote nº106 Núcleo Rural de Taquara. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 010/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JOSÉ MANUEL PESQUERO PONCE. Processo nº073.001.138/94.Vigência:da data de sua publicação até2044.Resoluçãoº127/01.Objeto:Transferência do Contrato nº019/94, no lote nº30 do Núcleo Rural Pipiripau. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 011/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JOÃO BATISTA BARCELOS. Processo nº073.456.831/80.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº111/01.Objeto:Transferência do Contrato nº242/81, no lote nº057 Colônia Agrícola Estanislau. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 012/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ADRIANO MAGALHÃES FREIRE. Processo nº073.003.705/71.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº104/01.Objeto:Transferência do Contrato nº274/78, no lote nº107 do Núcleo Rural de Taquara. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 013/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JUVENAL ALVES DE JESUS. Processo nº073.453.104/80.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº109/01.Objeto:Transferência do Contrato nº142/80, no lote nº01 da Colônia Agrícola São Bernardo.

TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 014/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA. Processo nº073.006.805/88.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº031/01.Objeto:Transferência do Contrato nº247/90, no lote nº019 do Núcleo Rural Alagado. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 015/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JOSÉ CARLOS DE ALENCAR BARBOSA. Processo nº073.004.215/90.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº042/01.Objeto:Transferência do Contrato nº071/91, no lote nº22 do Núcleo Rural Pipiripau. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 016/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ADILSON MOTTA. Processo nº073.474.279/83.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº048/01.Objeto:Transferência do Contrato nº013/84, no lote nº175 do Núcleo Rural Tabatinga. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 017/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e CARLOS ANTÔNIO BENETTI. Processo nº073.003.247/84.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº014/01.Objeto:Transferência do Contrato nº176/85, no lote nº159 do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 018/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e AIRTON SAMPAIO. Processo nº451.751/80.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resoluçãoº052/01.Objeto:Transferência do Contrato nº043/80, no lote nº04 do Núcleo Rural Pipiripau.

TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 019/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e OMAR TOMM. Processo nº073.001.047/89.Vigência:da data de sua publicação até2050.Resolução nº051/01.Objeto:Transferência do Contrato nº213/90, no lote nº087 do Núcleo Rural Taquara.

TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 020/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e ADERBAL JUREMA JÚNIOR. Processo nº474.518/81.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resolução nº033/01.Objeto:Transferência do Contrato nº293/81, no lote nº053 do Núcleo Rural Taguatinga. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 021/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI. Processo nº450.448/80.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resolução nº028/01.Objeto:Transferência do Contrato nº061/90, no lote nº010 Área Isolada Sítio Novo.

TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 022/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e NEI JAPUR. Processo nº073.474.480/82.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resolução nº039/01.Objeto:Transferência do Contrato nº138/82, no lote nº029 do Núcleo Rural Riacho das pedras. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 023/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e CARLOS ALBERTO FERREIRA BORGES. Processo nº073.003.979/87.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resolução nº029/01.Objeto:Transferência do Contrato nº395/89, no lote nº04 -Área Isolada Saltador/Cachoeira. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 024/01 Partes:Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários,TERRACAP,Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e EDVALDO MOREIRA PIRES. Processo nº073.002.086/88.Vigência:da data de sua publicação até2051.Resolução nº095/011.Objeto:Transferência do Contrato nº066/91, no lote nº17 do Núcleo Rural Pipiripau.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISOS

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para implantação do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 10, localizada na Região Administrativa do Guará RA-X.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para o parcelamento das Quadras QN 05 conjunto 01 a 03, QN 09 conjuntos 01 e 02, QN 9B conjuntos 01 e 03, QN 12 conjuntos 1 e 3 da 1ª Etapa do Riacho Fundo II, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo RA- XVII.

Brasília, 15, de agosto de 2001

ERI RODRIGUES VARELA

Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MÊS DE JULHO 2001

Núcleo de Execução Orçamentária da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho 2001.

NE	FR	Bens e/ou serviços	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
CONCORRÊNCIA					
321	100	Aquisição de material de expediente		1.412,00	César Reis Office Products Ltda.
324	100	Aquisição de gêneros alimentícios		4.540,00	Marcoday Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
TOMADA DE PREÇO					
294	100	Seguro de vida p/ treinandos – Frente de Trabalho		4.188,00	Companhia de Seguros Previdência do Sul
297	100	Serviço de limpeza e conservação		52.427,16	VEG – Administração e Serviços Ltda.
322	100	Aquisição de artigos p/ higiene pessoal		10.710,00	Dentaria Sulina Ltda.
323	100	Aquisição de material p/ Educação Sexual		670,00	CGM – Comércio e Indústria de Móveis Ltda.
334	100	Aquisição de material de expediente		680,00	Maria da Conceição S. Nascimento-ME
CONVITE					
295	100	Serviço de buffet, coordenação e outros serviços		31.438,00	Diamond Promoções e Eventos Ltda.
302	100	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado		6.506,00	Centrotec – Comércio, Construção e Refrigeração Ltda.
332	100	Serviços gráficos		1.200,00	Artes gráficas e Editora Pontual Ltda.
333	100	Serviços gráficos		600,00	Duplifolha Gráfica e Editora Ltda.
336	100	Serviço de manutenção dos extintores		117,00	Centro-Oeste Com. Equipamentos e Incêndio Ltda- ME
337	100	Recarga de extintores de incêndio		661,00	Centro-Oeste Com. Equipamentos e Incêndio Ltda. - ME
340	100	Serviços gráficos		990,00	Lid Gráfica e Editora Ltda.
341	100	Serviços gráficos		4.560,00	Cidade Gráfica e Editora Ltda.
DISPENSA					
289	100	Despesa c/ taxa de condomínio e fundo de reserva		2.538,04	Banco de Brasília S/A.
296	100	Serviço de decoração, buffet - “Dia Nacional Contra o Racismo”		3.250,00	Morais Festas Ltda-Me
298	100	Locação de imóvel - Taguatinga		6.500,00	Móveis German Ind. Com. Hotéis e Turismo Ltda.
299	100	Locação de imóvel - Sede (1º e 2º andar)		34.500,00	Marcos Koeninggan Empreend. Imob. Ltda.
300	100	Locação de imóvel - Sede (3º andar)		9.500,00	Phénicia Comércio, Const. e Incorporação Ltda.
301	100	Locação de imóvel - Recanto das Emas		1.600,00	Universo Empreend. Imob. e Representação Ltda.
304	100	Locação de imóvel - Planaltina		1.400,00	Joaquim Flávio Adm. e Venda de Imóveis Ltda.
307	100	Despesa c/ taxa de condomínio e fundo de reserva		2.538,04	Banco de Brasília S/A
311	100	Serviço de pesquisa de emprego e desemprego		136.740,00	Instituto Euvaldo Lodi – IEL
316	100	Locação, montagem e desmontagem stand's		3.786,00	Quality Produções Ltda.
342	100	Reforço da 2001NE00214 - Serviço de pesquisa de emprego e desemprego		40.468,75	Instituto Euvaldo Lodi – IEL
INEXIGÍVEL					
291	100	Curso p/ servidor – Gestão Patrimonial		1.050,00	Instituto de Estudos Empresariais Ltda – IESE
292	100	Serviço de manutenção da Central telefônica PABX		3.300,00	Paulo Maeda Telecomunicações Ltda.
303	100	Tarifas telefônicas		3.000,00	Telebrasil Celular Ltda.
305	100	Tarifas telefônicas		45.000,00	Brasil Telecom S/A.
306	100	Tarifas de água e esgoto		3.500,00	CAESB
309	100	Tarifas de energia elétrica		19.000,00	CEB
310	100	Tarifa de aluguel linha multiponto		2.000,00	EMBRATEL
313	100	Assinatura Anual		336,00	S/A Correio Braziliense
314	100	Assinatura anual		432,00	Jotabe, Publicidade e Promoções Ltda.
315	100	Assinatura anual		367,00	Gazeta Mercantil Participações Ltda.
317	100	Assinatura anual		200,00	Meio & Mídia Comunicação Ltda.

HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER
Diretor de Apoio Operacional

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

EDITAL N.º 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 8.858, de 23 .08.1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24.10.1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo n.º 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, do Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 17, do Decreto nº 11.908/1989, que altera dispositivos do Decreto n.º 8.858/85. Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos currículos à Secretaria do Conselho Superior, sala 418, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da sessão.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

N	MATR	NOME	TEMPO	Tempo	Tempo	Tempo
ORD			Categ	Carreira	GDF	Serv.Pub
01	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	3.901	4.607	4.607	4.607

02	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	3.820	4.382	4.382	4.382
03	30.091-8	CLAUDIA BEATRIZ AGUEDA	3.808	4.607	4.607	4.607
04	30.098-5	GUILHERMINA SILVA BARROS	3.745	4.606	6.391	5.178
05	30.764-5	MIGUEL ANGELO F. DE CARVALHO	3.716	4.382	4.747	5.382
06	30.780-7	DILMA MONTEIRO	3.617	4.382	4.382	8.603
07	23.674-8	JOSE RAIMUNDO DAS V. FERREIRA	3.607	4.382	7.851	5.011
08	30.775-0	LANDERSON P. DE A. CAMPOS	3.515	4.382	4.382	6.528
09	30.766-1	ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA	3.465	4.321	4.321	4.321
10	35.869-X	MARIA ZULEIKA DE O ROCHA	3.014	3.380	3.380	6.389
11	35.861-4	ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	3.014	3.380	3.380	3.380
12	35.868-1	TULIO MARCIO C. E CRUZ ARANTES	3.014	3.380	3.380	3.380
13	35.856-8	JAQUELINE BRITO DE BARROS	3.014	3.380	3.380	3.380
14	35.867-3	DIANA DE ALMEIDA RAMOS	3.014	3.380	3.380	3.380
15	38.560-3	NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	2.596	2.960	2.960	2.960
16	37.994-8	CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	2.502	2.961	3.070	2.961
17	38.034-2	FERNANDO CUNHA JUNIOR	2.422	2.961	3.063	3.442
18	38.565-4	MARCELO AUGUSTO C. C. BRANCO	2.422	2.960	3.018	2.960
19	38.572-7	ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES	2.422	2.961	2.986	2.961
20	38.553-0	MARA KOLLIKER WERNECK	2.422	2.961	2.961	6.187
21	38.546-8	MARIO CESAR LOPES BARBOSA	2.422	2.961	2.961	6.088
22	38.549-2	LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	2.422	2.961	2.961	2.961
23	38.558-1	ADA STELLA BASSI DAMIAO	2.422	2.961	2.961	2.961
24	38.557-3	LEDA MARIA SOARES JANOT	2.422	2.961	2.961	2.961
25	38.552-2	CESAR RODRIGUES ALVES	2.422	2.961	2.961	2.961
26	38.547-6	AREF ASSREUY JUNIOR	2.422	2.961	2.961	2.961
27	38.548-4	DENILSON FONSECA GONÇALVES	2.422	2.961	2.961	2.961
28	38.564-6	EVALDO DE SOUZA DA SILVA	2.422	2.960	2.960	5.879
29	38.559-X	MARILUCIA SANTOS SILVA	2.422	2.960	2.960	3.107
30	38.811-4	ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	2.422	2.934	2.934	7.545
31	39.228-6	CARLOS AUGUSTOS F. SALAZAR	2.422	2.905	2.905	2.905
32	38.571-9	MARCELO LAVOCAT GALVAO	2.421	2.960	2.960	3.590
33	41.135-3	RENE ROCHA FILHO	2.317	2.682	2.682	4.638
34	44.127-9	RAQUEL SARAIVA G. DE B. TAVORA	2.025	2.934	2.934	2.934
35	45.781-7	FABIO SOARES JANOT	1.935	2.301	2.301	2.301
36	45.812-0	CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO	1.918	2.284	2.284	2.287
37	46.545-3	PATRICIA LYRIO ASSREUY	1.795	2.161	2.527	4.220
38	46.539-9	MARIA WILMA DE A S. MANSUR	1.795	2.161	2.395	7.682
39	46.547-X	MARCIA GUSTI ALMEIDA	1.795	2.161	2.161	7.104
40	46.540-2	OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO	1.795	2.161	2.161	5.464
41	46.546-1	ISABEL RODRIGUES P. A. BANHOS	1.795	2.161	2.161	4.561
42	46.541-0	TARCISIO VIEIRA DE C. NETO	1.795	2.161	2.161	2.161
43	47.668-4	RENATA BARBOSA FONTES	1.607	1.972	1.972	4.270
44	48.017-7	LUCAS AIRES BENTO GRAF	1.546	1.911	1.911	1.911
*45	35.853-3	MARCELO HENRIQUES R. OLIVEIRA	1.299	1.665	1.665	1.665
46	47.670-6	ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM	1.238	1.972	1.972	2.820
47	48.159-9	RUBEM DARIO FRAÇA BRISOLLA	987	1.892	1.892	1.892
48	47.671-4	DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	972	1.972	1.972	3.377
49	47.681-1	ANTONIO CARLOS A. CARVALHO	972	1.969	1.969	3.296
50	48.595-2	SANDRA CRISTINA DE A TEIXEIRA	972	1.814	1.814	1.814

* Servidor de Licença Sem vencimento

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL N.º 2, 15 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 8.858, de 23.08.1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24.10.1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 17, do Decreto nº 11.908/1989, que altera dispositivo do Decreto nº 8.858/85. Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus currículos à Secretaria do Conselho Superior, sala 418, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da sessão.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

N	MATR	NOME	TEMPO	Tempo	Tempo	Tempo
ORD			Categ	Carreira	GDF	Serv.Pub
1	47.703-6	LUDIMILA LAVOCAT G.V.CARVALHO	1.968	1.968	1.968	1.968
2	47.682-X	VALERIA ILDA D. PESSOA	1.955	1.955	3.131	3.131
3	48.011-8	HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	1.913	1.913	2.476	2.913
4	48.591-8	TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO	1.815	1.815	1.815	3.231
5	48.603-5	WALFREDO FERDERICO S. C. DIAS	1.813	1.813	1.813	1.813
6	49.008-3	VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	1.703	1.703	1.703	7.310
7	49.228-0	ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	1.625	1.625	1.625	5.875
8	49.227-2	WILSON RODRIGUES DAMASCENO	1.625	1.625	1.625	1.625

9	49.220-5	SEBASTIAO DE E. S. NETO	1.625	1.625	1.625	1.625
10	49.232-9	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	1.623	1.623	1.623	3.026
11	49.254-X	MARCIA CARVALHO GAZETA	1.619	1.619	1.619	1.619
12	96.959-1	ROBSON CAETANO DE SOUSA	728	728	5.297	5.297
13	96.935-4	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	728	728	4.054	4.054
14	96.929-X	CLAUDIO FERNANDO D.DE AQUINO	728	728	3.071	3.325
15	96.931-1	DJACYR CAVALCANTE DE A. FILHO	728	728	1.673	1.673
16	96.945-1	PAULO FERNANDO R. SEREJO	728	728	1.569	1.569
17	96.941-9	MARIDALVA DE ALMEIDA VIEIRA	728	728	1.166	2.249
18	96.912-5	LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI	728	728	936	3.841
19	96.954-0	SIMONE COSTA LUCINDO	728	728	926	3.766
20	96.914-1	MARCELO REBELLO PINHEIRO	728	728	811	1.083
21	96.955-9	SERGIO SILVEIRA BANHOS	728	728	728	3.816
22	96.944-3	PATRICIA NOVAES CARVALHO	728	728	728	3.009
23	96.910-9	LEONARDO ANTONIO DE SANCHES	728	728	728	2.729
24	96.952-4	TATIANA BARBOSA DUARTE	728	728	728	2.708
25	96.936-2	IZABELA FROTA MELO	728	728	728	2.708
26	96.917-6	MARTA BLOM CHEN YEN	728	728	728	2.602
27	96.934-6	IRAN MACHADO NASCIMENTO	728	728	728	2.387
28	96.940-0	KARLA APARECIDA DE S. MÓTTA	728	728	728	2.179
29	96.933-8	EMILIO RIBEIRO	728	728	728	2.074
30	96.908-7	ANA MARIA ISAR DOS S. GOMES	728	728	728	1.730
31	96.930-3	CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM	728	728	728	1.505
32	96.960-5	RENATO GUANABARA L. ARAUJO	728	728	728	1.111
33	96.953-2	SU YUN YANG	728	728	728	1.104
34	96.928-1	CLARISSA REIS ZANNINI	728	728	728	1.084
35	96.909-5	ALESSANDRA G. B. PEREIRA	728	728	728	922
36	96.927-3	CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	728	728	728	728
37	96.916-8	MARIA LUISA B. P. GUIMARÃES	728	728	728	728
38	96.943-5	PATRICIA DA SILVEIRA CARDADOR	728	728	728	728
39	96.926-5	LUIS EDUARDO CORREIA SERRA	728	728	728	728
40	96.932-X	ETH CORDEIRO DE AGUIAR	728	728	728	728
41	96.956-7	ZELIO MAIA DA ROCHA	728	728	728	728
42	96.938-9	JOAQUIM FRANCISCO N.BANDEIRA	728	728	728	728
43	96.921-4	MARCOS SOUSA E SILVA	728	728	728	728
44	96.915-X	MARCOS VINICIUS WITCZAK	728	728	728	728
45	96.919-2	MARIO HERMES TRIGO DE L. FILHO	728	728	728	728
46	96.920-6	MARIA BEATRIZ B. RODRIGUES	728	728	728	728
47	96.950-8	URSULA RIBEIRO DE F. TEIXEIRA	728	728	728	728
48	96.947-8	RENATA ANDREA C. DE MELO	728	728	728	728
49	96.923-0	LUCIANA RIBEIRO E FONSECA	728	728	728	728
50	96.939-7	JULIANA TAVARES ALMEIDA	728	728	728	728
51	96.924-9	LUIZ FELIPE B. A. FERREIRA	728	728	728	728
52	96.925-7	LENARD VIEIRA DE CARVALHO	728	728	728	728
53	96.922-2	MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO	728	728	728	728
54	96.949-4	TIAGO STREIT FONTANA	728	728	728	728
55	96.911-7	LEO FERREIRA LEONCY	728	728	728	728
56	96.957-5	ROGERIO ANDRADE C. ARAUJO	728	728	728	728
57	96.937-0	JOSE CARDOSO DUTRA JUNIOR	728	728	728	728
58	96.942-7	PAOLA AIRES CORREA LIMA	728	728	728	728
59	96.958-3	RODRIGO ALVES CHAVES	728	728	728	728
60	96.951-6	TIAGO PIMENTEL SOUZA	728	728	728	728
61	96.946-X	PAULO JOSE MACHADO CORREA	728	728	728	728
62	96.918-4	MARLON TOMAZETTE	728	728	728	728
63	96.948-6	* RICARDO RODRIGUES A. SANTOS	637	637	2.882	2.882

* Licença Extraordinária 16/05/2001 A 13/05/2006

INEDITORIAIS**COOGTAP - COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL

O presidente da COOGTAP – Cooperativa de Geração de Trabalho e Prestação de Serviços, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperados da cooperativa COOGTAP, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada excepcionalmente na sede da OCDF – Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal na SEPS 712/912, Bloco F, Brasília – DF no dia 25 de Agosto de 2001. Em primeira convocação às 14:00 (quatorze) horas com 2/3 (Dois Terços) do número de cooperados em condições de votar; em Segunda convocação às 15:00 (quinze) horas com metade mais um dos cooperados; e no mínimo de 10 (Dez) cooperados, às 16:00 (dezesesseis) horas em terceira e última convocação; para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Balanço Geral do Exercício 2.000; 2) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 3) Mudança da sede Social; 4) Fixação do Pró – Labore do conselho de Administração e Fiscal; 5) Desligamento de Cooperados; 6) Assuntos Gerais. Informa-se para fins de cálculo de quorum que é de 615 (Seiscentos e Quinze) o número de cooperados da cooperativa. Brasília – DF 15 de Agosto de 2.001. Wilson dos Santos Alves, Presidente.

DAR-3852/01